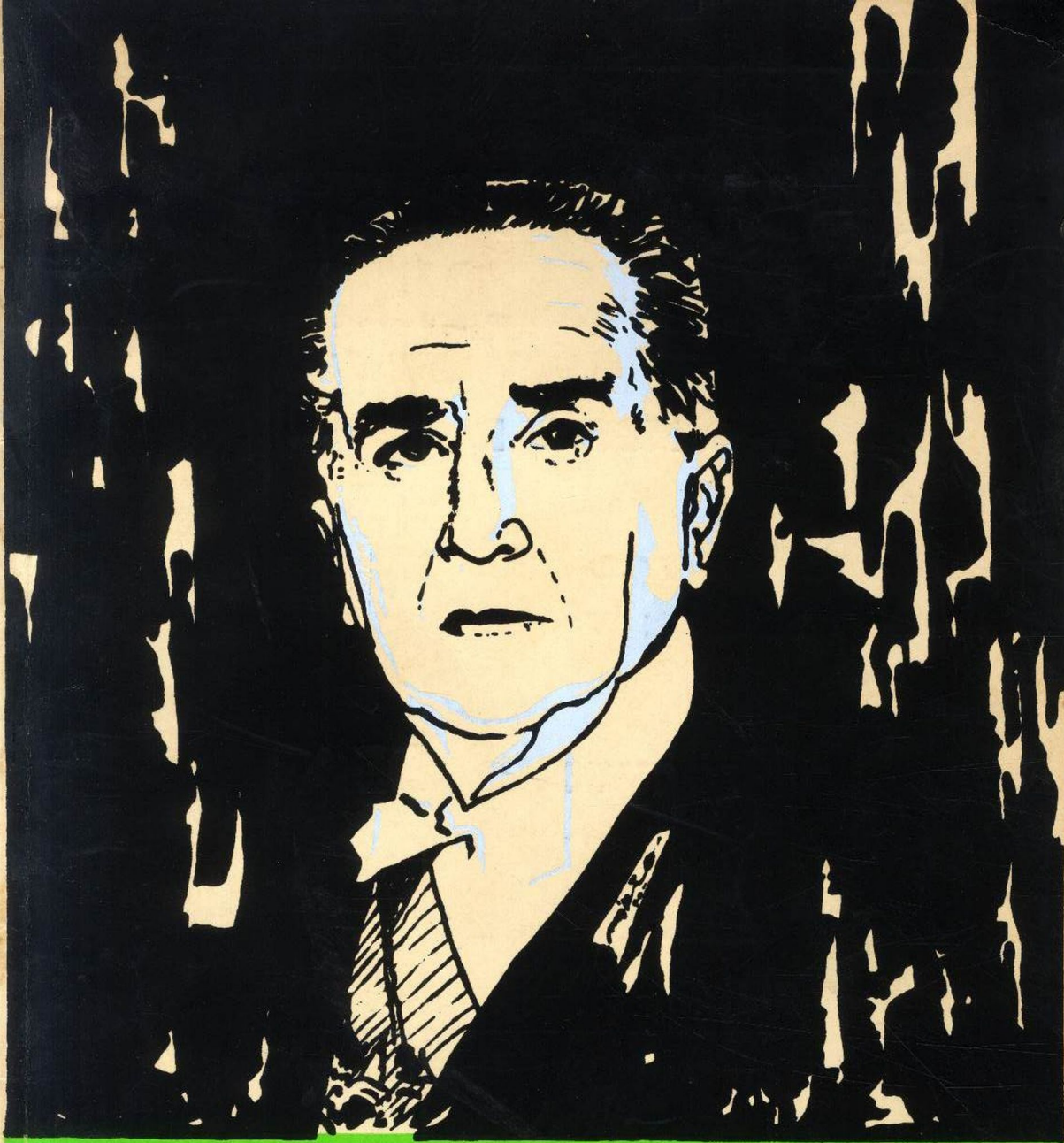

MÉDICI: A Amazônia Integrada

NOVEMBRO, 1970 ANO XXVIII — N.º 216

BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A.

— O NOSSO BANCO —

É sinônimo de eficiência, rapidez e segurança

Procure o BEA

PARA BONS NEGOCIOS!

Capital - Cr$ 10.000.000,00

MATRIZ: Av. Sete de Setembro, 678

AGÊNCIAS: EM MANAUS:

Rua dos Barés, 145 (Mercado)

Av. Leopoldo Péres, 649 (Educandos)

BIBLIOTECA ARTHUR REIS
MANAUS - AMAZONAS

Revista ACA

ANO XXVIII — N.° 216

NOVEMBRO — 1970

EXPEDIENTE:

— DIRETORIA DA ACA:

PRESIDENTE:

Dr. Mário Guerreiro

DIRETORES:

Agobar Garcia, Antônio Oscar Montenegro, Antônio M. Henriques Adão, Ambrósio Assayag, Carlos Alberto Garcia de Souza, Diógenes Tavares dos Santos, Douglas Arnaud de Souza Lima, Edgar Monteiro de Paula, Elias Jacob Benzecry, Elias Ramiro Bentes, Emídio Vaz d'Oliveira, Epaminondas Corrêa Baraúna, Fortunato Siqueira, Francisco Fernandes Barbosa, Francisco Monteiro de Paula Frank Benzecry, Geraldo Magela Dantas de Araújo, Guilherme Aluízio de Oliveira Silva, Hamilton Trigueiro, Isaac Benayon Sabbá, Jacob Paulo Levy Benoliel, José Antônio Tuma, José Cruz, Júlio Cesar Garcia de Souza, José Alves de Castro, Jorge Isper Abrahim, Mário Cardoso Gomes, Mário Lopes, Mansour Francis Chehuan, Moysés Benarrós Israel, Moysés Gonçalves Sabbá, Paulo do Vale Pereira Filho, Petrônio Augusto Pinheiro, Ronaldo Bomfim, Salomão Jacob Benoliel, Samuel Benchimol.

CORPO EDITORIAL

Áderson Pereira Dutra, Aldamir Moreira da Silva, Arthur Cézar Ferreira Reis, Barros de Carvalho, Carlos Bindá, Cosme Ferreira Filho, Hamilton Trigueiro, José Fernando Pereira da Silva, José de Oliveira Fernandes, João Valério, Manuel Otávio Rodrigues de Souza, Paulo Brandão, Paulo Pereira Filho, Pedro Melo, Ronaldo Bomfim, Randolpho Bittencourt, Roberto Jansen,

COORDENAÇÃO:

Aderson Santos da Frota, Francisco Ferreira Batista, Francisco José Cunha.

REDAÇÃO:

Rua Guilherme Moreira, 281

Aceita-se permuta.
As opiniões apresentadas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores.

NOSSA CAPA

Nossa Capa, é dedicada ao Presidente Emílio Garrastazu Médici, que veio trazer novas esperanças aos amazônidas com a sua presença na região. É criação artística exclusiva do Departamento Técnico da Emprêsa J. Propaganda — Indústria de Estamparia Ltda., cujo trabalho, também, estendeu-se à impressão da mesma em "silk-screen" fotográfico. Técnica do "Lay-out" desenhada em auto-contraste.

ÍNDICE

	Pág.
— Editorial: A Reconquista da Amazônia	2
— Síntese Biográfica do Presidente Emílio Garrastazu Médici	3
— Roteiro da Visita do Presidente Médici	6
— As Sugestões do Empresariado Amazonense Entregues ao Presidente Médici por Ocasião de sua Visita a Manaus	13
— Pequenas e Médias Emprêsas no Atual Sistema Econômico	27
— Tópicos Internacionais	29
— Uma Emprêsa que Merece o nosso Apoio	32
— Administração de Pessoal na Emprêsa Moderna	33
— O Trabalho da Mulher	41
— Tópicos Nacionais	43
— A Questão dos Combustíveis na Amazônia Ocidental	45
— A Sociedade Permissiva	47
— BR-080: A Integração da Amazônia Ocidental	49
— BR-319: A Estrada da Emancipação	51
— Tópicos Locais	53

EDITORIAL

A Reconquista da Amazônia

A AMAZÔNIA, sem sombra de dúvida, foi conquistada, pollticamente, no dealbar do século XVII. A posse da terra foi definida pelos portuguêses, aplicando uma política de lindes militares nas áreas estratègicas do grande Vale.

DECORRIDOS mais de 300 anos, todavia, o "facies" econômico da região cingia-se ao extrativismo predatório, sem oferecer um horizonte de alternativas de progresso e desenvolvimento sócio-econômico para a sociedade radicada na gleba.

É EVIDENTE, que no decorrer dêsses anos, a Amazônia foi objeto de abordagens literatas, científicas e poéticas, tôdas, no entanto, marcadas pela ótica do romantismo, do deslumbramento, do exótico e do épico.

A PRÓPRIA exuberância do biota amazônico prestou-se para a elaboração de uma retórica vazia, própria de uma cultura "cartorial" e vinculada a um **statuo quo** determinista, concludente de uma economia dependente.

A IMAGEM fixada para a Amazônia deslocou-se de um "inferno verde" inóspito, agressivo, sufocante e indomável a um contexto edênico, em vias de se transmudar na última região do globo terrestre a adquirir configuração geológica.

É INDISPENSÁVEL que se registre que essa imagem impressionista da Amazônia era corroborada e projetada pelo próprio povo brasileiro e, subsequentemente, pelas autoridades nacionais. A propósito, o romântico "Discurso do Rio Amazonas", proferido pelo presidente Vargas, atesta essa visão.

A DÉCADA de 60, todavia, viria conscientizar o povo brasileiro, a romper estratificadas mentalidades administrativas, criar um nôvo processo de desenvolvimento, nìtidamente brasileiro, capaz de equacionar e implementar soluções isentas dos "modelos" alienígenas, muito bons, porém, para as realidades às quais foram preparados.

A REVOLUÇÃO Brasileira de 1964, é necessário que se diga mais uma vez, trouxe no seu bôjo a redenção da Amazônia. Com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 1967, tivemos o Decreto-Lei n.º.... 288/67, que reformulou a Zona Franca de Manaus. Seguidamente, tivemos o Decreto-Lei n.º... 291, que definiu a Amazônia Ocidental não apenas como uma área simplesmente geográfica. Pelo contrário essa delimitação preconiza a visualização de de uma região, que necessita de novos instrumentais administrativos para promover o seu processo de desenvolvimento e integração ao contexto da realidade brasileira.

POSTERIORMENTE, o Decreto-Lei n.º 356/69 viria complementar as instituições jurídicas básicas, voltadas para a nova arrancada intergativa da Amazônia, dentro de uma concepção racional.

CERCADO por êsse complexo de providências governamentais é que a Amazônia Ocidental recebe a visita do Presidente Emílio Garrastazu Médici.

NESSE EVENTO, a todos os amazônidas da região ocidental, ocorre o desejo vinculado à determinação do Presidente Médici regulamentar o Decreto-Lei n.º 291/67, cuja fecundidade desenvolvimentista sòmente é alcançada pelo outro instrumento de direito, que é o Decreto-Lei n.º 288/67.

AO LADO do programa de integração física delineado pelo Govêrno Federal, cuja variável mais expressiva é a Transamazônica, deve aliar-se o fortalecimento dos incentivos fiscais, que desde a Lei n.º 4.216, mostraram mecanismos eficientes de promoção sócio-econômica de tôda a Amazônia.

NA CONFIANÇA de viabilização dêsses propósitos em processos institucionais de desenvolvimento econômico — a Amazônia Ocidental saúda o Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici.

SÍNTESE BIOGRÁFICA DO PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

A VIDA EM UMA SÓ FRASE

"Venho como sempre fui. Venho do campo, da fronteira, da família; venho do povo, da caserna; venho de minha terra e de meu tempo".

Nesta frase do dia de sua posse, o Presidente Médici resumiu a própria vida. Valendo-se dêsse roteiro, pretende a Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência levar ao povo brasileiro a síntese biográfica daquele que hoje exerce a suprema magistratura de nosso país.

O HOMEM DO CAMPO

Emílio Garrastazu Médici nasceu em Bagé, município gaúcho econômicamente voltado para a agropecuária. Seu amor ao campo e ao homem do campo — "o homem que ninguém vê, sem face e sem história, aquela humildade mansa, que a vida vai levando na quietação do caminho abraçando a coxilha" — não brotou sòmente nas cenas da infância e da adolescência na Fazenda de seu avô e nas ruas da cidadezinha fronteiriça. Tôda a sua vida é voltada para o campo. Passa em Bagé os onze primeiros anos de sua carreira de oficial do exército e os três de sua iniciação como oficial de estado-maior, além de que, ano após ano, revigora energias, no gôzo de suas férias.

Seu projeto de futuro também se volta para o campo. O sonho, longamente acalentado, é o de recolher-se, afinal, definitivamente, à sua Bagé, à sua Fazenda, ao convívio simples e reconfortante dos amigos feitos nas várias etapas da vida, quando silenciados forem os ditames da vida pública.

O HOMEM DA FRONTEIRA

Bagé — a cidade de seu nascimento, a cidade de sua vida — é uma das cenas vivas da luta secular pela fixação de nossas fronteiras no Sul. Situa-se sôbre um histórico caminho da invasão. Foi ali que o nôvo Presidente sentiu nascer por dentro de si mesmo "aquêle patriotismo aceso dos fronteiriços, que estende pontes aos vizinhos, mas não aceita injúrias nem desdéns, e não se dobra na afirmação do interêsse nacional".

O HOMEM DA FAMÍLIA

Seus pais chamavam-se Emílio Médici e Júlia Garrastazu Médici. Êle, comerciante e fazendeiro, descendia de italianos. A mãe, uma típica dona-de-casa gaúcha, tinha sangue platino em suas veias.

De Bagé, são também a espôsa e os dois filhos. Casou-se, em 2 de março de 1931, com D. Scylla Gaffrée Nogueira Médici. Roberto Nogueira Médici tem 36 anos, é formado em Engenharia pela Faculdade de Pôrto Alegre, pertencendo a seu Corpo Docente. Exerce atualmente o cargo de Secretário Particular da Presidência para Assuntos Especiais. Seus filhos e de D.ª Maria Celeste Candal Médici, os primeiros netos do Presidente, de 10, 8 e 6 anos. Chamam-se: Gustavo, Eduardo e Cláudia. Sérgio Nogueira Médici, de 35 anos, Secretário Particular pròpriamente dito, casado há pouco com D.ª Martha Carvalho Médici, ainda não lhe deu netos. As irmãs do Presidente — Renée Médici Candiota e Eloína Médici Hormes — são pessoas muito queridas e respeitadas em Bagé.

O HOMEM DO POVO

O Presidente Médici é, por formação e temperamento, um homem simples, identificado com a lealdade e a rusticidade da gente do campo, com a espontaneidade e a vivacidade do homem das ruas. Avêsso ao formalismo, à ostentação, ao fausto, a tôda sorte de convivência estudada, interesseira e calculista. O Presidente Médici, além de sua extraordinária sensibilidade popular, tem natural preferência pelas reuniões de família, de companheiros e de amigos, sempre que possível ao estilo de sua terra, na roda do chimarrão ou no calor do bom churrasco gaúcho.

Como brasileiro autêntico, manifesta sua preferência pelo futebol, esporte que discute com o sabor e a propriedade de velho conhecedor, observador atento da tática bem concebida e dos lances de boa categoria técnica. Suas paixões são bem populares: Guaraní, em Bagé; Grêmio, em Pôrto Alegre; Flamengo, no Rio.

Gosta de manter-se a par da última novidade de qualquer setor: no cinema, na televisão, na música, na pintura, na literatura — nas ciências e nas artes. Reserva o intervalo do almôço para uma vista nos jornais, depois do jantar vê televisão ou cinema, e não encerra o dia sem uma hora de leitura. Graças a isso a à sua extraordinária memória, tem opinião pessoal sôbre qualquer assunto, embora seja do seu feitio ouvir mais do que falar.

Os condicionamentos próprios do exercício das funções de Presidente roubaram ao homem simples das ruas de Bagé, de Pôrto Alegre e do Rio de Janeiro, pequenas alegrias tão de seu agrado, como o bom bate-papo na esquina, o chope no barzinho próximo, a volta sem destino pelas calçadas do quarteirão, a leitura das manchetes na casinhola do jornaleiro, a audição descuidada do último sucesso na porta da loja de discos, as horas despercebidas nas livrarias, a direção de seu carro particular e o grito de gol na voz da multidão no degrau anônimo do Maracanã.

As responsabilidades presidenciais fizeram-no mais solitário, no Alvorada, no Planalto ou no Riacho Fundo. Mas é sempre a mesma pessoa, profundo conhecedor de outras pessoas. A vivência do Serviço Nacional de Informações, o interêsse humano e a prodigiosa memória fazem dêle um dos homens que melhor conhecem os homens de seu país.

E, conhecendo os homens, o Presidente Emílio Médici entende e ama a alma de nosso povo.

O HOMEM DA CASERNA

O homem da caserna começou aos 12 anos no Colégio Militar de Pôrto Alegre, onde completou os estudos secundários. O amor à vida militar, onde viveu mais de meio século, extravasaria no seu discurso de posse : "Homem da caserna, creio nas virtudes da disciplina, da ordem, da unidade de comando. E creio nas messes do planejamento sistematizado, na convergência de ações, no estabelecimento das prioridades".

Pertence à Turma "Laguna e Dourados", que se diplomou na Escola Militar de Realengo, a 7 de janeiro de 1927.

Oficial de Cavalaria, serviu sòmente em dois Regimentos — no 12.º de Bagé e no 8.º de Uruguaiana —, além de ter sido instrutor de oficiais de sua arma, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Oficial de Estado-Maior, prestou serviços em tôdas as seções dos Estados-Maiores da 3.ª Divisão de Cavalaria, em Bagé, e da 3.ª Região Militar, em Pôrto Alegre, considerados relevantes por seus chefes.

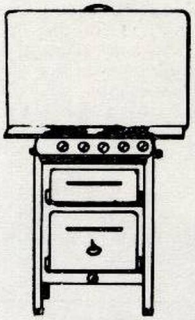

CILAR 1 — Rua Ruy Barbosa, 156

CILAR 2 — Avenida 7 de Setembro, 833

CILAR 3 — Av. Leopoldo Péres, 631 (Educandos)

— TUDO PARA O LAR —

ORGANIZAÇÕES

MANBRA - Representações e Comércio Ltda.

Caixa Postal, 112 — Enderêço Telegráfico: MANBRA
FONES: 2-2698 — 2-2604 — 2-2605

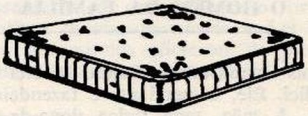

MANAUS AMAZONAS BRASIL

Educador, comandou o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, de Pôrto Alegre, por mais de três anos, e foi subcomandante da Academia Militar das Agulhas Negras.

General em 1961, comandou a 4.ª Divisão de Cavalaria, em Campo Grande, e Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende; foi Adido Militar junto à Embaixada do Brasil em Washington; Delegado Brasileiro na Junta Interamericana de Defesa e na Comissão Mista de Defesa Brasil-Estados Unidos; Comandante da 3.ª Região Militar, em Pôrto Alegre; Subchefe do Estado-Maior do Exército, Chefe do Serviço Nacional de Informações e Comandante do III Exército.

Havendo sido bem sucedido em tôdas as suas comissões, onde foi reunindo a seu redor os amigos de tôda vida, e embora guarde boas recordações de tôdas as casernas onde serviu, as passagens pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e pela Academia Militar das Agulhas Negras, os dois postos onde lidou com a mocidade, são aquêles de que mantém as melhores recordações. Isso se deve, sobretudo, à sua excepcional habilidade no trato com os moços.

O HOMEM DE NOSSA TERRA

"Não sei, não vejo, não sinto, não aceito, outra posição do Brasil no mundo que não seja a posição da altivez". Êsse patriotismo entranhado em sua alma foi sempre a orientação de tôda a sua vida.

Com essa chama, jamais hesitou diante de uma situação político-militar, agindo com espírito de decisão e com firmeza de atitudes.

Em 1930, tenente ainda do 12.º Regimento, liderou a Revolução em Bagé e se pôs em marcha até São Paulo.

Em 1961, recentemente promovido a General e já nomeado para o comando da 4.ª DC, sediada em Campo Grande, encontrava-se em férias, em Pôrto Alegre, quando da renúncia de Jânio Quadros. Tentou convencer o General Machado Lopes, então comandante do III Exército, a negar apoio ao Governador do Rio Grande do Sul. Não o conseguindo, partiu sem tardança para Mato Grosso, onde assumiu o seu primeiro comando de General, colocando-se sob as ordens do Ministro do Exército.

Em 1964, comandando a Academia Militar das Agulhas Negras, tomou a difícil decisão de empregar a tropa de futuros oficiais, como vanguarda do II Exército que marchava de São Paulo para o Rio de Janeiro. Visou, com essa decisão, acelerar o desfêcho vitorioso da Revolução de Março e convencer a quantos ainda se mantinham fiéis à situação anterior a formarem ao lado da coesão militar.

Sua vivência dos problemas de todo o Brasil cresceu quando de sua passagem pelo Serviço Nacional de Informações, conhecendo, então, a maioria das grandes cidades do país. Sua grande sensibilidade pelos problemas da integração nacional inspirou-lhe as recentes mensagens dirigidas à SUDAM e à SUDENE, nas quais se mostrou profundamente identificado com os homens e as coisas da Amazônia e do Nordeste.

Homem de nossa terra, Emílio Garrastazu Médici, adiando os planos de retôrno à sua terra natal, à sua Fazenda, a seus pagos, a seus amigos, atendeu ao chamamento para a sucessão de Costa e Silva, aceitando "a carga imensa de angústias, de preocupações, de vigílias — a missão histórica que me foi dada".

O HOMEM DE NOSSO TEMPO

O Presidente Emílio Médici é um homem perfeitamente identificado com os problemas de nosso tempo, e isso se deve, sobretudo, a seu espírito renovador, à sua ânsia de permanente atualização e à especial predileção pelo diálogo com os moços. Daí, haver dito em seu discurso de posse: "Homem de meu tempo, tenho pressa Homem de meu tempo, creio no surto industrial brasileiro, em bases estáveis, de vivência nossa, de nosso exclusivo interêsse Homem de meu tempo, creio na mocidade e sinto na alma a responsabilidade perante a História Homem de meu tempo, tenho fé em que possamos, no prazo médio de meu Govêrno, preparar as bases de lançamento de nossa verdadeira posição nos anos 2000".

Homem de nosso tempo, o Presidente Garrastazu Médici é aquêle capaz de unir os brasileiros para a grande obra de edificação de nosso verdadeiro desenvolvimento. E êle sabe que dessa união e da participação efetiva dos bons brasileiros depende o Brasil maior, em que seus netos Gustavo, Eduardo e Cláudia irão viver.

(x) Extraída de publicação da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República.

ELETRO-DOMÉSTICO EM GERAL

PROMOÇÃO

ARTIGOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

Tudo em dez mêses

Pelo Prêço de a Vista

S. Monteiro

UMA GARANTIA REAL PARA AS SUAS COMPRAS

ROTEIRO DA VISITA DO PRESIDENTE MÉDICI

CHEGADA: — Precisamente às 14,20 horas do dia 8 de outubro, desembarcou no Aeroporto de Manaus o Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici fazendo-se acompanhar de Ministros de Estado, assessores diretos, além dos elementos que formavam o esquema de segurança do Chefe da Nação.

Ao descer do AVRO da Fôrça Aérea Brasileira que o conduziu, o Presidente Médici passou em revista as tropas perfiladas do Comando Militar da Amazônia, tendo, após, dirigido-se a cada uma das autoridades prèviamente selecionadas para cumprimentá-lo.

O calor causticante das primeiras horas da tarde não diminuiu nem um pouco o entusiasmo da grande massa popular que se comprimia nas dependências e adjacências do aeroporto a fim de ver e aplaudir o Presidente Médici cuja popularidade atinge dimensões poucas vêzes experimentadas por outros mandatários.

Após estas primeiras homenagens a comitiva fêz rápido trajeto do aeroporto à residência presidencial no bairro de Adrianópolis, sob intenso regozijo do povo postado nas laterais das ruas e avenidas.

AUTORIDADES: — Dentre diversas autoridades que estiveram em Manaus, destacamos: os Ministros Jarbas Passarinho, da Educação; Reis Veloso, do Planejamento; Mário Andreazza, dos Transportes; Júlio Barata, do Trabalho e Previdência Social; Higino Corsetti, das Comunicações; Cirne Lima, da Agricultura; Rocha Lagoa, da Saúde; João Figueiredo e Leitão de Abreu, respectivamente, Chefes da Casa Militar e Civil da Presidência da República; e Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil S/A.

ENCONTRO COM O EMPRESARIADO: — Depois de curto intervalo para repouso, às 16:00 horas o Presidente Médici esteve no Palácio Rio Negro avistando-se com o Governador Danilo Areosa, oportunidade em que concedeu audiência especial às lideranças empresariais que tiveram como seu porta-voz o Presidente Edgar Monteiro de Paula, da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, que entregou ao Chefe da Nação um documento contendo as sugestões das classes produtoras amazonenses ao Govêrno Federal, tendo antes saudado-o com estas palavras:

O Presidente Médici no Palácio Rio Negro ao lado do Governador Danilo Areosa, presenciando o hasteamento do Pavilhão Nacional. Nessa oportunidade avistou-se com representantes do empresariado amazonense

Acenando ao povo localizado nas calçadas, o Presidente Médici sai do Palácio Rio Negro rumo ao Teatro Amazonas, a fim de presidir os trabalhos da reunião extraordinária da SUDAM.

"Senhor Presidente:

O empresariado do Amazonas, aqui representado pelas Federações das Indústrias, do Comércio, da Agricultura e da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS, órgão técnico consultivo do Govêrno Federal conscientes da hora histórica que vive o Brasil, perfeitamente entrosada na dinâmica nova que V. Exa. imprimiu à administração brasileira, abrindo perspectivas de progresso sem precedentes, em particular, para a Amazônia, pelo elenco de providências excepcionais, que culminaram com a construção da rodovia TRANSAMAZÔNICA, novo marco na história dêste País, que na própria expressão de V. Exa. — "ninguém mais segura" — elaborou um trabalho contendo sugestões que se enquadram à filosofia do Govêrno Revolucionário e propicia novo estímulo aos que aqui trabalham e aos que desejam trazer a colaboração do brabalho e do capital contribuindo eficientemente para que sejam alcançadas duas importantes metas: INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

A primeira sugestão refere-se a manutenção sem mutilações do Decreto-Lei n.º 288/67, que reformulou a Zona Franca de Manaus, experiência válida que deu

novo e poderoso estímulo e conscientizou a maioria dos brasileiros para a importância da Amazônia.

Com a construção da TRANSAMAZÔNICA, maior importância ganhará o sistema hidroviário da bacia amazônica. É preciso, entretanto, que sejam proporcionadas condições mais favoráveis aos que vivem na região longínqua, particularmente nas faixas de fronteiras aonde os bens de consumo chegam onerados de fretes por vêzes superiores ao valor das mercadorias. Com a unificação dos fretes na bacia amazônica, através da formação de um fundo de fretes, os que estão inferiorizados pelas distâncias teriam igualdade de condições para trabalhar e produzir, mantendo-se como guardiães das fronteiras, exemplo de trabalho e abnegação, para legar à posteridade um Brasil consolidado, com melhores condições sócio-econômicas para as suas populações rurais.

É sugerida, também, a regulamentação do Decreto-Lei n.º 291/67, possibilitando a inversão do Impôsto de Renda gerado na área, por pessoas físicas e jurídicas, em projetos industriais de interêsse para fortalecer a infra-estrutura da economia amazônica.

Ainda no corpo das sugestões estão a problemática da castanha e da juta. Acrescente-se a importância das novas rodovias, seguindo os divisores d'água, criando condições para a ocupação do interior, abrindo perspectivas para a lavoura e à pecuária.

Entretanto, para que haja uma sequência estável, duradoura, os produtos que constituem a base da economia regional, requerem melhor amparo. A juta, a borracha, produtos básicos da economia do Estado do Amazonas, demandam urgentemente uma orientação especial.

Estamos orgulhosos com a visita de V. Exa., e reconhecidos pela excepcional oportunidade que nos foi dada de, pessoalmente, passar às suas mãos as sugestões do empresariado amazonense, que acredita na ação do seu govêrno e oferece a sua plena e ampla colaboração, sempre voltada para o bem estar social e grandeza econômica do Brasil".

Ao final, após ter recebido o trabalho do empresariado, o Presidente Médici disse: "ESTEJAM TRANQUILOS QUE OS PLEITOS FORMULADOS SERÃO EXAMINADOS COM ATENÇÃO E INTERÊSSE".

REUNIÃO DA SUDAM: — A seguir o Chefe da Nação dirigiu-se ao Teatro Amazonas a fim de presidir a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SUDAM, oportunidade em que pronunciou memorável discurso, traçando um perfil dos propósitos do Govêrno Federal com relação a Amazônia. Damos a íntegra, para conhecimento de todos:

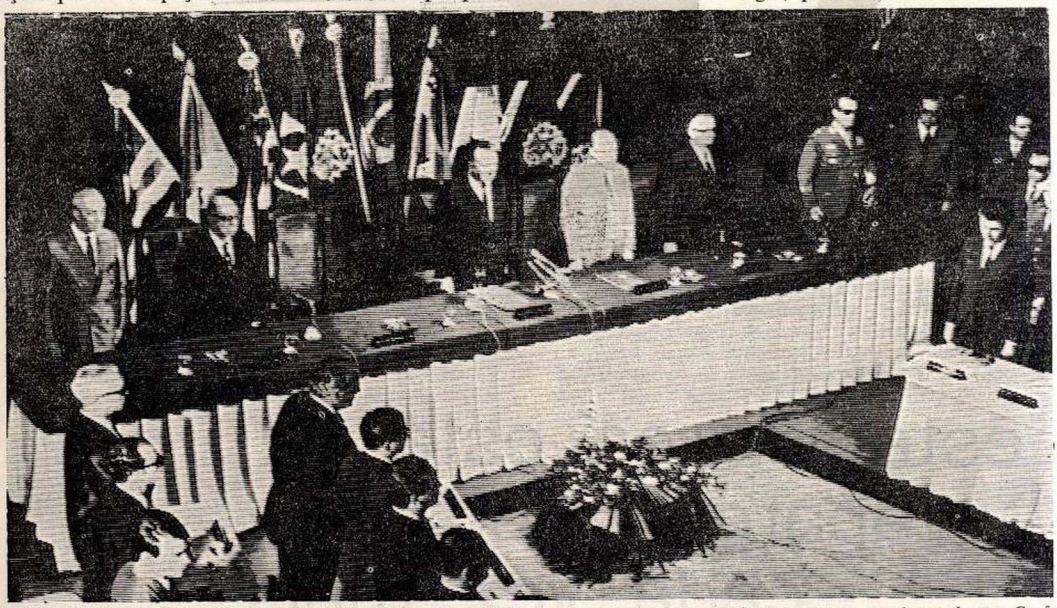

O Presidente Médici durante a reunião extraordinária da SUDAM, no Teatro Amazonas expôs com clareza os planos de seu Govêrno para a Amazônia

"Venho a Amazônia sob o signo da fé.

Venho para estar com o povo na romaria do Círio e confluir com êle na mesma corrente das ruas de Bélem.

Venho para trazer à gente desta terra a crença de meu Govêrno e o entusiasmo do Brasil inteiro nos destinos da Amazônia.

E, por isso mesmo, quero ser, aqui, mais do que nunca realista ou prometedor, na terra em que tudo sempre se permitiu à imaginação.

A Amazônia ainda não encontrou vocação econômica. O café e o cacau; a madeira e a borracha; o boi, a juta e a castanha têm sido momentos passageiros de riqueza; momentos que não trouxeram mais duradouras mudanças na infra-estrutura sócio-econômica.

Não encontrou a Amazônia a sua vocação, porque sendo mais da metade do Brasil, não se fêz ainda de todo conhecida.

O pouco que dela se sabe foi visto ao longo dos rios. Depois, o avião, sobretudo o avião da FAB, encurtou as distâncias, no apoio aos postos fronteiriços, onde hoje o pracinha do Exército é o herdeiro do bandeirante, mas o coração da terra continuou escondido. Sòmente depois da Revolução é que vieram os tratores e o idealismo da Engenharia Militar, desvendando e aproximando a Amazônia.

Cumpre, pois, conhecê-la mais a fundo, visto que sem possuir dados concretos que se situem além da lenda, da ficção e do imediatismo, ninguém pode garantir agora qual seja a sua vocação econômica, nem oferecer-lhe o milagre de romper, em curto prazo, o seu isolamento geo-econômico, desencadeando o processo de seu desenvolvimento em bases equilibradas e permanentes, rentáveis e auto-sustentáveis.

esta marca está aparecendo cada vez mais

De fato. Nossa intenção é que ela apareça em qualquer lugar. Não Paramos. Inventamos. Topamos tudo. O que aparecer. Em propaganda. Flâmulas. Cartazes. Rótulos. Calendários. Decalcomania. Estamparia. Estamos fazendo um tremendo esfôrço para oferecer muito mais aos nossos clientes. Com otimismo.

PROPAGANDA

INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ESTAMPARIA LTDA.

RUA COM. ALEXANDRE AMORIM, 500

Seria insensato realizar, aqui e nesta hora, um grande projeto de desenvolvimento puramente regional, que desviasse poupanças e créditos capazes de gerar riquezas maiores e mais rápidas noutras regiões. Muito mais insensato seria, no entanto, ignorar a Amazônia, usando rígidos critérios de prioridade econômica, e sempre vulnerável à infiltração, à cobiça e à corrosão de um processo desnacionalizante que se alimenta e se fermenta em nossa incúria.

O coração da Amazônia é o cenário para que se diga ao povo que a Revolução e êste Govêrno são essencialmente nacionalistas, entendido o nacionalismo com a afirmação do interêsse nacional sôbre quaisquer interêsses e a prevalência das soluções brasileiras para os problemas do Brasil.

Manaus é lugar para que o meu Govêrno apresente as linhas gerais da primeira fase de sua política para a Amazônia e diga a sua decisão de assegurar, com energia e vontade, a soberania brasileira nesta outra parte do Brasil e de fazer andar o relógio amazônico que muito se atrasou ou ficou parado no passado.

Quero dizer que o problema inicial da Amazônia é conhecê-la de verdade. E que para conhecê-la como é preciso, impõe-se torná-la mais próxima e mais aberta, para se poder povoá-la. Assim, a política de meu Govêrno na Amazônia está voltada prioritàriamente para a realização de um gigantesco esfôrço de integração, no duplo objetivo da descoberta e da humanização.

Sòmente quem testemunhou no Nordeste a caminhada de milhões de brasileiros sem terra e, agora, vem à Amazônia contemplar essa paisagem de milhões de hectares ainda desaproveitados, pode sentir, em tôda a sua crueza, o quadro vivo de nossa luta pelo desenvolvimento.

Há poucos exemplos de países assim tão providos de recursos naturais e humanos e tão lentos em aproveitá-los. É êsse tempo perdido que nós nos dispomos a ultrapassar, cumprindo compromisso fundamental da Revolução.

Não posso falar à Amazônia sem pensar no Brasil integrado. Tenho bem presente o espetáculo de 30 milhões de nordestinos que vivem em tôrno de núcleos esparsos de produção agrícola e industrial, produzindo e consumindo menos de 15% da renda interna. Sei que essa pequena produção está nas mãos de um décimo da população daquela área.

Constato que, por falta de uma infra-estrutura econômica e social adequadas, êsses brasileiros não se encaminham para as áreas desocupadas, do país, que estão à espera de riqueza. Conheço todo o drama de sua migração para o Centro-Sul, agravando as aglomerações marginalizadas das favelas.

E, no entanto, a Amazônia, mais da metade do território nacional, poderia abserver muito mais do que tôda a população atual do Brasil. E sei que a participação da Amazônia e do Centro-Oeste na renda interna equivale a menos de 5%, enquanto apenas uma região, o Centro-Sul, fornece quase a totalidade dos meios de que dispõe a União para atender, as necessidades de investimentos e de custeio da atuação governamental em todo o país.

No confronto dêsses dados, compreende-se afinal que, para eliminar essas disparidades econômicas e injustiças sociais, teremos de desenvolver a Amazônia solidária ao Nordeste, em consonância com o desenvolvimento de todo o Brasil.

O atraso e a pobreza da Amazônia e do Nordeste, além de social e pollticamente inaceitável, têm repercussões negativas que chegam a prejudicar fortemente a produção e a economia do Centro-Sul. Por não constituirem um mercado consumidor com efetivo poder de compra, essas duas regiões não participam substancialmente do mercado interno brasileiro, não contribuem para a diluição dos custos da produção industrial e, por sua baixa produtividade, deixam de fornecer matérias primas necessárias à indústria do Centro-Sul.

Nessas condições, é legítimo afirmar que a pobreza do Nordeste e a escassez do homem na Amazônia exercem uma pressão estrutural na alta dos preços no Brasil e que só o equilíbrio de regiões e estruturas permitirá a eliminação das fôrças inflacionárias no país.

O Govêrno não pretende limitar-se a minorar os sintomas das dificuldades da economia, por isso que visa ao objetivo mais profundo de rearticular a própria estrutura econômica do país. Seria criminoso supor que se possa retardar a solução dos problemas amazônicos e nordestinos até que o país atinja um nível de prosperidade em que delas possa cuidar. Estamos convencidos do contrário, temos de combater agora êsses desequilíbrios, pois o destino nacional é indivisível.

Em síntese: ou cresceremos juntos todos os brasileiros, ou nos retardaremos indefinidamente para crescer. E, como a segunda alternativa não é admissível, o Programa de Integração Nacional terá de ser, como decidimos que será, um instrumento a serviço do progresso de todo o Brasil.

Impõe-se oferecer um novo horizonte ao nordestino carente de terra e de capital, e mostrar-lhe os caminhos de ser formador de riquezas, valorizador da terra, fator de poupança e acelerador do crescimento econômico nacional.

Aquilo que não se pode fazer devido a escassez de capital pode ser feito com um programa integrado de colonização e de desenvolvimento, com um mínimo de recursos econômicos, capaz de gerar ràpidamente a riqueza, para complementar, sem inflação, o esfôrço necessário à solução dos dois problemas: o do homem sem terra no Nordeste e o da terra sem homens na Amazônia.

Reconhecemos o trabalho realizado pela SUDAM e pela SUDENE, que conseguiram nos últimos anos lançar as bases de uma infra-estrutura de trabalho e promover o desenvolvimento inicial de algumas atividades econômicas. Impõe-se agora a introdução de adaptações essenciais nesses dois órgãos, com a finalidade de fazê-los instrumentos ainda mais atuantes a serviço da redução dos desníveis inter-regionais e da integração nacional.

Há muito nós demos conta de que a industrialização em curso da área da SUDENE não pôde resolver os problemas do desemprêgo e da falta de uma infra-estrutura agrícola onde cêrca de 60% da população depende dêsse setor.

Embora disponha de trechos favoráveis à agropecuária e de prometedoras reservas minerais, o Nordeste não permite, sem um dispendioso esfôrço de irrigação, níveis de renda adequados à sua grande massa populacional. Nessas condições, se impõe a expansão do setor agropecuário nas regiões favoráveis, o aproveitamento dos jazimentos minerais e a industrialização na medida necessária, bem como, ao mesmo tempo, a redistribuição dos seus excedentes demográficos, ocupando espaços internos vazios, mas potencialmente poderosos, sobretudo no território de atuação da SUDAM.

As possibilidades mais promissoras de pronto atendimento dêsses objetivos encontram-se em áreas amazônicas de Goiás, Mato Grosso e Acre, na fértil faixa entre Itaituba e Altamira, no sul do Maranhão e do Piauí, e no vale do rio São Francisco.

Nosso esfôrço inicial será concentrado na Transamazônica. Começando em Picos, no Piauí onde se interliga com a rêde rodoviária nordestina, vai atingir Itaituba, depois de passar por Pôrto Franco, Marabá e Altamira, obra essa entregue ao dinamismo do Ministro

BRASILJUTA

COMPANHIA BRASILEIRA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA

S A C O S D E J U T A

QUE ACONDICIONAM A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO BRASIL

-❖-

★ Fiação, Tecelagem e Sacaria de Juta

-❖-

★ Exportação de Fibra de Juta

-❖-

★ Fabricação de Sacos de Aniagem para todos os fins

-❖-

★ Vendas Diretas da Fábrica ao Consumidor

Fábrica e Escritório:

CAIXA POSTAL, 411

End. Telegr.: BRASILJUTA

AV. PRES. KENNEDY, 651

F O N E S :

PBX	**2-4010**
DIRETORIA	**2-4011**
GERÊNCIA	**2-4012**

MANAUS AMAZONAS

SEDE:

CAIXA POSTAL, 402

End. Telegr.: BRASILJUTA

AVENIDA RIO BRANCO, 25

20.º ANDAR

F O N E S :

RÊDE INTERNA	**243-2996**
	243-2995
	243-4959

RIO DE JANEIRO

ESTADO DA GUANABARA

dos Transportes, Mário David Andreazza, e servir àquelas regiões cuja ocupação deverá processar-se de pronto e com absoluta prioridade.

Prolongando a estrada até às fronteiras com o Peru e a Bolívia, cortando as rodovias Cuiabá-Santarém e Pôrto-Velho-Manaus, e complementando todo o sistema fluvial amazônico, ao interceptar os terminais navegáveis dos principais afluentes, estaremos facilitando a exploração de reservas de ferro, manganês, estanho, chumbo, ouro, cobre e fecundando terras virgens e solos férteis, que vão deixar de ser bens geográficos para se transformarem em verdadeiros bens econômicos. Estaremos assim facilitando o esfôrço de ocupação e desenvolvimento da Amazônia — imperativo do progresso e compromisso do Brasil com a sua própria história.

Quero, agora, dizer ao povo amazônico a minha total identificação com os seus problemas e os seus anseios, O meu Govêrno considera a Amazônia prioritária para a ação dos Ministérios dos setores econômico, social e de segurança.

Sabendo o que representam os incentivos fiscais e a Zona Franca de Manaus para o surto de progresso da região, cuida o Govêrno de aperfeiçoá-los. Empenha-se em dinamizar os programas de colonização e de construção de casas, e atender a demanda de energia, de intensificar a pesquisa dos recursos do subsolo, assim como de melhorar as vias navegáveis, estimular a criação de sistemas de transporte fluvial de maior rendimento na região, de aparelhar os portos e de abrir novas estradas, que haverão de funcionar como verdadeiros tributários dos grandes rios.

Estuda o Govêrno todo um sistema de apoio e proteção ao comércio regional, igualmente atento à valorização da livre emprêsa e à garantia da justa retribuição ao suor do trabalhador.

Em breve o Norte haverá também de integrar-se ao sistema brasileiro de telecomunicações e de sentir-se mais em contato com as outras regiões do país, pela presença mais atuante da nossa radiodifusão.

Atenções ainda mais especiais dedico aos campos da Educação e do Trabalho, mesmo porque aí disponho, atentando até a presença da Amazônia na vida nacional, de dois homens amazônicos.

Papel de extraordinário relêvo está reservado ao Ministério da Saúde nesta hora de conquista e povoamento das terras altas da Amazônia. Aos participantes da epopéia da construção e colonização desta Transamazônica e de outras vias de desbravamento, que Deus haverá de me conceder a coragem de iniciar ao sul e ao norte do rio-mar, confio em que não haverá de faltar todo um sistema de proteção da vida humana.

A soberania brasileira na Amazônia, meta essencial de todo o esfôrço que aqui começamos a realizar compreende também a presença e a participação das fôrças armadas, no propósito de assegurar ainda maior capacitação e eficiência a base e aeroportos, aos órgãos logísticos e operacionais, ao sistema de proteção ao vôo, às flotilhas, às unidades e colônias de fronteiras, assim como aos beneméritos batalhões de Engenharia.

Quero dizer ao povo amazônico o meu testemunho, que venho recolhendo ao longo de minhas viagens, do entusiasmo que se levanta na alma de todos os brasileiros com a iniciação do Programa de Integração Nacional.

Não sei de tema que hoje mais exalte a imaginação dos moços que o tema de desenvolver a Amazônia, nem sei o que mais possa unir, nesta hora, os brasileiros de tôdas as idades.

Trago à Amazônia a confiança do Govêrno e a confiança do povo em que a Transamazônica possa ser, afinal o caminho para o encontro de sua verdadeira vocação econômica e para fazer-se mais próxima e mais aberta ao trabalho dos brasileiros de tôdas as partes.

E se aqui estou testemunhando aos amazônicos o entusiasmo e a solidariedade da nação inteira, quisera que os círios, da sempre renovada romaria em louvor da milagrosa imagem de Nossa Senhora, não se acendessem, nêste ano, tão sòmente na promessa de cada um, mas que se acendam todos os círios em ato de fé pelo Brasil de todos nós".

MINISTRO REIS VELOSO ANUNCIOU: — O Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Planejamento, por designação do Chefe do Executivo Federal, na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SUDAM, fêz a apresentação do elenco de medidas em favor da Amazônia, aprovadas pelo Presidente Médici.

O documento está vasado nos seguintes têrmos:

— "O presente elenco de medidas se insere na estratégia para a Amazônia aprovada pelo Presidente Garrastazu Médici, objetivando principalmente a integração da Amazônia com a comunidade nacional, assim como a sua ocupação econômica e desenvolvimento.

Destacam-se, de um lado, providências complementares à decisão de construir a Rodovia Transamazônica e a Cuiabá-Santarém. Mostra o Govêrno, desta forma, existir um processo contínuo de tomada de decisões e de ação executiva no tocante ao Programa de Integração Nacional.

Destacam-se, de outro lado, medidas relacionadas com outras áreas da região, ou com a problemática global da Amazônia.

I — MEDIDAS DE EFEITO GLOBAL

1) Estatuto do Índio.

Assinatura, nesta reunião, de mensagem ao Congresso Nacional com projeto de lei estabelecendo o Estatuto do Índio, proposto em exposição de motivos dos Ministros do Interior e Justiça.

2) Instituição de Regime Especial de Trabalho e de Retribuição para Servidores Civis do Poder Executivo designados para a prestação de serviços de campo relativos à implantação das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém e de outros projetos incluídos na primeira etapa do Programa de Integração Nacional.

Assinatura, nesta reunião, de decreto-lei autorizando a criação do sistema e de decreto executivo instituindo-o e disciplinando-o.

3) Institucionalização do Projeto Rondon.

Transformação do Grupo de Trabalho existente em órgão autônomo, com a denominação de "Projeto Rondon" subordinado ao Ministério do Interior a fim de tornar permanente e dar flexibilidade administrativa e financeira ao programa. De forma complementar, criação de fundo contábil junto ao órgão.

Assinatura de decreto, por proposta dos Ministros do Interior e Educação.

4) Parcelamento do Impôsto Territorial Rural.

Autorização legal para o parcelamento dos débitos decorrentes do lançamento do impôsto territorial rural e das contribuições devidas ao INCRA, até em 10 prestações semestrais. Ao lado disso, dispensa do pagamento dos juros, multa e correção monetária relativos a tais débitos se o contribuinte aplicar importância igual ou superior em projeto agropecuário ou agroindustrial aprovado pela SUDAM ou SUDENE ou em projeto de colonização, aprovado pelo INCRA.

Assinatura de decreto-lei determinando tais medidas por propostas dos Ministros da Agricultura, Fazenda e Planejamento e Coordenação Geral.

5) Levantamento aerofotogramétrico da Região amazônica, através de radar.

Execução, pelo Ministério das Minas e Energia, de decisão do Exmo. Sr. Presidente da República que aprovou a inclusão, no Programa de Integração Nacional (PIN) do Projeto RADAM no valor de Cr$ 27 milhões, para levantamento aerofotogramétrico de forma complementar àqueles já executados, de tôda a região amazônica. O projeto a ser realizado com radar de visada lateral para uma área de 1.350.000 km2, objetiva fornecer: rêde hidrográfica da região; mapas geológicos; determinação de estruturas e áreas favoráveis à mineração; bases cartográficas para planejamento de infraestrutura (traçado de estradas, uso de solos, áreas favoráveis à fixação de grupos populacionais;) determinação de grupos vegetais.

6) Centrais de Abastecimento de Belém e Manaus. Garantia de apoio, principalmente financeiro, dos Ministérios do Planejamento e da Agricultura à efetivação dêsses dois projetos, através do BNDE e da COBAL.

II — MEDIDAS DE CARÁTER ESPECÍFICO

1) Fixação do preço mínimo básico da Malva e Juta, para a safra de 1971, em Cr$ 1,02 (um cruzeiro e dois centavos) por quilo de fibra tipo 5, sêca, valor correspondente a um aumento de cêrca de 30% sôbre o preço mínimo vigente. Ficou, igualmente, assegurado que as operações de aquisição ou financiamento serão realizados com produtores ou suas cooperativas, podendo, ainda, as de financiamento com opção de venda, em caráter excepcional, ser estendidas a beneficiadores, desde que comprovem ter pago aos produtores preço nunca inferior a Cr$ 0,70.

Assinatura de decreto, proposta do Ministro da Agricultura.

2) Ao mesmo tempo em que se acelera a elaboração do Plano Nacional da Borracha, a ser executado com a colaboração de órgãos regionais e dos Estados, aprovação de um programa prioritário, a curto prazo, visando a aumentar a produção da borracha vegetal. Tal programa poderá ser inicialmente considerado nas regiões de influência das rodovias BR-236 (Humaitá-Lábrea); BR-317 (Lábrea-Rio Branco); BR-236 (Rio Branco-Abunã); BR-319 (Abunã-Humaitá); e ao longo das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, em áreas de seringais silvestres produtivos ou naqueles ecològicamente recomendados para a heveicultura.

Serão intensificados os convênios de colaboração técnica com os Estados da região, objetivando fomentar, nos casos indicados, o aumento de densidade dos seringais, e deverá ser implementado substancial plano de pesquisa, permitindo, inclusive, desenvolver técnicas destinadas a garantir maior resistência às doenças, encaminhando, assim, a solução definitiva, do ponto de vista tecnológico, do problema da borracha na Amazônia e no Brasil.

3) Aprovação, pelo Sr. Presidente da República, da inclusão do Projeto da Hidroelétrica da Curuá-Una no PIN, para permitir a sua conclusão em 1973. A usina atenderá não apenas Santarém, como a Região da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém, Potência instalada inicial de 20.000 kw, com um custo de Cr$ 75 milhões.

Aprovação de EM dos Ministros de Minas e Energia, Fazenda, Planejamento e Interior.

4) Decreto de abertura de crédito suplementar de Cr$ 5 milhões, do Ministério do Exército, para aplicação na construção de estradas pioneiras, notadamente a Cuiabá-Santarém.

5) Execução, pelo Ministério dos Transportes, da decisão do Sr. Presidente da República de inclusão do PIN de projeto no valor de Cr$ 15 milhões, relativos ao sistema de comboios integrados de empurradores e chatas, para apoio logístico ao transporte de equipamentos, granéis líquidos e carga geral, necessários à construção da Transamazônica e à implantação dos núcleos de colonização; e do projeto de construção de embarcadores fluviais nas localidades de Santarém, Pôrto Velho, Imperatriz, Altamira e Itaituba, no valor de Cr$ 10 milhões.

6) Realização de convênios, na área do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para prestação de assistência médico-cirúrgica-hospitalar e odontológica, entre o INPS e as firmas empreiteiras de obras na Transamazônica. Programa de Treinamento de mão-de-obra na Transamazônica. Programa de Treinamento de mão-de-obra, através do DNMO, em apoio à abertura da Transamazônica, nas áreas de agricultura e construção civil.

7) Estágio inicial do Programa de Instalação de Unidades Básicas de Saúde em Pôrto Franco, Marabá, Altamira, Itaituba, Humaitá, Santarém e outras localidades da Transamazônica e da Cuiabá-Sntrém.

8) Protocolo de cooperação financeira entre o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e o Ministério dos Transportes, com vistas à concessão, pela FINEP, de financiamento ao DNER para os serviços de elaboração — em cronograma sincronizado com o programa de construção das mesmas rodovias — do projeto executivo final da Rodovia Transamazônica, no trecho Cuiabá-Santarém, incluindo drenagem e obras-de-arte, com base em trabalhos de restituição aerofotogramétricos e apoio terrestre.

9) Convênio entre os Ministérios de Minas e Energia, Interior e Agricultura, para intensificação da pesquisa de recursos naturais (minerais, hídricos, de cobertura florestal, etc.) na Região Amazônica.

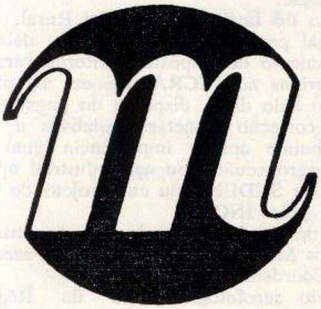
GUARANÁ MAGISTRAL

O GUARANÁ DO AMAZONAS

MEMORIAL

As sugestões do empresariado amazonense entregues ao Presidente Médici por ocasião de sua visita a Manaus

MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE JURÍDICA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

I — A RAZÃO DA ZONA FRANCA DE MANAUS

1.1 — O Estrangulamento da Amazônia Ocidental

Em 16 de julho de 1965, o saudoso Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, visitava a Amazônia com o escôpo de encaminhar, "in loco", soluções urgentes para frenar o processo de descapitalização e despovoamento que se operava, particularmente, na Amazônia Ocidental, em virtude dos atrativos fiscais oferecidos pelo Distrito de Loreto, na vizinha República do Peru.

Com efeito, naquela ocasião, as fôrças centrípetas da Zona Franca peruana aliciavam as populações brasileiras, radicadas nas faixas de fronteiras, a ponto da moeda corrente não ser mais o cruzeiro, a frequência de escolas ser peruana ou colombiana, a locação da mão-de-obra ser em Letícia ou em Iquitos, tornando-se o Brasil mera hospedagem noturna para um expressivo grupo de brasileiros, que não tinha perspectivas de vida na sua pátria.

A penetração da influência estrangeira era tão patente que, o Governador do Estado do Amazonas, na ocasião, constatou, em visita realizada ao Município de Benjamin Constant que as crianças brasileiras não mais usavam a língua pátria. Um exemplo bem frizante era expressão da criança em relação ao têrmo estrada, que pronunciavam como "carretera", sem se considerar outros ótimos espanhóis introduzidos na linguagem usual. .....

A par dessa situação, as grandes distâncias entre os portos da Amazônia Ocidental e os centros consumidores de seus produtos regionais, agiam como instrumentos negativos no escoamento da produção e na criação de condições competitivas nos mercados nacionais e internacionais.

Exemplo expressivo configura-se nas diferenças de fretes entre portos de Manaus e Buenos Aires e entre Santos e Buenos Aires. Para o primeiro trajeto, temos uma tonelada de juta manufaturada a US$26,00 enquanto, para o segundo itinerário registramos o custo de US$18,00 por tonelada. Essa situação pode ser extensiva à madeira, a couros e peles, sorva e outros produtos regionais, que são os suportes da economia da Amazônia.

1.2 — A Deterioração da Economia Interior

Os efeitos negativos da recessão que se abatera sôbre a economia nacional começaram a atingir a Amazônia, por sua ação reflexa, desestimulando a atividade econômica interiorana. Os bancos oficiais, como o do Brasil, Amazônia e Comissão de Financiamento da Produção, nos idos de 1965, retraíram-se, significativamente, a ponto de afugentar os homens do interior da atividade extrativista e da lavoura. Aliado a êsses eventos passivos, registrava-se, também, a queda de cotação de produtos básicos na formação de renda interna da região, como a castanha do Brasil, o óleo de pau-rosa e, até couros e peles, que sempre tiveram demanda segura, entravam num processo cumulativo de deterioração de mercado.

O contêxto da comunidade era de franca decadência. O comércio e a indústria definhavam em razão da queda da demanda, que a política econômico-financeira do Govêrno Federal adotara, no auge do rocesso inflacionário, que avassalava o país.

1.3 — A Criação da "ÁREA DEMONSTRAÇÃO"

Diante dêsse quadro, o Govêrno do Estado do Amazonas apresentou um relatório minudente, onde expressava a sua preocupação pela situação reinante, ao Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em que destacava: —"Torna-se imprescindível a aprovação de um regime jurídico, que transmude a Zona Franca num amplo Pôrto Franco, com atrativos fiscais, que se não comparem aos do Distrito de Loreto, no Peru, pelo menos dêem possibilidades dinâmicas ao órgão em questão para aliciar investimentos aumentar as transações comerciais com os países da ALALC e demais regiões do globo, mediante benefícios tributários e fiscais, que impulsionem a Amazônia".

O Presidente da República sensibilizado, de viso, com os problemas da Amazônia Ocidental, resolveu reformular a Lei Federal n.º 3.172, de 6 de junho de 1957, que havia criado a Zona Franca de Manaus como simples depósito alfandegário de mercadorias estrangeiras, através do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967. Efetivamente, o nôvo diploma legal outorgou uma outra dimensão à Zona Franca de Manaus, explícita no seu artigo 1.º na forma seguinte :

> "'A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e de exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatôres locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos".

A leitura atenta do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 288/67 deixa antever tôda a filosofia econômico-administrativa que serviu de suporte à elaboração dêsse estatuto jurídico da Amazônia Ocidental.

Evidentemente, a nova Zona Franca de Manaus revestiu-se de conotações desenvolvimentistas, que a título de ilustração, vale a pena enunciá-las :

I — tornou-se uma ÁREA LIVRE DE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO;

II — tornou-se uma área de INCENTIVOS FISCAIS ESPECIAIS;

III — vislumbra a criação de um CENTRO INDUSTRIAL, COMERCIAL e AGROPECUÁRIO.

Essas premissas de um processo de desenvolvimento na Amazônia Interior, que mais tarde viria a ser conceituada como a Amazônia Ocidental, na forma do Decreto-Lei n.º 291, de 28 de fevereiro de 1967, não deverão ficar adstritas à cidade de Manaus, mas consoante a justificativa dos órgãos técnicos do Govêrno Federal, que elaboraram o Decreto-Lei n.º 288/67, a Zona Franca de Manaus deverá funcionar com uma "ÁREA-DEMONSTRAÇÃO" onde se possa colher os frutos da experiência dêsse instrumental de desenvolvimento, a fim de, mediante novos ferramentais jurídicos e econômicos, estendê-la às demais áreas da Amazônia Ocidental.

II — O PROCESSO DE ESVAZIAMENTO DA ZONA FRANCA DE MANAUS

2.1 — O procedimento anulatório dos Incentivos Fiscais

É necessário uma linguagem grandiloquente para descrever a alegria e o contentamento de uma sociedade, que depois de vários séculos de esquecimento, consegue obter uma vitória maiúscula, consubstanciada no Decreto-Lei n.º 288/67.

Com efeito, os dados, estatísticos oficiais evidenciam a modificação das grandezas nos fenômenos econômicos, ligados ao comércio e à indústria. Expressivo é o quadro I, onde estão tabulados os dados estatísticos concernentes ao movimento de importação e exportação da Zona Franca de Manaus.

QUADRO I

SUFRAMA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES

1967

MESES	Valor em Cr$ Exportação	Valor em Cr$ Importação	Valor em Cr$ SALDOS	E/I
JANEIRO	1.750.669,13	408.518,60	1.342.150 53	E
FEVEREIRO	1.145.436,39	26.722,35	1.118.714,64	E
MARÇO	2.149.499,07	337.006 57	1.812.412,50	E
ABRIL	2.002.083.53	546.694,45	1.455.389,08	E
MAIO	4.529.012 21	599.609,09	3.969.403,12	E
JUNHO	4.963.235.10	1.169.795,62	3.793.439,48	E
JULHO	3.298.759 97	1.600.948 84	1.697.811,13	E
AGÔSTO	2.606.832,96	1.622.841,11	983.991,85	E
SETEMBRO	2.151.904,44	3.068.465,39	916.560,95	I
OUTUBRO	2.329.801,95	2.927.119 86	597.317,91	I
NOVEMBRO	1.712.369.03	5.332.069,95	3.666.401,58	I
DEZEMBRO	2.074.377,89	5.657.270,66	3.582.892,77	I
T O T A L	30.713.982 27	23.257.142,49	7.456.839,78	E

1969

MESES	Valor em Cr$ Exportação	Valor em Cr$ Importação	Valor em Cr$ SALDOS	E/I
JANEIRO	9.984.596,27	22.614.609,25	12.630.102 98	I
FEVEREIRO	5.095.590,55	17.298.820,90	12.203.230,35	I
MARÇO	16.086.490,83	21.022.048,59	4.935.557 76	I
ABRIL	18.435.389,84	17.051.820,99	1.383.568,85	E
MAIO	15.967.997,97	23.858.253,94	7.890.255,97	I
JUNHO	21.721.646 19	25.204.299,21	3.482.653 02	I
JULHO	21.453.344,58	22.861.067,33	1.407.722,75	I
AGÔSTO	16.284.895,89	21.548.595,39	5.263.700,10	I
SETEMBRO	19.023.937,82	33.901.950,44	14.878.012 62	I
OUTUBRO	14.937.613,86	38.571.726 32	23.634.112,46	I
NOVEMBRO	20.821.510,26	36.961.946,13	16.140.435,87	I
DEZEMBRO	15.270.002,28	46.296.243,72	31.026.241,44	I
T O T A L	195.083.016,34	327.191.472,81	132.108.456,47	I

FONTE : — CACEX — BANCO DO BRASIL S/A — Manaus(AM).

No quadro II, também tem-se uma demonstração positiva da vitalidade da Zona Franca, através do movimento de cheques compensados na agência do Banco do Brasil. A tendência do ano de 1970 será a da duplicação do movimento, pois, enquanto que em 1969 compensou-se 534.595 documentos, no valor de Cr$ ..... 1.607 057 388,54 no ano de 1970, até 30 de junho, já se havia anotado um movimento de 321.776 documentos, num total de Cr$ 1.048 340 158,48.

QUADRO II

MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA CAMARA DE COMPENSAÇÃO DO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA DE MANAUS

	D O C U M E N T O S	
A N O	QUANTIDADE	Valor — CR$ 1.000
1966	213.651	467.899
1967	249.700	672.323
1968	426.742	1.143.757.272
1969	534.595	1.607.057.388
(+)1970	321.776	1.048.340.158

(+) Dados de 1970, até 30 de junho

FONTES: — Banco do Brasil S/A — Agência de Manaus.

O quadro III, responde pelo registro de firmas na Zona Franca. Como exemplo, temos o ano de 1964, com a criação de 267 firmas novas. No ano de 1967, temos 1.339 e em 1969 registrava-se um total de 867 novas firmas.

QUADRO III

ESTADO DO AMAZONAS — REGISTRO DE FIRMAS

A n o	Firmas Individuais	Firmas Limitadas	Sociedades Anônimas	Cooperativas	Total
1962	90	89	7	1	187
1963	117	134	9	4	264
1964	125	133	3	6	267
1965	144	173	1	2	320
1966	1.544	183	—	9	1.736
1967	1.069	264	5	1	1.339
1968	463	288	13	2	766
1969	611	233	17	6	867

NOTA EXPLICATIVA: O acentuado número que desponta em 1966, é consequência da vigência do Código Tributário Nacional, porquanto todos os comerciantes e industriais do Estado do Amazonas foram obrigados a regularizar as inscrições no Cadastro Geral de Contribuintes e na Junta Comercial do Estado, ocasionando sensível demanda a êsse órgão, a partir do mês de agôsto de 1966. Observe-se que foram atingidas as firmas individuais, ou sejam: pequenas contribuintes que viviam à margem do comércio regular.

FONTE: — Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Outro indicador importante expressa-se pelo Quadro IV, onde estão os dados pertinentes ao movimento do aeroporto de Manaus. Em 1965 tivemos 40.563 passageiros com 2.241 pousos. Em 1967 tivemos 53.349 passageiros e 3.208 pousos. Já em 1968, registramos 70.606 passageiros com 3.906 pousos.

QUADRO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO AEROPORTO DE MANAUS

A N O	Total de Passageiros desembarcados	Total de Pousos	Total de Carga Em Viagem
1965	40.563	2.241	1.395.484
1966	48.234	2.569	1.506.233
1967	53.349	3.208	1.778.483
1968	70.606	3.906	2.977.055

FONTE: — DAC — MANAUS — Am.

J. A. Leite Navegação Limitada

Ruas Guilherme Moreira, 216 — Marcílio Dias, 171

Enderêço Telegráfico: JOTALEITE — Caixa no Correio, 74

Telefones: 2-3417 — 2-3418 — 2-3419

MANAUS AMAZONAS BRASIL

Finalmente, inscrevemos os dados relativos a receita tributária do Estado, onde destaca-se um crescimento da arrecadação de 100,28% no ano de 1968, em relação ao ano de 1967 e de 99,10% no exercício de 1969 em relação ao de 1968. (Quadro V)

QUADRO V

ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

IMPÔSTO SÔBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

Discriminação	1967	1968	VARIAÇÃO 1968/1967		1969	VARIAÇÃO 1969/1968	
			CR$	%		CR$	%
Arrecadação	16.738.227,67	33.524.025,33	16.785.797,66	100,28	66.747.472,61	33.223.447,28	99,10
Saldo Médio Mensal	1.394.852,30	2.793.668,77	1.398.816,47	100,28	5.562.289,38	2.768.620,61	99,10

FONTE: — SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS

Apesar de todos êsses dados positivos, cujo cotejo deixa patente a influência da Zona Franca na mudança da estrutura das finanças e da economia do Amazonas, vem se registrando, constantemente, um procedimento anulatório dos incentivos fiscais, criados pelo Decreto-Lei n.º 288/67. Um registro dêsse processo negativo começa com a regulamentação do próprio Decreto-Lei n.º 288/67. Contudo passemos a enumerá-los:

I — Na regulamentação do Decreto-Lei n.º 288/67, pelo Decreto n.º 61.244, de 28 de agôsto de 1967, o seu artigo 3.º dispõe:

"Far-se-á COM SUSPENSÃO dos impostos de importação e sôbre produtos industrializados a entrada, na Zona Franca de Manaus, de mercadorias do estrangeiro e destinadas":

Enquanto, no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 288/67, lê-se:

A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca de Manaus, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, SERÁ ISENTA dos impostos, de importação e sôbre produtos industrializados".

Ainda, com relação ao art. 6.º do Decreto 61.244/67, temos: "As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando sairem desta para qualquer ponto do território nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos salvo nos casos de isenção prevista, em legislação específica".

Originalmente, o Decreto-lei n.º 288/67, havia disposto seu art. 6.º, o seguinte:

"As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando sairem desta PARA COMERCIALIZAÇÃO em qualquer ponto do território nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos DE UMA IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR, a não ser nos casos de isenção prevista em legislação específica".

O artigo 6.º do Decreto 61.244/67, eliminou a expressão PARA COMERCIALIZAÇÃO, dando margem a interpretações unilaterais de autoridades fiscais, em flagrante prejuízo da implantação da Zona Franca de Manaus, em clima de confiança e tranquilidade, na sua primeira e natural fase: o comércio.

Veja-se mutilação profunda a que se submeteu um Decreto-lei pela forma restritiva do Decreto 61.244, que introduziu a expressão COM SUSPENSÃO, que tàcnicamente é bem diferente de ISENÇÃO, anulando, assim, o espírito amplo dos incentivos fiscais dados à Zona Franca.

Mas, o procedimento anulatório não pararia com o Decreto n.º 61.244. Poder-se-ia dizer que êsse Decreto foi apenas o começo da formulação de outras normas jurídicas, hieràrquicamente inferiores, que viriam pôr em dúvida a perenidade da ZONA FRANCA, bem como, mutilar-se a sua feição configurada pelo Decreto-lei n.º 288/67.

Assim, viria a seguir o Decreto n.º 61.514, de 12 de outubro de 1967, que aprovou o Regulamento do Impôsto sôbre Produtos Industrializados — RIPI, que no seu art. 14 dispôs: ... .

"'Para os efeitos do inciso XLIV, do art. 10, sòmente se consideram produzidos na Zona Franca de Manaus, os artigos resultantes da operação prevista no Inciso I, do parágrafo 2, do art. 1.º".

Vejamos, contudo, o que diz o Inciso XLIV do art. 10:

O art. 10 — São isentos de impôsto:

... ...

... ...

... ...

XLIV — Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, destinados a seu consumo interno ou à industrialização em qualquer ponto do território nacional (Decreto-lei n.º 288/67).

E o Inciso I, do parágrafo 2.º, do art. 1.º impôs:

"Art. 1.º — O impôsto incide sôbre os produtos industrializados, nacionais ou estrangeiros, obedecidas as especificações constantes da tabela anexa a êste regulamento".

Parágrafo 1.º — Produto industrializado é o resultante de um processo de industrialização, mesmo incompleto, parcial ou intermediário.

Parágrafo 2.º — Caracteriza a industrialização, qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto ou o aperfeiçoe para consumo, tal como:

I — a que, exercida sôbre matérias primas ou produtos intermediários, importe na obtenção de espécie nova (transformação).

Dentro dessa imposição à Zona Franca de Manaus anulou-se os incentivos fiscais para a maior parte de suas atividades econômicas, enquadradas no beneficiamento e, além de mediante uma ação discriminatória dispensa-se as fases naturais da atividade industrial, conceituadas no RIPI no seu art. 1.º e incisos I a V, que relaciona, para efeitos do IPI, os estágios na industrialização na seguinte ordem:

Inciso I — TRANSFORMAÇÃO
" II — BENEFICIAMENTO
" III — MONTAGEM
" IV — ACONDICIONAMENTO
" V — REACONDICIONAMENTO

Essa disposição jurídica, adotada para todo o Brasil pelo RIPI, foi no entanto, mutilada pelo art. 14 do Decreto n.º 61.244, de 12 de outubro de 1967, que apesar de ser um diploma legal hieràrquicamente inferior, colide, frontalmente, com o art. 9.º do Decreto-lei n.º 288/67, que dispôs:

"Art. 9.º — Estão ISENTAS do IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS tôdas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional".

A seguir, na mesma esteira de minar a confiança na Zona Franca de Manaus, veio o Decreto-lei n.º 340/67, que além de redundante, pois, a matéria a que pretendeu regulamentar já havia sido tratada pelo Decreto n.º 61.244, que regulamentou o Decreto-lei n.º 288/67, fechou as portas do mercado consumidor da Zona Franca à uma expressiva parcela de artigos, que a preços mais competitivos, passaram a ser importados do exterior, em prejuízo da própria indústria nacional.

música selecionada, poltronas super-confortáveis, vista panorâmica, e o barman é um gênio. reserve mesa no seu agente de viagens.

O Boeing da VASP é um verdadeiro contra-senso.

Tem música suave, poltronas-sonho, ar condicionado na temperatura ideal, cabina pressurizada. Tem todo o clima para que você durma e tenha sonhos maravilhosos. E você dorme realmente e tem sonhos maravilhosos.

De repente você abre os olhos e continua sonhando: na sua frente está uma bandeja com canapés de caviar, salmon, presunto cru.

E continua o sonho. São os whiskies. O drink mais sofisticado que você possa desejar, preparadinho ao seu lado pelo barman.

O peru - que maciez, que gostosura... É tanta felicidade que você já está acreditando que o tempo parou. Depois, as sobremesas. Os licores. Mas sem você perceber, o Boeing chega ao seu destino. Pontualmente. A VASP não é mesmo a campeã do contra-senso? Êsse avião precisava voar a mais de 900 km por hora? Consulte primeiro o seu agente de viagens e depois

VIAJE BEM... VIAJE VASP

"A renovação da Frota da VASP é parte do Plano de Integração e Desenvolvimento do Govêrno Abreu Sodré."

Paralelamente, o Govêrno Federal passou a conceder outras formas de incentivos fiscais, principalmente, tendo em vista o aumento das exportações dos manufaturados, a outras do país industrialmente já consolidadas, como Guanabara e São Paulo, sem a contrapartida de um incentivo adicional para a Amazônia Ocidental.

Nos casos específicos da Lei Federal n.º 5.444, de 30 de maio de 1968, e do Decreto-lei n.º 401, de 31 de dezembro de 1968, que pràticamente anulou os atrativos para a instalação de indústrias, na região, com os objetivos de manufaturar bens destinados à exportação.

Nas referências em questão, a Lei n.º 5.444/68, concede estímulos fiscais concernentes ao IPI, enquanto o Decreto-lei n.º 406/68, oferece incentivos tributários na área do ICM.

A desvantagem da Amazônia Ocidental em relação às indústrias da Guanabara e São Paulo, à primeira vista, não parece quantificável, contudo, integrando-se numa fórmula comparativa os somatórios das condições favoráveis à atividade econômica numa e noutra região, compreendidas pela infraestrutura dos serviços básicos, pelas facilidades de comunicações, pelos custos dos insumos, pela produtividade da mão-de-obra obter-se-á, francamente, um saldo com o sinal positivo para a região Leste-Sul do Brasil.

2.2 — Os Aspectos Negativos da Falta de Confiança na Zona Franca de Manaus

Confiança não se compra, mas adquire-se pelo comportamento e ação das pessoas ou instituições. No entanto, embora a ação objetiva do Govêrno Federal, após a revolução de 1964, que estabeleceu metas desenvolvimentistas para a Amazônia Ocidental, sem precedentes na história da República Brasileira, o comportamento das autoridades fiscais federais, na área, tem sido, para com as atividades comerciais e industriais da Zona Franca de Manaus, confuso, indeciso, inseguro e de molde a não inspirar confiança ao investidor e ao empreendedor, que procura vender as suas idéias aos capitalistas do resto do Brasil e do exterior.

Uma falsa concepção de contrabando tem distorcido, maldosamente, o funcionamento da Zona Franca de Manaus cujo acesso se faz, sòmente, por duas vias: a fluvial e a aérea, fàcilmente controláveis, a ponto de uma legislação intermitente e incoerente ter desfigurado a instituição promotora do desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

A fúria com que portarias e circulares têm ofendido diplomas legais como leis ordinárias, decreto-leis e decretos regulamentadores, inclusive de autoridades administrativas federais subalternos, muitas vêzes, com descompasso com seus superiores hierárquicos afetou o otimismo e a credulidade, até daqueles, que nutriam um idealismo platônico pelo futuro da Zona Franca de Manaus.

Êsse impedimento reveste-se de vários aspectos negativos para a Zona Franca de Manaus. Primeiramente, deverá deixar em insolvência muitas emprêsas comerciais, que trabalhavam com os eletrodomésticos; em segundo, já pronuncia o fechamento de várias casas varejistas de artigos importados; terceiro, como consequência, de evento do ítem segundo, já começa o desemprêgo a grassar, na Zona Franca de Manaus, acelerado pelas medidas restritivas do Ato Complementar n.º 40, que reduziu, dràsticamente, o Fundo de Participação dos Estados.

Muitas vêzes as autoridades federais têm justificado os seus atos restritivos apoiados em informações meramente sensacionalistas que afirmam estar entrando na Zona Franca de Manaus mais de 100 000 televisores. Contudo, semelhante assertiva não procede. A título ilustrativo reportamo-nos ao Quadro VI que mostra em percentual as importações (grandes classes) de mercadorias estrangeiras efetuadas pela Zona Franca de Manaus nos anos de 1967 a 1969.

Nesse período de funcionamento fica demonstrada a inconsistência de informações sôbre as importações empreendidas pela Zona Franca de Manaus e até reputadas como tendentes a ocasionar o processo de esvazionamento da indústria nacional de eletrodomésticos. A propósito, as primeiras notícias de colunas especializadas de jornais e revistas que tratam de assuntos econômicos, alegraram-nos com a conjuntura favorável do mês de dezembro do ano passado, nesse ramo industrial e comercial, assinalando, que a produção nacional cresceu na ordem de 7% e as vendas na taxa de 9% no referido mês.

QUADRO VI

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
S U F R A M A

IMPORTAÇÕES DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS ATRAVÉS DA ZONA FRANCA DE MANAUS

GRANDES CLASSES	Participação Relativa Sôbre o Total do Valor Monetário das Importações em US$		
	1967	1968	1969
Confecções	3,96	7,01	8,45
Materiais de Construção	10,26	3,25	12,66
Gêneros Alimentícios	7,17	23,79	11,33
Materiais Eletrônicos e Eletrodomésticos	1,39	17,50	15,32
Produtos Químicos	—	1,46	4,75
Tecidos	10,81	10,09	9,22
Veículos, Máquinas, Motores e Peças	41,05	17,67	18,00
Outros	25,36	12,23	20,27
TOTAL	100,00	100,00	100,00

FONTE : SEEF/ M. F.

O Quadro VII enfoca sob aspecto do valor mensal as importações de produtos nacionais e estrangeiros realizadas em 1969.

QUADRO VII

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS ATRAVÉS DA ZONA FRANCA DE MANAUS

ANO: 1969

MESES	VALOR COMERCIAL — CR$		
	Nacionais	Estrangeiras (+)	TOTAL
Janeiro	13.846.709,12	8.767.990,13	22.614.699,25
Fevereiro	11.087.747,88	6.211.073,02	17.298.820,90
Março	14.640.354,54	6.381.694,05	21.022.048,59
Abril	11.725.691,47	5.326.129,52	17.051.820,99
Maio	12.825.125,75	11.033.128,19	23.858.253,94
Junho	17.262.559,08	7.941.740,13	25.204.299,21
Julho	10.655.159,04	12.205.968,29	22.861.067,33
Agôsto	14.450.041,85	7.098.954,14	21.548.595,99
Setembro	21.633.668,88	12.268.281,56	33.901.950,44
Outubro	29.392.553,51	9.179.172,81	38.571.726,32
Novembro	24.829.911,76	12.132.034,37	36.961.946,13
Dezembro	33.634.634,66	12.661.609,06	46.296.243,72
	215.984.157,54	111.207.319,27	327.191.472,81

FONTE : SUFRAMA

(+) — CIF

Por outro lado, a Zona Franca de Manaus não representa maiores perigos para a indústria nacional de eletrodomésticos, considerando-se que, segundo os dados do Departamento de Turismo e Promoção do Estado do Amazonas, no ano de 1969, visitaram Manaus cêrca de 25.000 turistas brasileiros. Tomando-se por base a isenção do Decreto n.º 63.947, de 30 de dezembro de 1968, de US$ 100,00 para artigos pessoais e US$ 25,00 para artigos alimentícios, bebidas e fumos, totalizando US$ 125,00 teríamos o seguinte produto: US$ 2.500.000 para todo o ano.

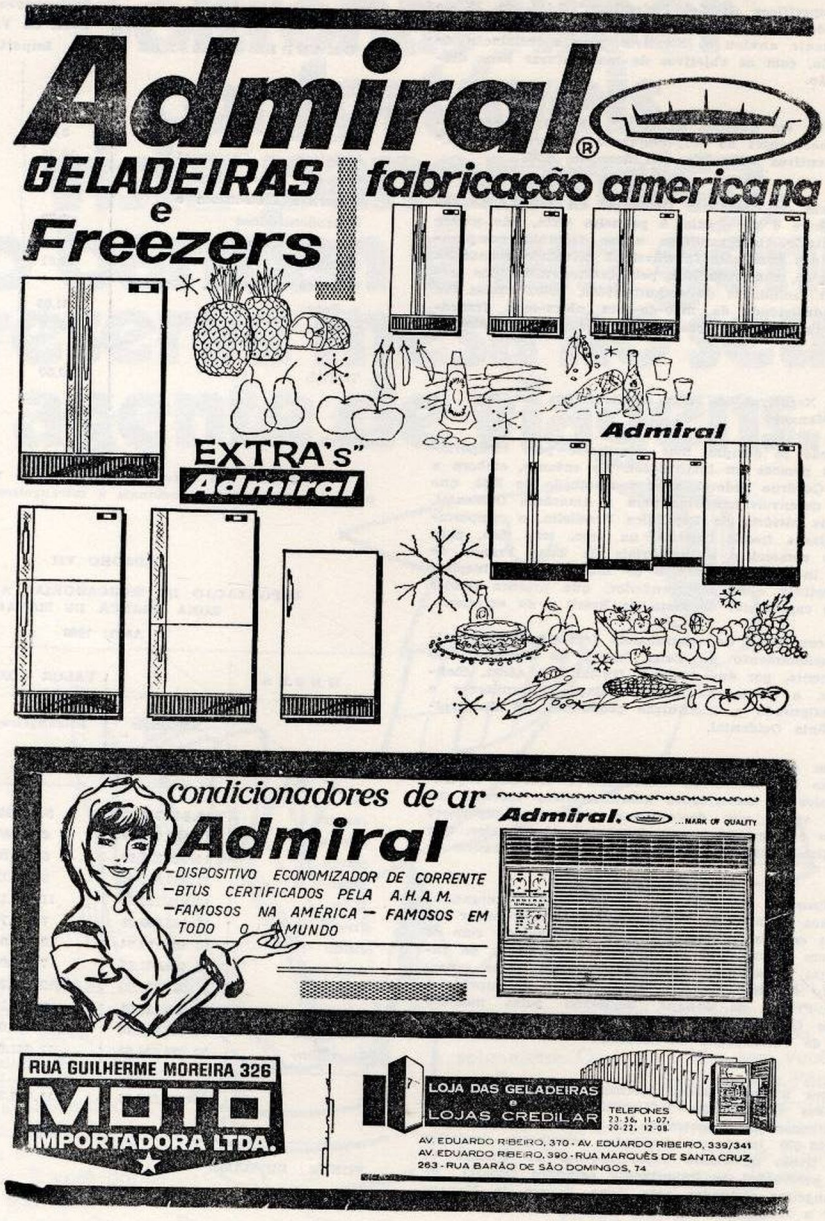
Admiral®
GELADEIRAS e Freezers
fabricação americana
EXTRA's"
Admiral
Admiral
condicionadores de ar
Admiral
-DISPOSITIVO ECONOMIZADOR DE CORRENTE
-BTUS CERTIFICADOS PELA A.H.A.M.
-FAMOSOS NA AMÉRICA — FAMOSOS EM TODO O MUNDO
Admiral. ...MARK OF QUALITY
RUA GUILHERME MOREIRA 326
MOTO
IMPORTADORA LTDA.
LOJA DAS GELADEIRAS e LOJAS CREDILAR
TELEFONES 23-36, 11-07, 20-22, 12-08
AV. EDUARDO RIBEIRO, 370 - AV. EDUARDO RIBEIRO, 339/341
AV. EDUARDO RIBEIRO, 390 - RUA MARQUÊS DE SANTA CRUZ, 263 - RUA BARÃO DE SÃO DOMINGOS, 74

Devemos considerar que essa corrente turística compõe-se de variáveis importantes para a economia nacional. Em primeiro lugar, porque movimenta os navios do Loide Brasileiro, gerando receita através dos "liners" tipo "Princesa". Em segundo lugar, ainda, muda a corrente turística brasileira, que é de cêrca de 200.000 turistas, anualmente, para o interior do Brasil, fazendo que as suas economias sejam absorvidas por regiões carentes de recursos.

Êstes aspectos devem ser sopesados, devidamente, pelas autoridades brasileiras responsáveis pelo processo de desenvolvimento da faixa regional da Amazônia Ocidental, urgentemente necessitada de ser ocupada e dominada por brasileiros, a fim de se opor a movimentos, como o recentemente ocorrido na Guiana Inglesa.

III — MEDIDAS OBJETIVAS PARA ELIMINAR AS DISTORSÕES DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

3.1 — O Restabelecimento da Confiança na Zona Franca de Manaus

A confiabilidade na Zona Franca de Manaus seria restabelecida através da medida jurídica em que ficasse evidente o desejo da autoridade federal de respeitar o preceito jurídico do artigo 178, da Lei Federal n.º 5.172, que aprovou o Código Tributário Nacional, que diz :

> "A isenção, SALVO SE CONCEDIDA POR PRAZO CERTO, ou em função de determinadas condições, pode ser revogada ou modificada por lei, a qualquer tempo, observado o disposto no inciso III do artigo 140".

Ora, o Decreto-lei n.º 288/67, no seu artigo 42, diz:

> "As isenções previstas neste Decreto-lei, vigorarão pelo prazo de trinta anos, podendo ser prorrogadas por Decreto do Poder Executivo mediante aprovação prévia do Conselho Nacional de Segurança".

O que as classes empresariais do Amazonas viram, no entanto, foi ser baixado o Decreto-lei n.º 340/67, anulando um dispositivo consagrado anteriormente. Em lugar de ampliação, a Zona Franca de Manaus teve os seus incentivos podados.

Ainda, essa confiabilidade impor-se-ia se regulamentações como a do Decreto n.º 61.244/67, no seu artigo 3.º, não introduzisse normas cavilosas, como a que diz COM SUSPENSÃO DO IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, quando no art. 3.º do Decreto-lei n.º 288/67 fala expressamente COM ISENÇÃO.

Assim, a confiança seria restaurada na medida em que o Govêrno Federal não fôsse auto-fágico, evitando devarar aquilo que êle mesmo cria.

3.2 — O ESTATUTO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Diante do quadro acima composto, as classes empresarais do Amazonas propõem ao Govêrno Federal, a promulgação do ESTATUTO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL com os seguintes objetivos:

3.2.1 — No Setor Público

Exclusão da Amazônia Ocidental do alcance do ATO COMPLEMENTAR n.º 40, que reduziu o coeficiente do Fundo de Participação dos Estados e Municípios de 10 para 5%.

Êste pleito fundamenta-se no fato da participação do Amazonas e Acre, na formação da Receita Tributária da União em 1967 ser de cêrca 0,6%. Em 1966, o PLANGEF do Ministério da Fazenda auferia para tôda a Amazônia Brasileira, isto é, incluindo Pará, Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, uma participação de apenas 0,9% na Receita Tributária Federal.

Com êsses coeficientes baixíssimos, os Estados do Amazonas e Acre não exercerão função inflacionária no processo de contenção do "deficit" orçamentário do Govêrno Federal, a que todos brasileiros se engajam no momento.

Contudo, a perda de 50% dos recursos do Fundo de Participação representarão para os Estados do Amazonas e Acre, uma redução percentual na sua receita orçamentária de 25 e 40% respectivamente, o que virá agravar, ainda mais o processo de esvaziamento das atividades econômicas da região, tomando-se como ponto de apoio o fato do Poder Público ser, ainda, o maior consumidor na região.

3.2.2 — No Setor Privado

O ESTATUTO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, consubstanciado na filosofia que embasou o Decreto-lei n.º 288/67, teria por objetivo :

a) assegurar a integridade dos princípios esposados nos programas de desenvolvimento da Amazônia Ocidental;

b) excluir a Amazônia Ocidental das medidas restritivas de caráter nacional, em função de sua inexpressividade no conjunto das atividades econômicas e financeiras do Brasil. Quando, no entanto, as restrições coubessem, necessàriamente à região, os atos legais incluiriam o aditivo: INCLUSIVE À AMAZÔNIA OCIDENTAL;

c) incluir o Contrato de Incentivos Fiscais entre o Poder Público e o Investidor Privado, a fim de, mediante um instrumento bilateral, asseguar a confiança e a tranquilidade indispensáveis na captação do capital;

d) excluir a Zona Franca de Manaus das restrições impostas às bagagens dos passageiros vindos do exterior, através do Decreto n.º 63.947, de 30 de dezembro de 1968, particularmente, no que diz respeito aos eletrodomésticos;

e) preservar o mercado consumidor da Amazônia Ocidental às indústrias, que se instalarem na Zona Franca de Manaus, através do afunilamento da passagem das mercadorias de origem nacional pelo pôrto de Manaus.

Finalmente, afigura-se imprescindível, para que não tenha prosseguimento o processo de recessão em curso nos empreendimentos locais, que seja baixado outro Ato Complementar, determinando a fiel observância do Decreto-lei n.º 288/67, Decreto n.º 61.244/67, Decreto-lei n.º 356/68 e Decreto n.º 63.871, êsse último com as seguintes alterações :

Ao artigo 3.º acrescentar-se-á mais um parágrafo, passando a organizar-se da seguinte maneira :

> § 1.º —
>
> § 2.º — Não prevalece a isenção prevista neste art. para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus que satisfaçam, em qualidade e quantidade, as exigências do mercado da Amazônia Ocidental, a critério da SUFRAMA.

Por outro lado, com relação, ainda ao Decreto n.º 63.871, as classes produtoras do Amazonas solicitam a renovação do seu art. 6.º, vazado nos seguintes têrmos :

> "Os bens e mercadorias que gozarem dos benefícios previstos neste Decreto, não poderão ser alienados ou transferidos, a qualquer título, para fora da Amazônia Ocidental".

A presente recomendação apoia-se no conflito que o art 6.º do Decreto n.º 63.871, gera com o art. 6.º do Decreto-lei n º 288/67 redigido da seguinte maneira :

> "As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saída desta para comercialização em qualquer ponto do território nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos de uma importação do exterior, a não ser nos casos de isenção previstas em legislação específica".

f) revogação do art. 14.º do Decreto n.º 61.514, que regulamentou o IPI, em face de seu caráter discriminatório e colidente com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 288/67.

g) estender aos industriais exportadores da Amazônia Ocidental, o CRÉDITO FISCAL, de que trata a Lei n.º 5.444 de 30/06/68, para ser utilizado da seguinte maneira :

> g.1 — como dedução do IPI, na própria Nota Fiscal, incidente nas mercadorias, tanto de origem nacional ou estrangeira, que sairem da Zona Franca de Manaus;
>
> g.2 — mediante certificado de crédito fiscal expedido pela autoridade competente que poderá ser transferido a terceiros, mediante endôsso;
>
> g.3 — no pagamento do impôsto de renda das pessoas físicas e jurídicas através da utilização do Certificado do Crédito Fiscal, em que o beneficiário seja titular de certificado ou apenas portador do endôsso;
>
> g.4 — na cobertura do contrato de câmbio de importação de bens de consumo e capital pelo titular do Certificado ou mediante endôsso;
>
> g.5 — na subscrição de obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional pelo titular do Certificado ou portador do endôsso.

h) exclusão da Amazônia Ocidental do alcance da disposição do Decreto-lei n.º 406, de 31/12/68, no seu art. 3.º § 5.º.

INVERSÃO DO IMPÔSTO DE RENDA PELAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Êste pleito das classes produtoras do Estado do Amazonas não surge agora. Pelo contrário, é uma reivindicação cujas primícias encontram-se na Lei Federal n.º 4.069-B, de 12 de junho de 1962, que concedeu isenção de impôsto de renda para as indústrias radicadas na Amazônia, que industrializassem matéria regional, tais como: juta, madeiras, borracha, couros e peles, oleaginosas etc. Mais tarde, emerge a Lei Federal n.º 4.216, de 6

de maio de 1963, que passa a dispor sôbre os incentivos para a Amazônia. Nessa mesma esteira de concessões fiscais vem, a seguir, a Emenda Constitucional n.º 18, que estende à Amazônia os favores da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, da área da SUDENE. ... ...

Previu o projeto que as pessoas físicas não obrigadas a apresentar declaração de rendimentos, mas situadas na faixa de desconto na fonte, serão também obrigadas a comprovar a aplicação do valor do impôsto, conforme os princípios e objetivos já declarados.

Nos têrmos do art. 5.º, do projeto, a SUDAM publicará, semestralmente, no órgão oficial e em jornal de maior circulação nas Unidades Federativas da Amazônia Ocidental, relação atualizada das sociedades responsáveis pela realização de empreendimentos considerados de interêsse para o desenvolvimento da Região, com a finalidade de orientar as opções dos contribuintes.

Além disso, foram previstas as normas e o sistema de contrôle e fiscalização, nos casos de inobservância do disposto na lei, instituindo-se as penalidades a serem impostas aos infratores.

A promulgação do decreto-lei baseado no projeto anexo constituirá, a par dos objetivos antes expostos, uma contrapartida do govêrno federal às numerosas e frequentes mutilações e restrições por que tem passado sucessivamente o Decreto-lei n.º 288 de 28 de fevereiro de 1967, que reformulou a Zona Franca de Manaus. É conhecido o desestímulo que se está a propagar na área em razão dessas restrições, a interrupção da imigração e até certo êxodo demográfico delas consequente. Os incentivos do Impôsto de Renda a pessoas físicas e jurídicas, condicionadas a contingentes à série de medidas de cautela e de resguardo relativas a reinvestimento de tipificação dos benefícios, virão a constituir o incentivo de retenção demográfica, e de imigração, de que sobremodo carece a área, extravazando no seu escopo desenvolvimentista as lindes da Zona Franca de Manaus e alcançando, no favorecimento isencional de estímulos, tôda a área legalmente definida, da Amazônia Ocidental.

É oportuno referir que o incentivo preconizado no Decreto-lei n.º 291, de 28 de fevereiro de 1967, poderá se constituir em valioso instrumento no sentido de acelerar o desenvolvimento da Amazônia, desde que posto em prática sob regime de contrôle e de coordenação. A par disso, será de reduzida repercussão, na arrecadação pública, a transferência de tais recursos. Na verdade, enquanto a arrecadação do impôsto de renda, no exercício de 1967, alcançou, no País, o montante de Cr$ 1.567.902.993,99 (Hum bilhão, 567 milhões, novecentos e dois mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e noventa e nove centavos), produziu, apenas, na Amazônia Ocidental, a cifra de Cr$ 5.453.897,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros), representando tão sòmente 0,33% daquela receita.....

Como se evidencia, a repercussão dessa concessão no orçamento da União é pràticamente nula, enquanto representará eficaz ajuda ao desenvolvimento da Amazônia.

Assim, damos a seguir uma minuta do decreto-lei que visa dar disciplina mais adequada e eficaz ao regime de incentivos fiscais para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, previsto no Decreto-lei n.º 291, de 28 de fevereiro de 1967.

D E C R E T O — L E I

Prevê sôbre a inversão de incentivos fiscais na Amazônia Ocidental e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o ítem I do art. 58, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Será considerado incentivo fiscal para efeito de inversão, até o ano de 1997, inclusive, o valor do Impôsto de Renda proveniente dos rendimentos auferidos na Amazônia Ocidental pelas pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas na Região, nos têrmos dêste Decreto-lei.

§ 1.º — O incentivo previsto neste artigo abrange também às pessoas jurídicas que vierem a se constituir, funcionar efetivamente na Amazônia Ocidental, durante a vigência dêste Decreto-lei, e às pessoas físicas que venham a fixar residência e domicílio e exercer atividades, em caráter permanente na Região.

§ 2.º — O domicílio da pessoa jurídica independerá dos domicílios das pessoas físicas de seus componentes, sócios ou acionistas, os quais sòmente se beneficiarão da isenção prevista nesta lei, se forem domiciliados e residentes na Amazônia Ocidental.

§ 3.º — As pessoas físicas e jurídicas beneficiadas pelo incentivo serão obrigadas a fazer declaração de rendimentos, para fins de contrôle e estatística.

Art. 2.º — Os rendimentos auferidos fora da Amazônia Ocidental serão expressamente especificados, nas declarações de rendimentos, para efeito de tributação.

Art. 3.º — O valor correspondente ao impôsto devido e beneficiado pelo incentivo, em cada exercício, será, obrigatòriamente, aplicado em empreendimento econômico situado ou a se instalar na Amazônia Ocidental, considerado de interêsse do desenvolvimento da Região, a critério da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, observando-se as normas a seguir :

a) as pessoas físicas aplicarão o valor correspondente ao impôsto beneficiado com incentivos na compra ou subscrição de ações ou quotas de emprêsas instaladas, ou que se vierem a instalar na Região, como empreendimento de interêsse para o desenvolvimento da área;

b) as pessoas jurídicas lançarão em sua contabilidade, e em conta especial, sob a designação de "Fundo para Investimento", o quantum correspondente ao valor do impôsto não recolhido que será incorporado ao capital social da emprêsa, quando se tratar de sociedade compreendida na classificação constante dêste artigo, ou aplicado na compra ou subscrição de quotas de capital de emprêsas de terceiros, igualmente abrangidas naquela categoria.

Parágrafo único — As pessoas físicas e jurídicas que se beneficiarem do incentivo previsto nesta Lei, ficam obrigadas a comprovar no curso do primeiro semestre subsequente a cada exercício financeiro vencido, perante a competente Repartição do Impôsto de Renda, a inversão do valor correspondente no Impôsto não recolhido.

Art. 4.º — As pessoas físicas que não estiverem obrigadas a apresentar declaração de rendimentos das situadas na faixa de desconto na fonte, deverão, também, apresentar prova perante a repartição competente do impôsto de renda, da aplicação do quantum atingido pelo benefício desta lei, dentro de prazo nela estabelecidos.

§ 1.º — As repartições, órgãos e entidades da administração direta e descentralizada, e as pessoas físicas ou emprêsas privadas, compreendidos como fonte retentoras do Impôsto de Renda, ficam obrigados a remeter à repartição local do impôsto de renda a relação nominal dos seus funcionários, assalariados e outras quaisquer pessoas, com a qualificação dos beneficiários, indicação de residência e domicílio e valores pagos ou creditados, para fins de contrôle.

§ 2.º — A inobservância da norma prevista neste artigo e seu parágrafo sujeitará o infrator ao pagamento em dôbro e respectiva correção monetária, da quantia correspondente ao total a que estariam sujeitas as pessoas nelas indicadas.

Art. 5.º — A SUDAM publicará semestralmente relação atualizada, no órgão oficial e em jornal de maior circulação nas Unidades Federativas da Amazônia Ocidental, das sociedades responsáveis pela realização de empreendimentos econômicos considerados de interêsse para o desenvolvimento da Região.

Art. 6.º — A inobservância do disposto nesta Lei, importará na cobrança, ex-officio, pela repartição própria, do valor do impôsto não recolhido, acrescido de multa e de correção monetária, nos têrmos da legislação pertinente.

Art. 7.º — As repartições do Impôsto de Renda e demais órgãos de arrecadação manterão cadastro atualizado dos contribuintes da Região, para os fins previstos nesta Lei.

Art. 8.º — Para os fins dêste Decreto-lei, a Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas, Acre e Territórios Federais de Rondônia e Roraima, consoante o estabelecido no § 4.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 291, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 9.º — O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se tôdas as disposições em contrário.

ELEMENTOS ELUCIDATIVOS SÔBRE O COMPORTAMENTO DA RECEITA DO IMPÔSTO DE RENDA NA AMAZÔNIA E NO BRASIL

A análise do comportamento da receita federal na Amazônia Ocidental apresenta correlações importantes, considerando-se as motivações que impõem uma política do Govêrno Federal, na Região, apoiada por incentivos fiscais mais amplos e eficazes, buscando a sua integração no processo econômico brasileiro.

Inicialmente, devemos nos deter na apreciação do Quadro 8 onde se analisa a receita federal no tocante ao Impôsto de Renda nos anos de 1965, 1966 e 1967, 1968 e 1969, destacando-se a sua formação na Amazônia Ocidental, tomando-se, esta nos têrmos do Decreto-lei n.º 291/67, que reuniu os Estados do Amazonas e Acre, os territórios federais de Rondônia e Roraima; a Amazônia Oriental, entendida na conjugação das unidades políticas do Pará e Amapá; e a Amazônia Clássica, compreendida como o somatório de ambas. Para um melhor cotejo quantitativo, em confrontação absoluta, incluiu-se no Quadro 8 a receita do Impôsto de Renda arrecadada no País inteiro, no mesmo período temporal.

QUADRO VIII

AMAZÔNIA

RECEITA FEDERAL DO IMPÔSTO DE RENDA REALIZADA

1965/1969 — Em Cr$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	1965	1966	1967	1968	1969
1. AMAZÔNIA OCIDENTAL Estado do Amazonas Estado do Acre Território de Rondônia Território de Roraima	3.647	4.997	5.421	7.311	13.815
2. AMAZÔNIA ORIENTAL Estado do Pará Território do Amapá	15.590	16.846	23.782	12.688	23.743
3. AMAZÔNIA CLÁSSICA	19.237	21.843	29.203	19.999	37.558
4. BRASIL	3.593.920	6.007.009	7.384.436	9.951.648	14.217.571

FONTE: AESPA/Centro de Informações Econômico-Fiscais do M. F.

O dimensionamento das disparidades quantitativas regionais deixa emergir realidades impressionantes, quando as contradições ampliam-se numa série temporal, como acontece nos fenômenos enumerados no Quadro VIII. Observa-se a descontinuidade ascensional entre a Amazônia Ocidental e a Oriental e entre a Amazônia Oriental e o resto do Brasil.

Em têrmos relativos, o Quadro IX, enfocando o mesmo espaço sócio-econômico e abrangendo a mesma série temporal, mostra-nos as disparidades percentuais verificadas entre um Brasil desenvolvido e uma Amazônia subdesenvolvida. A nitidez dos fôssos entre a Amazônia Ocidental e a Oriental é palpável. Contudo, torna-se chocante em comparação com o resto do Brasil.

Com efeito, em 1967, para não tornar fastidiosa uma análise regressiva apanhando os anos de 1965 até a data antes citada, evidencia: a renda gerada pelo Impôsto de Renda na Amazônia Ocidental representa 0,073%; a Amazônia Oriental em 0,322%; a da Amazônia Clássica em 0,395%; todos êsses coeficientes são relacionados com o resto do Brasil.

Avulta nesse micro universo amazônico a insignificância da receita gerada na Amazônia Ocidental, que se situa em tôrno de setenta e três milésimos do total formado no Brasil, na parte relativa ao Impôsto de Renda. Êste como indicador esclarece um conjunto de fenômenos econômicos e sociais subjacentes na comunicação em questão. Entre êles, poderíamos, de chôfre, selecionar: baixo poder aquisitivo, irrelevante poupança privada, mecanismos institucionais obsoletos de monetarização da economia,

LIBRA

Linhas Brasileiras de Navegação Ltda.

Mantém Linhas Regulares para o Sul

MANAUS/BUENOS AIRES — 2 saídas mensais com escala em Santos
MANAUS/PÔRTO ALEGRE — 1 saída mensal com escala no Rio de Janeiro
MANAUS/SANTOS — 1 saída mensal com escala no Rio de Janeiro
MANAUS/RECIFE — 1 saída mensal com escala em Fortaleza

Mantém para atendimento destas linhas, 12 navios modernos e bem equipados. Para melhores esclarecimentos, procure nossos Agentes:

Cia. de Navegação da Amazônia

Rua Marcílio Dias, 157 — Fones: 2-0530 e 2-2510

renda pessoal insignificante. Êsses fenômenos são importantíssimos numa abordagem que tenha em vista a formulação de uma política de desenvolvimento regional.

Êsses dados elevam-se a uma importância relevante, pois, deixa entrever a necessidade urgente do Poder Central adotar medidas eficientes que acelerem a dinâmica do processo de desenvolvimento econômico da Amazônia Ocidental.

QUADRO IX

AMAZÔNIA

RECEITA FEDERAL DO IMPÔSTO DE RENDA

1965/1969 — %

DISCRIMINAÇÃO	1965	1966	1967	1968	1969
1. AMAZÔNIA OCIDENTAL	0,102	0,083	0,073	0,073	0,097
2. AMAZÔNIA ORIENTAL	0,433	0,280	0,322	0,127	0,167
3. AMAZÔNIA CLÁSSICA	0,535	0,363	0,395	0,200	0,264
4. BRASIL	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000

CÁLCULOS: Associação Comercial do Amazonas

UNIFICAÇÃO DOS FRETES NA BACIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA

A configuração geográfica da Amazônia a qualifica vocacionalmente para o sistema de transporte fluvial. Assim, as atividades econômicas básicas dependem inelutàvelmente da estrutura da frota fluvial e a atividade econômica regional, não existe coordenação entre a primeira e a segunda, visando a compatibilização entre os objetivos comuns das duas atividades em tela.

Diante dêsse quadro, as classes produtoras da Amazônia Ocidental solicitam seja recomendado ao Ministério do Interior que promova junto aos órgãos competentes a adoção das seguintes medidas :

1 — considerar a calha central do Rio Amazonas como BRAÇO DE MAR subordinando-a assim, às tarifas diversas da FRECAB;

2 — unificação dos fretes fluviais e sua subsequente igualização aos de cabotagem, a tôdas as cargas destinadas ou originadas em Pôrto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Manaus e Belém.

As razões que justificam essas providências são, no seu cerne, procedentes, considerando que elas seriam :

a — primeiramente complementação substantiva da filosofia do Govêrno Federal esposada nos Decretos-leis ns. 356/68, e 391/68, visando a implementação do desenvolvimento da Amazônia Ocidental;

b — em segundo lugar, compreenderia a redução econômica das grandes distâncias entre as capitais da Amazônia Ocidental e os centros consumidores, objetivo êsse já vislumbrado pelo artigo 1.º do Decreto-lei n.º 288/67;

c — terceiro, ajustaria os preços dos serviços infraestruturais a uma socialização de custos, que na prática já se verifica na região, particularmente nos preços dos derivados de petróleo, que produzidos em Manaus são, no entanto, entregues ao público consumidor, tanto em Belém como em Pôrto Velho, Rio Branco, Caracaraí, Santarém e São Luiz do Maranhão a um preço único. Sem considerar. como é óbvio, os custos dos fretes, capatazias e despachos entre uma capital e outra.

Por outro lado, torna-se necessário salientar que não se deseja diminuir a receita total das emprêsas armadoras da região. Propõe-se, sim, um preço médio de frete para tôda a extensão das linhas.

Ainda como medidas acessórias, incluir-se-ia :

1 — reaparelhamento dos portos da Amazônia;

2 — construção de portos nos principais pontos de escoamento do interior;

3 — anulação do direito das concessionárias dos portos da Amazônia cobrarem taxas nos locais onde não prestam serviços efetivos. Essa prática sòmente onera, ainda mais os custos indiretos da produção amazônica.

Com êsse elenco de providências Senhor Presidente, tôdas elas dependentes da ação do Govêrno Federal na Amazônia, encaminhar-se-ia soluções para o saneamento econômico da produção regional.

A AGRICULTURA

No setor da Agricultura faz-se mister destacar uma série de medidas de adoção fundamentalmente necessária à vista dos esforços e da política de incrementação instituída pelo Govêrno Federal a ser desenvolvida pelo Ministério da Agricultura. Passamos, então, ao relato :

1. FINANCIAMENTO BANCÁRIO

O Banco Central do Brasil através na Instrução n.º 69, determinou aos diversos estabelecimentos bancários do País a aplicação em financiamentos agropecuários de 10% do total de seus depósitos.

A respeito, duas providências fundamentais vemos necessárias :

a) a regulamentação dessa determinação, podendo, inclusive, ser estudada a possibilidade do aumento do percentual aludido de 10 para 15% (quinze por cento);

b) a fiscalização efetiva da aplicação dêsse percentual em financiamentos agropecuários.

Alguns bancos vêm procedendo, regularmente, a mencionada aplicação. Entretanto, essa providência ainda não se generalizou pela falta de instrução por parte de suas matrizes.

2. REVISÃO DO CADASTRAMENTO RURAL

Quando foi iniciado o cadastramento das propriedades rurais neste Estado, a circunscrição do IBRA, pela exiguidade do prazo e pela grande dimensão do território amazonense, fêz preparar em cursos rápidos, elementos indicados pelas Prefeituras Municipais, para efetuarem junto aos proprietários o preenchimento das respectivas fichas cadastrais.

Apesar dessa providência não foram fornecidos pelos membros do IBRA, aos proprietários, os esclarecimentos necessários no que diz respeito a necessidade dêsse cadastramento, pelo contrário: procuraram alimentar ilusões sôbre o valor dos terrenos, fazendo o proprietário aumentar, desproporcionalmente, o valor dado à terra-nua. Hoje a reclamação é geral contra a elevada tributação do Impôsto Territorial Rural.

Impõe-se uma revisão geral no cadastramento à vista dos muitos erros cometidos nesse trabalho.

O proprietário rural não se nega a pagar o tributo devido, entretanto, deseja que o mesmo seja e esteja ao alcance da produtividade de sua propriedade rural.

3. CAMPO PARA PRODUÇÃO DE SEMENTE DE JUTA — SELECIONADA

A cultura da juta é afetada de longa data pelo crucial problema da distribuição das sementes, e mais particularmente o juticultor no que diz respeito ao recebimento das mesmas, nas duas épocas do plantio: a primeira, logo após a baixada das águas no mês de agôsto, para o aproveitamento da saída das terras, denominado "o plantio da lama"; a segunda, de setembro até o mês de novembro (plantio das terras altas).

ÊSTE SÍMBOLO IDENTIFICA A ÓTIMA QUALIDADE DOS PRODUTOS QUE VOCÊ COMPRA

Importadora de Estivas e Bebidas Ltda.

Rua Marcílio Dias, 82
Rua Miranda Leão, 210/215

A distribuição das sementes ao juticultor até então tem sido irregular e deficiente, dado que a venda geralmente é feita após a época adequada ao plantio, ainda mais que as sementes já perderam considerável parcela de seu teor germinativo.

Há, portanto, visível necessidade da criação de campos adequados para produção de sementes de juta, localizados nas áreas produtoras da fibra, a fim de que a demanda da época do plantio seja atendida no tempo viável, sem que o juticultor enfrente as dificuldades rotineiras da distribuição (venda) que retardam e prejudicam visivelmente a produção da juta.

4.. SILOS E ARMAZENS GERAIS

Todos os anos por ocasião da colheita observa-se em nosso Estado o mesmo problema da comercialização dos produtos. Para que melhor se exemplifique, o nosso Estado não produz nem 10% do seu consumo de arroz. Na época da safra o agricultor amazonense não tem para quem vendê-lo em virtude da falta de silos e armazens que possam estocar a produção. Então ocorre e aviltamento do preço do produto e o consequente desestímulo ao produtor. Por outro lado, sem uma rêde de silos não é possível colocar em funcionamento uma política de preços mínimos pois o sistema bancário regional não tem onde depositar os produtos como garantia dos financiamentos efetuados. Tal problema repete-se todos os anos e está a exigir uma medida definitiva capaz de dar ao agricultor tranquilidade e estímulo no seu trabalho. Faz-se portanto mister a criação de uma rêde de silos e armazens gerais no Estado do Amazonas.

Em face do exposto, seguem as sugestões e recomendações a respeito dos problemas aqui enfocados :

1.. Solicita-se a intervenção do Ministério da Agricultura para que que as agências bancárias existentes na Amazônia cumpram a Instrução n.º 69, baixada pelo Banco Central do Brasil, determinando a aplicação, em financiamentos agropecuários, de 10% (dez por cento) de seus depósitos;

2. Solicita-se ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o reexame das fichas cadastrais, feitas no Estado do Amazonas, com a correção dos possíveis erros nas informações pertinentes ao valor e ao aproveitamento das propriedades rurais;

3. Solicita-se ao Ministério da Agricultura que sejam concedidos recursos pelo Fundo Federal Agropecuário, objetivando a criação de campos para a produção de sementes de juta selecionadas nas regiões produtoras;

4. Solicita-se à CIBRASEM, por intermédio do Ministério da Agricultura, a implantação no Estado do Amazonas, de uma rêde de silos e armazens gerais.

B O R R A C H A

A extração da borracha silvestre, se apresenta na região, como uma das poucas atividades pioneiras de caráter permanente e sedentário, constituindo, por isso mesmo, um elemento dos mais importantes na fixação do homem no interior amazônico. Principal responsável pelo povoamento das mais remotas regiões do extremo norte do País, possui os pressupostos necessários para servir de base à inauguração de um nôvo período da Amazônia.

Contudo, atualmente, a infra-estrutura econômica da borracha vem enfrentando sérias dificuldades em razão do período de transição por que passa sua economia no plano nacional. É que, no caso, o extrativismo da borracha silvestre na Amazônia, vai cedendo terreno para a atividade dos seringais de plantação em outras regiões, com deslocamento paulatino do centro de produção, daquele para êste setor de atividade. Assim, para que essa importante economia não sucumba, com danosas consequências para tôda a região, comprometendo, inclusive, quaisquer planos mais ambiciosos em relação à ocupação imediata e efetiva da Amazônia, torna-se imprescindível que se implante no grande vale e, o quanto antes o ciclo da HEVEICULTURA.

Não se pode negar à Amazônia, "habitat da hévea brasiliensis", a oportunidade de racionalizar a produção da borracha que atenda à atual conjuntura, com financiamentos próprios através da heveicultura. Reivindica-se portanto um programa a cultura da seringueira, com prazo de carência nunca inferior a 10 (dez) anos e juros módicos, a exemplo do que previa a Lei n.º 1.184, de 30 de agôsto de 1950, que constituiu o "Fundo de Fomento à Produção", isto visando preservar a economia da borracha pela racionalização de sua produção e aumentar-lhe a produtividade de modo a proporcionar-lhe condições competitivas no comércio internacional. Paralelamente, criar condições para a permanência do homem no interior ou, se possível, melhorá-las, a fim de que a diversificação de economia regional, com a criação de novos polos de atividades, encontre campo favorável, através do aproveitamento das terras exploradas e ocupadas pelos seringais. E isso sòmente se tornará possível, com um bem elaborado programa que venha transformar as atuais estruturas dos seringais, inaugurando um nôvo ciclo para sua economia, com a implantação da mentalidade empresarial, produção racionalizada e tècnicamente planejada. A heveicultura constitui, por conseguinte, a solução mais aconselhável para a situação, porque atende, não só aos interêsses da região, como também os da nação, que quer ver a Amazônia na senda do progresso".

Recomenda-se, portanto, "'A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DA SERINGUEIRA NA AMAZÔNIA, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO À HEVEICULTURA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADEQUADA E PERMANENTE".

A Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sôbre a política econômica da borracha, regula sua execução e dá outras providências, prevê :

> "Art. 2.º — Constituem objetivo da Política Econômica da Borracha :
> ... ...

terno com as próprias emprêsas brasileiras radicadas no Sul do País, em face do elevado padrão industrial que estas possuem aliada à total isenção de ICM concedido pelo Estado de São Paulo, além de seu incentivo pela exportação, fator decisivo na redução dos custos, para formação do preço. Não se trata de medida paternalista para esta região que começa a se munir dos meios necessários a uma industrialização efetiva e florescente. Não será uma providência de caráter efêmero, e sim de proteção e ajuda para fortalecimento da economia amazônica.

2.2 — Seja recomendado, através do Ministério das Relações Exteriores, às embaixadas brasileiras que mantenham permanentes contactos com os diversos países compradores de Castanha do Brasil, inclusive, os recentemente visitados por delegações brasileiras: Polônia (Feira de Poznamm), Hungria e Rússia, tendo em vista o empenho do COLESTE nesse sentido, visando ampliar as fronteiras das nossas exportações.

2.3 — Que o Ministério das Relações Exteriores juntamente com o CONCEX — Conselho de Comércio Exterior, tendo em vista a necessidade de arregimentação de novos mercados, promovam estudos e gestões para consecução de acordos que, òbviamente, consultem os interêsses nacionais e possibilitem o intercâmbio direto entre exportadores e consumidores, de sorte que os preços se tornem mais acessíveis, bastando para isso que sejam incluidos em nossos tratados com os países da ALALC ou de outros de moedas de convênio, a inclusão de cotas das nossas castanhas.

2.4— Seja permitida a entrada de países socialistas no mercado da Castanha do Brasil a fim de ensejar novas dimensões a concorrer para maior estabilidade na exportação a exemplo do que ocorreu com a castanha de caju, oriunda da África Portuguêsa e Índia, que, restrita no mercado comprador americano, sofria grandes restrições em face de preços aviltantes e da instabilidade.. Com a entrada da Rússia na importação, aconteceu sensível melhoria de condições que vieram consolidar efetivamente o mercado da Castanha do Caju. Temos certeza de que o mesmo ocorrerá com a Castanha do Brasil tão logo se consiga introduzí-la nos mercados socialistas.

2.5 — Seja disciplinado o processo de exportação, visando a que tôda a castanha embarque já desidratada e ensacada, nunca a granel, a fim de ter maior segurança durante o trajeto com destino aos países importadores. O embarque deverá ser feito mediante pagamento de 100% (cem por cento) do valor da fatura, a exemplo do que ocorre nas exportações de castanha descascada.

2.6 — Seja estabelecido, através de acordos, que a castanha após a descarga no pôrto de destino, deverá ser pesada a fim de evitar dúvidas quanto à sua quantidade, por ocasião do recebimento pelo importador, devendo, ainda, depois da pesagem, serem efetuadas as verificações do corte e libragem com observância das normas estabelecidas pela Association Brazil Nuts Importers (Associação dos Importadores de Castanha do Brasil) no pôrto de destino.

INTEGRAÇÃO NACIONAL — CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

1. — Sugerimos a continuação dos trabalhos de construção da rodovia TRANSAMAZÔNICA, no trecho compreendido entre as cidades de ITAITUBA, no Estado do Pará e HUMAITÁ, no Estado do Amazonas, recrutando para êsse fim a cooperação dos órgãos civis rodoviários vinculados à área amazônica (D.N.E.R. e D.E.R.AM), para a conclusão da tarefa dentro do prazo prèviamente estabelecido.

2. — Sugerimos seja recomendado ao Conselho Nacional do Petróleo que autorize a imediata produção de asfalto pela Refinaria de Manaus, da COPAM, para atender aos serviços de pavimentação das ruas, avenidas da cidade de Manaus e demais cidades do interior da Amazônia Ocidental, assim como a pavimentação das estradas já construídas e em fase de construção, nos Estados do Amazonas e Acre e Territórios Federais de Rondônia e Roraima, pois a ação das chuvas tem sido o principal fator do atraso no andamento dos trabalhos rodoviários na área amazônica. O asfalto produzido pela Refinaria de Manaus será também utilizado para o programa da COMARA de construção de novos campos no interior da Amazônia Ocidental, permitindo a sua utilização durante o período das chuvas, que demora aproximadamente seis meses (dezembro a junho). ... ...

J U S T I F I C A T I V A :

O esfalto é importado presentemente de Fortaleza, com uma demora de dez meses, e a fábrica lá existente já está com a sua capacidade tomada para atender à demanda crescente de pavimentação das cidades e rodovias do Nordeste. O custo do asfalto que é transportado em tambores, acrescido do frete, é vendido posto em Manaus a um preço muito elevado, comparado com o asfalto produzido e vendido pela Refinaria de Manaus, após a devida aprovação do C. N. P.

PAPAGUARA S.A.

Massas Alimentícias

produz a linha completa de massas, biscoitos, macarrão e pães

O FINO DAS MASSAS

— P'ra frente com o Amazonas —

Rua dos Barés, 159 Manaus-Amazonas

Pequenas e médias emprêsas no atual sistema econômico

Hamilton Trigueiro

Em recente pronunciamento na Confederação Nacional do Comércio, o Ministro da Fazenda, Prof. Antônio Delfim Neto, declarou que "O Comércio representa o ponteiro de todo o sistema econômico" e que a política do Govêrno "é uma política de mobilização nacional, uma política para o desenvolvimento", sendo, inclusive, a "Transamazônica" um capítulo inserido na filosofia desenvolvimentista do Govêrno, com a aplicação d onosso capital — o trabalho, para trazer novas disponibilidades econômicas com a exploração e a comercialização das riquezas que se encontram ao longo da rodovia da integração.

Não se espera uma economia impecável, sem atritos, sem lutas e sem divergências, afirmou, ainda, o Ministro Delfim Neto e para que o país alcance os desejados índices de desenvolvimento, o Govêrno está na retaguarda do empresariado, estimulando o crescimento do mercado interno bem como as exportações, robustecendo, destarte, a economia brasileira.

Enquanto, na prática, começamos a colher os resultados dessa política de apôio ao empresariado, descortinamos, no nosso panorama comercial, as pequenas e as médias emprêsas, lutando para sobreviver no vigente sistema econômico, já que não é fácil para as mesmas acompanhar o crescimento sócio-econômico do País, paralelamente à explosão industrial.

Fernando Mibieli de Carvalho, em trabalho publicado na revista "Comércio & Mercado", n.º 34 de junho dêste ano de 1970, louvou as providências que começam a ser tomadas para permitir a sobrevivência e a prosperidade da média e da pequena emprêsa, que sofrem, como acentuou, em tôdo o Mundo, grande impacto "face aos elevados custos de operação de qualquer negócio, em virtude de exigências fiscais, da legislação da Previdência Social e Trabalhista e, ainda, dos contrôles de crédito e de preços, nos países que sofrem processos inflacionários", sabendo-se que, de modo geral, as medidas com vista a estimular o progresso nacional têm atendido particularmente à Indústria.

As pequenas e médias emprêsas, em face do atual sistema econômico, suportam o maior impacto do desequilíbrio reinante, pela ausência de uma política creditícia e tributária que objetive reduzir os seus custos operacionais, permitindo que participem do plano de desenvolvimento brasileiro melhor ajustadas à realidade, subtraindo-as da condição de meras expectadoras.

Reconhecemos que sòmente ao influxo de providências protetoras e incentivadoras do desenvolvimento industrial pederemos adquirir novos estágios de crescimento. Não significa isso que as médias e pequenas emprêsas fiquem à margem do planejamento do crescimento global do país.

Atualmente, porém, o que se observa é que, além do ônus de uma burocracia altamente dispendiosa, dada a complexidade da própria legislação, as pequenas e médias emprêsas realizam uma série de atividades para as operações de financiamento onde, muitas vêzes, os menores serviços são transferidos para as mesmas, obrigando-as a manter pessoal excedente para o preparo de confecção das referidas operações.

Por outro lado, o recolhimento de impostos a curto prazo para operações realizadas a longo prazo, constitui uma anomalia que resulta num estrangulamento do capital de giro, particularmente atingindo as pequenas e médias emprêsas que proporcionam ao consumidor aquisição de bens para pagamento a longo prazo.

Parece-nos ser chegada a hora do ponteiro econômico ser acertado para as emprêsas de pequeno porte, no nosso sistema econômico, com medidas asseguradoras de seu desenvolvimento, sabido que até os incentivos fiscais são canalizados especialmente para a formação de empreendimentos de grande vulto, não se podendo omitir que uma boa parcela dêsses incentivos é colhida das pequenas e médias emprêsas.

Providências salutares, proporcionando condições de crescerem juntamente com as grandes organizações, evitando-se o depauperamento das emprêsas de pequeno porte na razão direta do fortalecimento das emprêsas de grande vulto, seriam, entre outras: a) a simplificação dos processos de financiamento: b) aumento das faixas de crédito; c) estabelecimento de critério definidor de pequena e média emprêsa; d) reaplicação das parcelas recolhidas à título de incentivos fiscais, como refôrço do capital de giro, ao invés de canalização para empreendimento de grande porte; e) critérios menos onerosos das exigências fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Felizmente, no caso da Amazônia, "Estuda o Govêrno todo um sistema de apôio e proteção ao comércio regional", como afirmou o Presidente Emílio Médici, por ocasião, de sua recente visita a Manaus. Daí dizermos parafraseando a magnífica fala Presidencial: ou cresceremos juntos tôdas as emprêsas ou nos retardaremos indefinidamente para crescer.

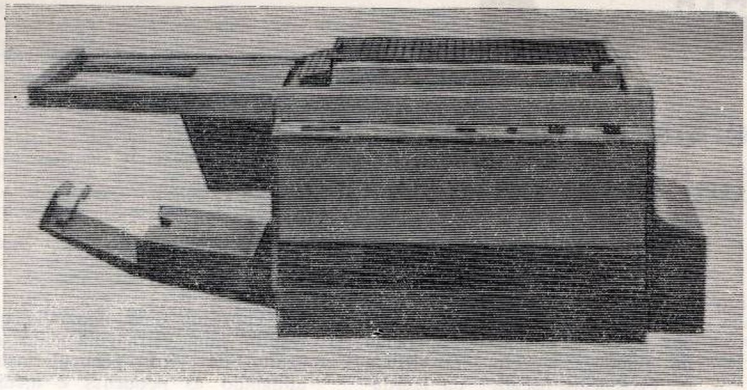

A

FOTOCOPIADORA

APÉCO

Roll-O-Matic

É

SEGURA — Seus originais estão seguros quando você possui uma ROLL - O - MATIC. Seus documentos não entram na máquina.

COPIADORA DE LIVROS — A ROLL - O - MATIC copia livros e qualquer material encadernado. Não há necessidade de retirar os grampos.

CONVINCENTE — Não requer tempo para esquentar. Está sempre pronta a copiar qualquer coisa apenas com um apêrto de botão e sempre tem a medida certa do papel.

AUTOMÁTICA — Você pode fazer de 1 a 99 cópias automàticamente na ROLL - O - MATIC, selecione o número de cópias e ela fará o resto.

VOCÊ PODE ADQUIRÍ-LA EM

E. V. D'Oliveira & Cia. Ltda.

Rua Guilherme Moreira, 278

Telefone: 2-2853 — Caixa Postal, 141

MANAUS AMAZONAS

TOPICOS INTERNACIONAIS

O relatório anual do Banco Mundial, recentemente divulgado, diz que "há necessidade urgente de novos e intensificados esforços" para lidar com problemas que vêm tradicionalmente sustando o desenvolvimento dos países mais pobres do mundo. O Banco menciona especìficamente as seguintes dificuldades: a persistente dependência de muitos países subdesenvolvidos em produtos primários, para seus lucros com exportações; a dificuldade de acesso aos mercados de países desenvolvidos; os problemas de mobilização de recursos internos e da obtenção de fundos externos adequados, e o pêso das dívidas externas.

***

— Estatísticas referentes a 1969 revelam que existem no mundo cêrca de 600 milhões de suínos. Um têrço dêsse efetivo pertence à China Continental, com 215 milhões de cabeças, o que a coloca na frente dos demais países com grande diferença, pois o segundo rebalho do mundo, o do Brasil, soma 66 milhões de cabeças. O terceiro lugar pertence aos Estados Unidos, com 57 milhões de cabeças e em quarto lugar pertence à União Soviética, com 40 milhões.

***

— As reservas em ouro e divisas do Banco da Inglaterra diminuíram, pela primeira vez em um ano, em 18 milhões de libras (Cr$ 198 milhões) no mês de agôsto. Ao mesmo tempo, o Banco pagou 20 milhões de libras em divisas (Cr$ 220 milhões) sem as quais o total de reservas teria aumentado em 2 milhões de libras (Cr$ 22 milhões).

***

— Espera-se, para 1970, uma expansão econômica no mundo bem menos dinâmica do que a observada em 1969. A tendência à queda da taxa de expansão, que caracterizou o comércio Dundial em meados do ano passado, deverá manter-se êste ano e é bem provável que aumente.

— A reserva federal dos Estados Unidos anunciou uma série de novas medidas que serão aplicadas a partir de 1.º de outubro e que ampliarão em US$ 350 milhões as disponibilidades bancárias. A taxa de reservas que os bancos estão obrigados a construir, com relação aos depósitos a prazo superior a US$ 5 milhões passará de 6 para 5%. Esta determinará uma diminuição de cêrca de US$ 700 milhões no volume global das reservas dos bancos membros| Os fundos que os bancos proporcionam pela emissão de papéis comerciais vão ficar sujeitos às reservas obrigatórias à taxa de 5%.

***

— Um acôrdo, no campo das informações, foi concluído entre as agências Tass, soviética, e a EFE, espanhola. A Tass deverá abrir em breve um escritório em Madri, ao mesmo tempo que uma sucursal da EFE passará a funcionar em Moscou.

***

— Tem o Chile onze oficinas de montagem de 22 modelos diferentes de automóveis, com uma produção, em 1969, de 22.069 unidades. Para os países da ... ALALC exportou 9,2 milhões de dólares de partes e peças e importou 7,6 milhões. Operam no país: CITROEN, RENAULT, BRITISH LEYLAN, IMCODA, NISSAN, GM, FORD, TECNA, REIT, S. CRISTOBAL, NUN Y GERMAN que já conseguiram uma integração de 58% de partes e peças.

***

— A Mitsubishi Motor Corp. enviou ao govêrno japonês um pedido de permissão para executar seu plano conjunto com a Chrysler Corp, a partir de abril de 1971. A emprêsa japonêsa assinou, em fevereiro último, contrato de trabalho conjunto com a Chrysler para montagem e distribuição de veículos. Sob o acôrdo, a Chrysler participará com 35% na emprêsa mista.

— Segundo estimativas do GATT (General Agreement of Tarifs and Trade), em seu Relatório Anual, publicado em Genebra, o comércio mundial registrará um aumento de 8 a 10% em 1970, contra quase 14 por cento no ano passado. De acôrdo com as previsões do GATT, que regula 85% do comércio mundial, o nível médio dos preços deverá ser 3 ou 4% mais alto do que o de 1969. Já neste ano o crescimento do comércio teria sido o maior registrado desde a guerra da Coréia, se a redução dos preços inflacionados não houvessem trazido a taxa de 14% para o nível real dos 10 por cento. O recorde ainda permanece com o ano de ... 1968: 12%, real. Acha ainda o GATT, relativamente aos países subdesenvolvidos, que apesar das estimativas anteriores, na década dos 60, de um deficit de US$ 10,5 bilhões em 1970, suas exportações e importações estiveram quase equilibradas no ano passado. Por nossa parte, podemos informar ao GATT quo o débito acumulado, em conta corrente, só do Brasil, já vai chegar aos US$ 5 bilhões: US$ 4,5 bilhões no ano passado sem maior sintoma de melhoria até agora. Neste ano melhor, mais de 20% do nosso esfôrço de exportação vai ficar aí por fora, só para pagamento de juros e comissões.

***

— Segundo estudo realizado pela Comunidade Econômica Européia, os investimentos diretos dos Estados Unidos no Mercado Comum deverão aumentar em 25% êste ano, em comparação com o aumento estimado em 11 por cento no ano passado. O total de investimentos norte-americanos na Comunidade, no início de 1969, era de US$ 9 blihões.

***

— Um grupo de técnicos do recém-criado Fundo das Nações Unidas para Atividades Populacionais está estudando a viabilidade de criação de um instituto internacional da população, cujas aperações serão comandadas por representantes da Organização Mundial de Saúde, da Unesco e da própria ONU.

— Cêrca de 800 mil carros são abandonados todo ano nas estradas dos Estados Unidos, criando um grave problema para as autoridades, que são obrigadas a removê-los para os "cemitérios". A situação apresenta características ainda mais graves no Estado de Michigan: sòmente na cidade de Travsrse, 3.000 veículos são abandonados anualmente. Agora, porém, não haverá mais problemas, graças à General Motors : avisada que o carro foi abandonado, remove-o sem qualquer despesa para o proprietário.

***

— Durante o primeiro trimestre do ano, o mercado interno norte-americano consumiu, aproximadamente, 3,6 milhões de sacas (60 kg) de café verde, o que representou uma diminuição de 1,6% em relação ao mesmo período de 1969, o que permite, por sua vez estimar um consumo anual inferior a 14 milhões de sacas pois são nestes três meses de inverno que se verificam as maiores vendas do ano. Estas 3,6 milhões de sacas, por exemplo, representam um aumento de 3% em relação ao último trimestre de 1969. Cada família americana comprou, em média, cêrca de 3,4 quilos de café.

— Segundo o relatório anual da Comissão de Turismo de Portugal, aquêle país recebeu, no primeiro semestre dêste ano, mais 22% de turistas do que em igual período de 1969. De janeiro a maio de 1970, aumentou em 21% a número de alemães que visitaram Portugal e em 12% o número de ingleses e norte-americanos.

***

— A população da América Latina chegará a 379 milhões em 1970, diz a CEPAL, esclarecendo: 1) Calculado nª base de 6% anual de crescimento econômico. O deficit regional da economia interna para financiar inversões necessárias será de US$ 7.200 mil anuais; 2) O deficit aparentemente teria de ser coberto por financiamento externo, que não superou US$ 2 bilhões anuais nos últimos anos; 3) Quinze países latino-americanos terão um deficit potencial de comércio global estimado em US$2,8 bilhões; 4) Se prosseguir a atual tendência de endividamento nacional, o deficit regional do balanço de pagamento subiria a US$ 6,6 bilhões; 5) 14% da população ativa latino-americana estarão desempregados.

— As companhias internacionais de petróleo estão investindo, êste ano, na Nigéria, US$ 200 milhões. Apesar do atraso provocado pela guerra com Biafra, a produção já atingida à razão de 1 milhão de barris por dia, colocando aquêle país africano entre os 10 maiores produtores de petróleo do mundo. A Shell, Gulf, Mibiloil e Safra (companhia francêsa) são os principais produtores.

***

— O Iran arrebatou da Venezuela o título de primeiro exportador mundial de petróleo. A produção iraniana em 1969 alcançou 17.695.587 metros cúbicos. A Venezuela registrou .... 17.664.465 metros cúbicos, o que representa uma queda diária em média de 14.000 metros cúbicos. Acompanham o ritmo do Iran a Arábia Saudita e a Líbia. Em 1969, a produção dêstes países foi de 17.349.762 e ..... 17.520.687 metros cúbicos, respectivamente. Caso se mantenham o regime de aumento de produção verificado nos últimos meses, nesses países, é provável que antes de findar o ano a Venezuela passe a ser o quarto exportador mundial de petróleo.

VIAGENS AÉREAS E MARÍTIMAS SÃO RESOLVIDAS RÁPIDA E SATISFATORIAMENTE COM A

SELVATUR

Passagens financiadas e em conta-corrente entregues no seu escritório ou em sua residência, mediante um simples telefonema de solicitação,

SEM NENHUM ACRÉSCIMO À TARIFA OFICIAL

NOSSO DESEJO É BEM SERVIR!

Rua Guilherme Moreira, 102
Fones: 2-0301 e 2-0303
Manaus

SELVATUR
passagens — turismo
FONES: 2-0301 e 2-0303

— As exportações representam para os países em desenvolvimento a grande estrada para o crescimento econômico. Por isso é dª maior importância para as nações latino-americanas o fato de que no ano passado a América Latina foi a única região que aumentou suas vendas para outros países em desenvolvimento, tra-regional. O Banco Mundial ampliando assim seu comércio indica que essas exportações aumentaram de 18 para 20% e o comércio intra-regional de 8 para 12 por cento.

***

— O Banco Mundial informou que pretende aumentar suas taxas de juros, nos empréstimos concedidos a países em desenvolvimento de 7 para 7,25%.

***

— A previsão para o consumo de petróleo na década dos 70 é a que se segue, em mil barris diários entre os países da América do Sul:

PAÍSES	1970	1975	1980
Argentina	435,0	595,0	815,0
Venezuela	247,0	345,0	480,0
Bolívia	12,6	15,9	22,0
BRASIL	520,0	675,0	880,0
Chile	92,0	125,0	170,0
Colômbia	110,0	165,0	250,0
Equador	21,6	28,7	37,0
Paraguai	5,3	7,0	9,5
Peru	117,0	150,0	180,0
Uruguai	41,9	47,5	62,0
Total A. Sul	1.602,4	2.154,1	2.905,5
Total A. Latina	2.785,9	3.684,4	4.900,0

***

— A inflação no mundo foi objeto de análise da revista francesa "L'Usine Nouvelle". Dos dados publicados, depreende-se que os Estados Unidos, no período de junho de 1969 a maio de 1970, foi o país que teve a maior taxa de crescimento inflacionário. O Brasil, que teve uma média de 35% de inflação entre 1960 e 1969, tem hoje uma taxa de... 20%. A Alemanha é o país de moeda mais estável, tendo registrado, de junho de 1969 a maio de 1970, um crescimento um pouco menor que 1% em relação à média mantida entre 1960 e 1969. A distribuição entre as principais potências e o Brasil foi:

País	Média 60/69	Junho/69 a maio/70
Estados Unidos	2,4%	6,2%
Japão	5,5%	7,8%
Inglaterra	4,0%	5,0%
França	3,9%	5,6%
Alemanha	2,6%	3,5%
BRASIL	35,0%	20,0%

***

— Observando-se o mapa econômico da Europa, verifica-se que as regiões situadas em sua periferia são as menos desenvolvidas: assim são as regiões costeiras da Alemanha, a parte setentrional da Noruega, algumas zonas dos Países Baixos, Bélgica, etc. Por tal motivo reuniu-se a Conferência Européia de Autoridades Locais para uma primeira "confrontação das regiões da Europa periférica" para determinar e promover seus interêsses comuns uma vez que a CEE tem como princípio fundamental a solidariedade comunitária segundo a qual a integração deve prosseguir com a constante preocupação de um desenvolvimento equilibrado da Europa em seu conjunto.

***

— Publicou o govêrno japonês um interessante relatório sôbre os riscos ambientais em seu país. Friza nesse trabalho, baseando-se em estudos que realiza desde 1967, que vários riscos não só estão viciando o ambiente de vida e prejudicando a saúde da população, como também causando dano aos produtos agrícolas e pesqueiros. Aponta os principais riscos: poluição aérea, poluição de água dos rios, lagos e portos, ruído provocado pelas construções, tráfego aéreo e rodoviário e afundamento do solo causado pela retirada da água do subsolo para fins os mais variados. Em 1969, para as medidas de prevenção impostas pela Lei Básica para Medidas Contra Riscos Ambientais aprovada em 1967, foram gastos 55.797.250.000 yens.

***

— O Japão está com um problema sério: não encontra mão-de-obra suficiente, por efeito de seu "boom" econômico, que já vai para vinte anos e da limitação da natalidade. Técnicos do MITI (Ministério do Comércio e Indústria Internacional do Japão) predisseram recentemente que êsse problema pode vir a constituir, em futuro breve, a maior ameaça à manutenção do crescimento do país. Uma solução temporária seria abrir maiores oportunidades de trabalho para a população feminina.

***

— O total de reservas suecas em ouro e em moeda estrangeira continuou aumentando em julho passado, pelo terceiro mês consecutivo, fixando-se o saldo em 31 de julho no valor de US$ 830 milhões, mais 22% do que no início de maio. A recuperação das reservas suecas em relação a julho de 1969 foi concretizada. Nos primeiros sete meses de 1970, registrou-se um aumento líquido de US$ 74 milhões enquanto que no mesmo período de 1969 houve um decréscimo de quase US$ 300 milhões.

***

— Existem 18 milhões e 200 mil veículos do tipo comercial nos Estados Unidos. Os caminhões respondem por 98% dêsse total. Entre 1925 e 1969, o aumento na frota americana daqueles veículos foi de 600%. Informa a revista Automóvel Internacional que o número de caminhões e ônibus no restante do mundo aumentou em 2.900% em 1969, comparativamente ao ano anterior.

***

— A Comissão de Finanças norte - americano aprovou projeto de lei sôbre comércio exterior, excluindo entretanto duas disposições importantes: o projeto de acomodações fiscais em favor das indústrias exportadoras e a supressão do american selling price, a que o Senado se opõe desde quatro anos.

***

— Durante os seis meses do ano as exportações dos Estados Unidos para os países da Comunidade Econômica Européia aumentaram em 29% em relação ao mesmo período do ano passado, ao passo que as importações provenientes da Comunidade só aumentaram em 9%. O excedente consignado pelos Estados Unidos em seu comércio com os Seis, durante os seis primeiros meses do ano, atingiu US$ 1,37 bilhão, ou seja, tanto quanto durante todo o ano de 1969.

UMA EMPRÊSA QUE MERECE O NOSSO APÔIO

A Companhia de Eletricidade de Manaus continua o trabalho de expansão do sistema de geração e distribuição de energia elétrica em ritmo acelerado, em virtude do crescimento excepcional que vem ocorrendo nos últimos dois anos. A exemplo, vale destacar que no primeiro semestre de 1 969, a CEM foi classificada como a terceira emprêsa, dentre as subsidiárias da ELETROBRÁS, que mais aumentou suas vendas de energia elétrica no País. De modo geral, o crescimento do setor energético em Manaus tem sido na ordem de 20% ao ano, enquanto a média no Brasil é de 13.% Diante dessas condições foi preciso desenvolver um programa rápido de ampliação do parque energético atual, muito embora a CEM tivesse, antes mesmo da reformulação da Zona Franca, solicitado a um escritório especializado, no Rio de Janeiro, um projeto de ampliação de suas instalações.

Com base nesse estudo a CEM apresentou plano à SUDAM que, aprovado, passou a merecer recursos dos incentivos fiscais. Na ocasião foi prevista a implantação de uma nova unidade turbogeradora de 10.000 quilowatts e duas unidades diesel representando um acréscimo de mais 5.000 kts. A CEM possui, atualmente, implantadas três unidades diesel somando 4.000 quilowatts e está fixado para janeiro de 1 971 a implantação de mais 6 unidades diesel, correspondendo a mais 9.000 quilowatts. Essas últimas unidades foram adquiridas no Brasil e deverão embarcar no pôrto de Paranaguá no princípio de dezembro vindouro. Assim, a capacidade instalada da energia elétrica em Manaus atingirá o total de 53.000 quilowatts, ou seja mais do dôbro do que existia em 1 968.

O estudo de mercado realizado por firma especializada no Rio de Janeiro, a Serviços Eletrotécnicos Limitada — ... SELTEC, mostrou que nos próximos anos o crescimento será de 20% ao ano. Por esta razão a CEM decidiu, desde o ano passado, construir uma nova usina turbogeradora com a capacidade inicial de 40.000 quilowatts. Para comprar o equipamento, obteve, por intermédio da ... ELETROBRÁS, financiamento de 7 milhões e 200 mil dólares junto ao ... ... EXIMBANK. Como o projeto da segunda usina de Manaus foi orçado em 11 milhões de dólares, a diferença entre o financiamento obtido no organismo americano e o custo total, terá de ser coberta por recursos nacionais, isto é, financiamentos da ELETROBRÁS, incentivos fiscais, contribuições do Govêrno do Estado e poupança popular.

A segunda turbina-geradora de Manaus será construída em terreno à margem do Rio Negro entre os igarapés Mauá e Mauazinho na vizinhança das instalações da SIDERAMA. Os trabalhos de preparação do terreno estão sendo iniciados e a construção civil deverá ser iniciada em março de 1 971. O cronograma da obra prevê a entrada em operação da primeira unidade em janeiro de 1 973 e a segunda em maio do mesmo ano. Assim, **Manaus dispõe e continuará a ter energia suficiente para atender a quantas indústrias pretendam instalar-se na Zona Franca.**

"Administração de pessoal na Emprêsa Moderna"

(Walmor Gomes — da Equipe "IADE-ACA")

À GUISA DE INTRODUÇÃO

"ÚLTIMAS REFLEXÕES". Estamos no ano de 1968. O Brasil começa a tomar consciência do que a Amazônia representa como área potencial para o seu futuro mas também sôbre que incide o interêsse universal de povos progressistas, dinâmicos em seus propósitos de prosseguir na caminhada veloz do progresso tecnológico, científico, na conquista de novos êxitos no campo de sua industrialização e, consequentemente, do seu poderio econômico e político. Essa consciência não se limita a classes mais avisadas e mais esclarecidas da opinião pública. Ela incorpora uma humanidade maior e inclui o próprio poder público, despertado para a gravidade do problema, com êle identificado e, em consequência, na disposição de uma política objetiva, que faça realmente da Amazônia aquilo que os brasileiros já estão exigindo que ela seja... (Professor Arthur Cesar Ferreira Reis — "A Amazônia e a Cobiça Internacional — ed. 1968, pág. 235)".

Vimos assistindo o desencadeamento de um elenco de providências dos governos central e estadual, assim de legislação desenvolvimentista como de liberação efetiva de recursos financeiros e técnicos de investimento, que vem pondo a Amazônia — especialmente o Estado do Amazonas, em marcha veloz rumo à sua integração ao Brasil Grande, que constitui anelo de todos nós.

O Exército, a Marinha e a Aeronáutnca estão presentes; respondem com alto sentido de afirmação e decisão, aos apelos desta região, que tanto já contribuiu, como haverá de contribuir para o futuro desta Nação-continente.

O empresariado amazonense, a quem cabe talvez a parcela maior de responsabilidade na consecução dos objetivos nacionais de posse, domínio pleno e integração total dêste Estado ao concêrto sócio-econômico dos demais, está correspondendo magnìficamente a êsses esforços integrados, testemunhando com eloquência, o acêrto das providências até aqui adotadas e justificando outras, mais amplas. Tudo através a crição de um já respeitável e pujante parque industrial, que se multiplica, se amplia, cria condutos novos de riquezas e de progresso.

O Distrito Industrial criado pela SUFRAMA aí está. Nêle, por iniciativa do empresariado amazonense e de outros Estados, se instalarão muitas unidades fabris, com seu "know-how", sua tecnologia, produtos, bens, serviços, riquezas, empregos, etc., valorizando o homem e elevando-o a condições superiores na escala social, que outro não é e não poderá ser o objetivo maior de tudo quanto se tem feito e se fará, no Amazonas e no Brasil.

Essa preocupação com o **homem** parece-nos ter muita razão de ser, pois, desde a revolução francesa em 1789 (conforme frisa "Consentini, em La Reforma de la Legislacion Civil y el Proletariado"), "deixou-se de considerar o "homo-economicus" isolado, para se focalizar o "homem histórico e social", que vive não só do pensamento, mas também da ação; o homem, cujo verdadeiro estado na natureza é o estado em sociedade, de maneira que a mesma pessoa se desenvolve individual e socialmente e, enquanto tem de um lado a tendência a desenvolver sua própria personalidade, sente-se, por outro lado, chamado a exercer, também, sua personalidade coletiva na função correspondente a suas aptidões e suas capacidades".

Essa natureza sociológica é extremamente sensível no homem amazônico, cheio de potencialidades, rico de inteligência, extremamente versátil e capaz de assimilar conhecimentos novos e, na verdade, ansioso de aprender êsses mesmos conhecimentos.

Tudo isso evidencia a verdade que está contida nas palavras do livro "Technopaychologia do Trabalho Industrial" (tradução de Lourenço Filho), que enfatizam que nenhuma forma de justiça é mais nobre e necessária que aquela que consiste em colocar o indivíduo na posição correspondente às suas aptidões e capacidades".

O futuro do Amazonas está aberto; o rumo está traçado com segurança e descortínio, mas também com audácia e destemor. O vértice objetivado, contudo, sòmente será atingido se houver uma conscientização geral de que a base da pirâmide é o "homem", pois "mesmo que a fôrça humana fique cada vez mais subordinada à da máquina, esta nunca poderá subjugar aquela: caberá sempre ao homem o encargo de conduzí-la e conservá-la (Walther — obra cit.").

O êxito de tudo quanto se busca atingir no Amazonas envolve, eminente e diretamente, tanto a necessidade de se implantarem novos parques industriais no Estado, quanto o de alcançarem, os que nêle já existem, o aperfeiçoamento de seus serviços; lançarem-se a empreendimentos que requeiram técnicas mais avançadas; melhorarem seus padrões de produção, ampliarem, enfim, suas faixas de atuação.

Em tôrno ou dentro de tudo isso está o "homem", aguardando que se lhe proporcione o treinamento de que necessita para seu próprio benefício e para o benefício do seu trabalho; esperando que se lhe ajudem a

compreender, entender e resolver seus próprios problemas; pronto a se conscientizar de que dêle depende ponderável parcela que é necessário fazer para sua ascensão social e o desenvolvimento do seu Estado.

Nós acreditamos no homem; temos crença no homem brasileiro; estamos ungidos de fé no homem do Amazonas. Queremos dar — ainda que modestamente — uma parcela de colaboração aos esforços gerais em tôrno do futuro dêste Estado e desta Nação.

Outra não é a razão dêste pequeno ensaio sôbre modernas técnicas de administração e desenvolvimento de pessoal; êle pretende suplementar o extraordinário esfôrço das classes empresarais, o qual nunca será demais enfatizar; se estas observações tiverem alguma utilidade prática, estaremos plenamente recompensados. Ao contrário, nosso esfôrço valerá apenas como mais um testemunho do amor que já temos por esta terra e da estima que o seu povo, de nós, já conquistou.

o autor.

ENFOQUE PRELIMINAR

Êste ensaio objetiva apresentar, de forma bastante simplória, a organicidade da administração de pessoal e as técnicas mais utilizadas em Relações Industriais. Não é, portanto, um estudo profundo, nem tem nenhuma pretensão científica. Contudo, pretende ressaltar que na atualidade uma gerência bem preparada se caracteriza, sobretudo, por seu sentido de responsabilidade, isto é, porque reconhece as obrigações inerentes às funções de direção.

Essa responsabilidade e capacidade que leva à compreensão de que, no campo da Administração do Pessoal, às vêzes se concede demasiada importância à remuneração, como necessidade e incentivo ao empregado sem se observar que, em realidade, os empregados aspiram também por outros tipos de recompensa e, dentre tantas, a dignidade e satisfação profissional que sòmente podem experimentar quando estão realizando um trabalho útil, quando um grupo social os aceitam como membros, quando há segurança no trabalho e por um elenco de outras satisfações NÃO ECONÔMICAS.

Isso, evidentemente, não exclui um dos mais importantes deveres da gerência, que consiste em recompensar, adequadamente, o pessoal de sua emprêsa.

Na Administração de Pessoal muitas são as técnicas. Nada, porém, dissociado. Tôdas elas se complementam e se conjugam, como veremos mais adiante.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Posicionamento

Tôda emprêsa visa alcançar determinados objetivos ou fins e, para alcançá-los, precisa dispor de convenientes meios. Assim, enquanto os fins podem apresentar uma variedade que tende a multiplicar-se, os meios são por sua natureza limitados e constantes.

Os meios de que se socorre ou de que se vale a emprêsa para lograr os seus fins, podem ser enumerados:

— organização
— pessoal
— material
— finanças

Encarados sob êste ponto de vista, entende-se ser o "pessoal" um setor da administração "meio" (adjetiva ou geral), de que se vale a emprêsa para realizar sua administração "fim" (substantiva ou específica).

Conceito — Objetivo

Em tôrno do indivíduo no trabalho se formam relações complexas e variadas, entre:

— o indivíduo e o trabalho (envolvendo problemas de aptidões, vocação e técnica;
— o indivíduo e o ambiente de trabalho;
— o indivíduo e o grupo de trabalho;
— o indivíduo e seus chefes;
— o indivíduo e a emprêsa, etc.

Assim, pode-se conceituar a Administração de Pessoal como a gerência das relações entre o indivíduo, seus superiores, seus companheiros e a organização a que serve. Para que tôdas essas relações e os problemas delas originados encontrem solução adequada é que existe a Administração de Pessoal, que, com os instrumentos da racionalização do trabalho, objetiva a eficiência na emprêsa e procura alcançá-la mediante as melhores condições possíveis para o empregador e os seus empregados.

A maneira melhor de alcançar êsse objetivo é o conhecimento das aspirações e necessidades a considerar e que, dentre outras, são importantes:

— quanto ao empregador

— adequado suprimento de mão-de-obra qualificada;

AGOBAR GARCIA (Seguros) Ltda.

Agentes gerais no Amazonas da
THE YORKSHIRE INSURANCE CO. LTD.
e
CORCOVADO
METROPOLITANA
CONCÓRDIA
TOKIO

Rua Marechal Deodoro, 22 - sala 201
C. G. C. 0302802089/21 — INSC. ESTADUAL 01552
C. Postal, 432 — End. Tel. YORKSHIRE
FONES: 2-2940 e 2-2941

Seguros:
Incêndios — Transportes
Vistorias

MANAUS — AMAZONAS — BRASIL

— disciplina, cooperação, lealdade e eficiência

— **quanto ao empregado**

— salário compensador;
— estabilidade no emprêgo;
— boas condições de trabalho;
— oportunidade de progresso;
— participação nas medidas que afetam o seu bem-estar;

A habilidade em harmonizar essas várias necessidades e aspirações; a identificação dos indícios de que elas não estão sendo satisfeitas e a utilização de instrumentos capazes de conseguí-lo, dão a tônica ao órgão de administração de pessoal.

Estruturação

Dentre os vários tipos de estruturas organizacionais (funcional, mixto — linha staff, militar), temos dado preferência ao funcional, porque assegura uma compreensão muito clara de deveres e responsabilidades, hierarquiza perfeitamente, possibilita rapidez de comunicações e de decisões e é, consequentemente, simples e eficiente.

É o tipo estrutural adotado por inúmeras grandes emprêsas, pois seus naturais inconvenientes não são tantos nem tão intensos quanto os existentes em outros tipos.

Nas emprêsas de grande porte, às vêzes, será conveniente adaptar à estrutura da Administração do Pessoal, um outro, consultivo, geralmente chamado de "Comité de Pessoal", composto, via-de-regra, de executivos dos mais altos escalões, para exame colegiado das linhas mestras da política a ser submetida à sanção da Diretoria.

Ao final dêste trabalho daremos um exemplo de estrutura organizacional adaptado de vários organogramas de emprêsas do sul do País.

Organização

Com os subsídios que lhe proporciona a racionalização do trabalho, a Administração do Pessoal procura adaptar-se às circunstâncias de cada caso.

Isso é muito importante e deve ser feito criteriosamente, resistindo-se principalmente à comodidade de tomar como ponto de partida uma idéia pré-concebida e a ela ajustar a realidade.

Os fatos e as circunstâncias de cada caso concreto, analisados com tôda a cautela é que devem determinar a solução adequada, pois não há um tipo de organização que se preste a todos os casos, uma vez que os problemas de pessoal são suscetíveis de muitas variantes, tantas vêzes surpreendentes. Cada caso, assim, deve ser estudado como um problema especial.

Uma regra básica, entretanto, pode ser ditada, nos casos de grandes emprêsas ou grupos empresariais, com filiais ou órgãos descentralizados: separação das funções de planejamento, supervisão e contrôle (órgão central-normativo) das de execução (órgãos descentralizados-executivos).

Subordinação

Tantos e tantas vêzes tão poderosos são os interêsses que tem de fazer frente a Administração de Pessoal que esta precisa dispor de sólida base de prestígio, para conseguir atuar com independência e firmeza.

O ideal é que a Administração de Pessoal esteja subordinada diretamente à mais alta direção da emprêsa; sua competência deve ser fixada em regimento interno; as normas reguladoras das questões de pessoal, uma vez sancionadas, devem ter fôrça de Lei para todos.

Tal assertiva não revela uma atitude de inflexibilidade sôbre tal ou qual problema, que êste não é o caso: as norma hão de ser elaboradas com critério e bom-senso, deixando margens para correção de situações especiais, inevitáveis. Entretanto, as bases fundamentais da filosofia política adotada, não podem ser violentadas, sem consequências danosas.

A Administração de Pessoal, em qualquer caso, deve estar liberta de influências secundárias ou estranhas para que possa atuar com equidade, equilíbrio e eficiência.

Funções da Administração de Pessoal

Referindo-nos a uma administração globalizada, citaremos as que nos parecem básicas, nada obstante as funções poderem variar intensamente, de emprêsa para emprêsa.

Funções-staff: inclui a codificação de direitos e deveres do pessoal, organização dos planos de classificação de cargos, de valorização de funções e de pagamentos; fixação de normas de recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho; fixação de diretrizes sôbre condições de emprêgo; pesquisas, coordenação dos órgãos integrantes do sistema, relações públicas, etc.

Funções-auxiliares: prestação de ajuda aos órgãos de linha, especialmente através do recrutamento, seleção, estágio probatório, lotação, transferência, padrões de desempenho, comunicações, treinamento, assistência social, disciplina, etc.

Funções-delegadas: atividades não classificadas em nenhuma das duas anteriores, mas que são atribuídas ao órgão de administração de pessoal por questão de conveniência (êle pode estar melhor aparelhado para executá-las), embora, por sua própria natureza, não tenham sequer características pertinentes a pessoal.

Bàsicamente, as funções de Administração de Pessoal podem ser assim decompostas :

— **funções de investigação** (estudos, pesquisas, inquéritos);
— **funções de regulamentação** (estabelecimento de normas e regulamentos);
— **funções de julgamento** (soluções das dúvidas e controvérsias das normas e regulamentos, e decisões sôbre agravos e reclamações);
— **funções de supervisão e contrôle** (verificação da observância do regime instituído, nas diferentes fases do trabalho);
— **funções da execução** (emprêgo de fórmulas e soluções adotadas para os trabalhos);
— **funções legais** (concernentes à satisfação e cumprimento da ordem legal trabalhista vigente).

A divisão do campo em funções distintas atende a um imperativo de método. Porém, tôdas as funções de Administração de Pessoal se influenciam entre elas e são muito solidárias entre si. Não basta, por exemplo, preocupar-se com a seleção e com o treinamento, porque essas duas funções não poderiam ser solucionadas a contento sem uma boa classificação de cargos. Pois :

— de que valeria selecionar bons empregados se a deficiência dos planos de pagamento ou a má qualidade da chefia estimulasse o abandono da emprêsa pelos empregados em busca de melhores recompensas e de melhores relações humanas ?...

QUADRANT

Nossa responsabilidade não termina na venda.

Ao contrário. É nesse ponto que colocamos tôda a nossa experiência e os nossos recursos à disposição do comprador da máquina. Elementos altamente especializados estarão constantemente no próprio local de trabalho do equipamento. Orientando para uma maior produtividade. Zelando pela segurança da operação. Verificando o equipamento periòdicamente. Auxiliando na sua manutenção. Se necessário algum reparo ou substituição de peças, na maior parte das vêzes o serviço é executado no campo, reduzindo ao mínimo a paralização da máquina.

E, quando houver necessidade de uma reforma geral ou reparo maior, possuímos a maior e a mais bem equipada rêde de oficinas, no ramo, no Brasil. Mecânicos treinados nas próprias fábricas Caterpillar, no País ou no exterior; completo estoque de peças genuínas; aparelhos de teste e ferramentas especiais; comunicação imediata com a organização Caterpillar via Telex, e muito mais, em seu benefício.

E assim, antes da compra, ao comprar, depois da compra, sempre, você terá os Revendedores Caterpillar, e a própria Caterpillar, bem perto de você. Para ajudá-lo. Conte conosco.

REVENDEDORES CATERPILLAR

Caterpillar, Cat e ⊞ são Marcas de Fábrica da Caterpillar Tractor Co.

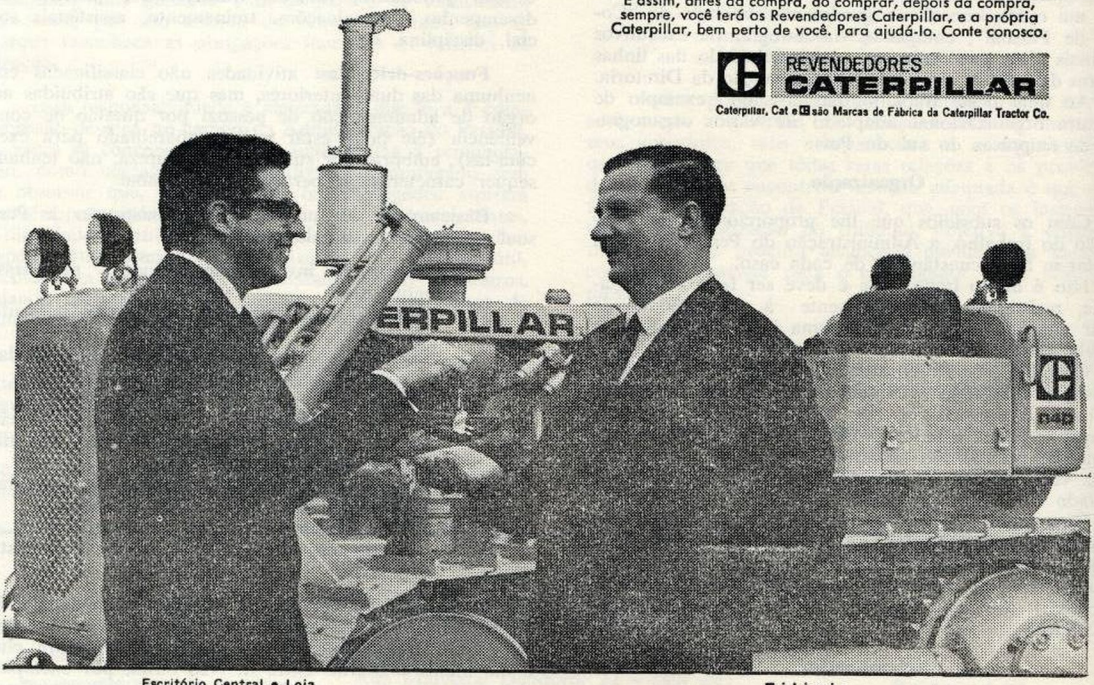

Escritório Central e Loja
Rua Marechal Deodoro, 290

Depto. Caterpillar e Serviço
Rua Silva Ramos 368

Depto. Motores
Rua Miranda Leão 154

COMARSA S.A.

Máquinas e Veículos

MANAUS - Amazonas

Filiais

Estado do Acre
Rua Epaminondas Jácome 111
Rio Branco

T. F. de Roraima
Av. Jaime Brasil s/n
Boa Vista

— que vantagem haveria em se adotar uma boa classificação de cargos, se no preenchimento dêstes últimos não fossem observadas as salutares normas do recrutamento e da seleção?

POLÍTICA DE PESSOAL

A Administração de Pessoal vive em função de objetivos que são concebidos e interpretados dentro de determinada orientação. Sua maneira de se conduzir em relação aos problemas, configura uma política, a qual pode ser de índole autocrática ou democrática, evidenciando, assim, a sua filosofia.

Não é apenas, porém, do ponto de vista básico filosófico que se pode classificar a política de pessoal. Os métodos utilizados evidenciam se ela é empírica ou científica, além de outros aspectos tão comumente referidos pelos exegetas.

A boa política de pessoal conduz a emprêsa a:

— pagar todos os empregados adequadamente pelos serviços prestados;
— manter razoáveis horas de trabalho e condições de segurança;
— garantir continuidade no emprêgo;
— colocar os empregados no tipo de tarefa mais adequado às suas aptidões;
— ajudar cada indivíduo a progredir no emprêgo;
— amparar os empregados nos momentos de necessidade;
— estimular o sentimento de poupança;
— cooperar nas atividades sociais e recreativas dos empregados;
— reconhecer a cada empregado o direito de discutir, livremente, com os chefes, qualquer assunto referente ao seu bem estar ou aos seus interêsses na emprêsa;
— conquistar, enfim, em seus empregados, verdadeiros amigos.

Uma boa política de pessoal não é apenas um meio de aperfeiçoar as relações humanas dentro da emprêsa, mas também, instrumento de prestígio externo, pelas repercussões positivas que ela provoca no mercado de trabalho e no seio da comunidade.

TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO DE SALÁRIOS

Objetivos

Por que "administrar salários"...

Para responder às perguntas que o Administrador comumente faz a si próprio, sôbre:

— ... por que é que os empregados de tal ou qual departamento de minha emprêsa não se fixa, saindo frequentemente?...
— ...quanto devo pagar ao José pelo serviço que realiza?
— ... quanto vale o trabalho de Paulo, em relação às tarefas realizadas pelos demais funcionários?
— ... quanto é que o smeus concorrentes estão pagando pela execução de um serviço igual ao realizado por Carlos?
— por que é que a folha de pagamento do departamento "x", que tem 20 empregados, "deve" ser superior em "y%" à do departamento "h", que também tem 20 empregados?

A Administração de Salários, além de responder às perguntas precedentes, possibilita a criação de boas relações internas, aumenta o interêsse do grupo, potencializa o empenho no trabalho, desenvolve e orienta a supervisão, integra as equipes e, principalmente, permite que se faça JUSTIÇA.

Através da classificação de cargos, define a situação da produção e da mão-de-obra em relação às necessidades da emprêsa, no cumprimento de suas metas econômicas e financeiras.

Essa definição possibilita avaliar cada um dos cargos e determinar o valor dos mesmos, proporcionando incentivar e aperfeiçoar a técnica e os métoods de trabalho, dinamizar a produtividade, garantindo o máximo de contribuição espontânea com um mínimo de imposição; permite o progresso pessoal e o estabelecimento de uma estrutura de cargos para atender aos reclamos de técnica e da especialização de cada fabricação ou de cada atividade econômica.

Várias são as fases da administração de salários, a começar pela:

Descrição da Função

Descrever a função é indicar, por escrito, O QUE SE FAZ NAQUELA FUNÇÃO. Tôda descrição de função deve ser antecedida de ampla comunicação sôbre o que ela significa e quais os propósitos de sua realização; isto para que não tenham curso os boatos, a fantasia e os falsos raciocínios.

Essa explicação se justifica principalmente para responder adredemente ao empregado perguntas que êle faz a si próprio: ..."alguém será demitido?..." "...vou ser transferido de seção?...' "...vou ter algum aumento?..." "que tipo de colaboração posso dar?..." Deve-se explicar com clareza as verdadeiras razões e objetivos da descrição e não apenas desta, mas da análise e da avaliação, enfim, da administração de salários.

A primeira providência para iniciar o trabalho é redigir uma relação de tôdas as funções existentes na emprêsa, incluindo outras, que poderão vir a ser identificadas durante o curso do mesmo. Em seguida, preparação de um bom formulário que possibilite:

— escrever o nome da função e sua localização dentro do organograma da emprêsa;
— sumariar as atribuições da função;
— indicar as principais tarefas e responsabilidades e o tempo normalmente gasto em cada uma delas;
— especificar máquinas e equipamentos utilizados na função.

Para realizar êsse trabalho é recomendável, além de entrevistar o executante da função, a observação e a entrevista com o chefe ou supervisor respectivo.

O especialista, outrossim, não deve nunca permitir que a descrição tome um rumo teórico, obedecendo ao que o executante ou o supervisor tencionam adotar em futuro próximo, e terá em mente que a descrição se refere especialmente ao CARGO e não ao EMPREGADO.

Lembrar-se-á que o verdadeiro objetivo de quem prepara uma descrição de função é o de dar, por palavras ao leitor, uma impressão nítida do trabalho requerido e das responsabilidades que pesam sôbre determinado cargo.

As tarefas típicas comuns à maioria dos empregados devem ser omitidas da descrição de função. Por exemplo:

— bater cartão de ponto;
— observar as regras de segurança;

— utilizar os equipamentos de proteção;
— abster-se de fumar em local proibido;
— retirar e devolver ferramentas, desenhos, materiais e equipamentos;
— informar ao supervisor quaisquer acidentes ocorridos no maquinário ou outras circunstâncias inusitadas;
— anotar o número de peças produzidas ou estampadas e marcar nelas sua identificação pessoal;
— transmitir informes às turmas de revesamento, etc.

Trabalhos executados fora do expediente normal e que diferem daquele executado normalmente, ou de substituição eventual, ou trabalhos a prazo certo, com duração não superior a três meses que requeiram, ao fim, uma nova descrição, devem, igualmente, ser excluídos da descrição.

Sempre que possível, as tarefas devem ser descritas segundo uma ordem de valores, isto é, obdecendo à sequência de execução. Se as tarefas não são relacionadas, ou se o cargo foi estabelecido pelo agrupamento de várias tarefas de pequeno expediente, será correto dispô-las em ordem de importância.

O especialista não se preocupará, nesta primeira fase, com perfeição. Procurará, evidentemente, realizar um bom trabalho, mas lembrar-se-á de que irá revisá-lo.

Feitas as descrições, revê-las convenientemente, socorrendo-se, quando necessário, da ajuda do funcionário e do supervisor. Passar a limpo ainda em forma de rascunho.

Novamente rever as descrições, corrigir eventuais erros e fazer nova relação de títulos, verificando se os mesmos estão de acôrdo com os costumes da emprêsa, se possuem clareza de definição e se não comportam problemas quanto à permissibilidade legal e dar forma definitiva às descrições, já agora devidamente entituladas.

É de todo conveniente que, tanto quanto possível, não sejam feitas grandes alterações dos títulos, sòmente fazendo-se modificações quando julgadas estritamente necessárias.

Veja, ao final dêste trabalho, um exemplo de ficha descritiva de cargo ou função.

Análise da função

Como vimos, a primeira fase é a da "descrição da função". A segunda é a da análise da função, que importa em determinar, com a maior precisão possível, que qualificativos, aptidões e habilidades são indispensáveis no indivíduo, para desempenhar suas funções e produzir os resultados desejados. Também, determinar que responsabilidades e condições — que possam afetar o confôrto e a saúde do ocupante da função, são por esta impostas àquele.

Geralmente são estabelecidos vários fatores agrupados devidamente, como segue.

— HABILIDADE (instrução, experiência, iniciativa);
— ESFÔRÇO (exigências físicas, mentais);
— RESPONSABILIDADE (por materiais, segurança, trabalho de outros);
— CONDIÇÕES AMBIENTAIS (concernentes às condições físicas do ambiente de trabalho).

Êsses grupos são decompostos em fatores, de acôrdo com as características da emprêsa, e podem, por exemplo, ser os seguintes :

— educação necessária
— experiência necessária
— esfôrço mental necessário
— iniciativa necessária
— atenção visual necessária
— responsabilidade por matérias primas e produtos
— responsabilidade por máquinas e equipamentos
— responsabilidade pela guarda de informações e dados confidenciais
— responsabilidade pela execução de relatórios e registros
— condições de trabalho
— riscos inevitáveis.

O sistema de que estamos falando é de "pontos" (Point Method Sistem) e sua utilização é muito difundida no Brasil e no resto do mundo. Preferimo-lo, igualmente, por que êle leva a análise mais além, decompondo os próprios fatores em sub-fatores, atribuindo a cada um dêstes um grau ou valor proporcional à sua importância para o cargo que se pretende analisar.

Um exemplo de decomposição em graus ou sub-fatores é o seguinte, tomando-se o fator "educação necessária" :

— sabe ler e escrever
— curso primário ou equivalente
— curso ginasial ou equivalente
— curso colegial ou equivalente
— curso universitário ou equivalente
— curso universitário com especialização.

Temos, então, para cada um dos doze fatores antes mencionados, seis sub-fatores ou setenta e dois graus, o que, evidentemente, amplia a área analítica objetiva da função.

Comércio, Importação e Exportação Ltda. (COIMEX)

Importação — Exportação — Representação e Conta Própria

Escritório: Rua Isabel n.º 204 (Edif. Próprio) — Manaus-Amazonas
Armazém: Rua Borba n.º 790/798 — Fone: 2-5484 — Caixa Postal: 284
Telegramas: COIMEX MANAUS — CGCMF: 04355434 — Insc. Estadual: 01205

COMPRAM AOS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA :

Castanhas do Brasil — Cacau em grãos — Óleo essencial de pau-rosa — Óleo de Copaíba
Ucuquirana crua — Favas de Puxuri — Sementes de Cumaru — Sementes de Guaraná
Fibra de Piaçava — Cipó Titica — Peles sêcas de Caetitús — Queixadas e Veados

O método consiste, então, em definir e decompor os fatores e graduá-los devidamente, de acôrdo com o indicado. Realizada essa tarefa, o passo seguinte seria a análise, pròpriamente dita, de cada função descrita, registrando-se, em ficha especial, os resultados respectivos, submetidos, evidentemente, à conveniente revisão.

É muito útil, se não indispensável que a análise de um mesmo cargo seja confiada a duas ou mais pessoas simultâneamente, sem que uma conheça os resultados da outra, para posterior confronto e correção de eventuais distorsões ou anomalias.

Além do sistema de pontos, a análise de função pode ser levada a efeito por outros, dois dêles básicos, a saber:

Análise por ordenamento

Consiste na seleção de cargos típicos, isto é, que constituam uma amostragem representativa da emprêsa, ou seja, aquêles que, pela natureza do trabalho permitam caracterizar a organização como de ensino, comércio, indústria, transporte, etc. Devem êles cobrir todos os níveis de dificuldades e responsabilidades funcionais, desde os mais elementares aos mais elevados.

As descrições dos cargos típicos são distribuídas aos avaliadores, em número de três, cada um dêles indicando, em folha à parte, a ordem em que os mesmos devem ser colocados, conforme sua importância crescente.

Análise por Fatores

Neste caso as funções são analisadas relativamente a cinco fatores principais, a saber:

— educação

— experiência

— iniciativa

— responsabilidade

— condições de trabalho

Escolhidos os casos típicos, são êstes analisados tendo em vista tais fatores, analisando-se todos os casos típicos em relação a um fator, depois a outro e, assim, sucessivamente.

O avaliador, procedendo da forma anteriormente mencionada, realizaria, portanto, em relação a cada grupo, cinco avaliações parciais, as quais, posteriormente, seriam reunidas numa tabela cumulativa.

Ambos os sistemas (ordenamento e fatores) entretanto, apresentam o inconveniente da intensa subjetividade da análise, razão pela qual o sistema geralmente preferido é o de pontos.

Avaliação da função

A avaliação ou fatoração da função corresponde a situá-la em relação a um determinado valor, em pontos. Esta é uma tarefa de extrema delicadeza e reclama o máximo de competência e responsabilidade dos avaliadores, pois não existe nenhuma fórmula para orientá-la.

Já de posse das descrições de cargos ou funções e tendo sido definidos e graduados os fatores, a tarefa é ponderação dêsses elementos.

É necessário considerar a natureza das atividades que realmente caracterizam a emprêsa, com ela relacionando os diferentes fatores. Seria de indagar:

— Qual o fator que deve vir em primeiro lugar numa escala de importância?...

— Qual o fator que deve vir em segundo lugar?... assim, subsequentemente.

A determinação do índice que melhor exprime o grau de importância de cada fator é, assim, um passo muito importante e decisivo, que exige como foi dito, muito critério e ponderação.

Suponhamos que, para o fator "educação necessária" em determinada função, atribuíssemos o pêso "15" e que o grau constatado fôsse "4". Teríamos: 15 x 4 = 60, que seria o total de pontos dêsse fator, na função avaliada.

Talvez seja prático e conveniente, partir da experiência de inúmeras companhias examinando desde o ponto de vista das peculiaridades da emprêsa, interessada em avaliação, a seguinte tabela de cada um dos fatôres já considerados:

FATORES	Sub-Fatores — Graus					
	1	2	3	4	5	Total
Educação necessária	15	15	15	15	15	75
Experiência necessária	25	25	25	25	25	125
Iniciativa necessária	15	15	15	15	15	75
Esfôrço mental necessário	06	06	06	06	06	30
Esfôrço físico necessário	06	06	06	06	06	30
Atenção visual necessária	06	06	06	06	06	30
Responsabilidade p/máquinas	04	04	04	04	04	20
Responsabilidade p/matérias primas	04	04	04	04	04	20
Responsabilidade p/guardar informações	06	06	06	06	06	30
Responsabilidade p/relatórios	04	04	04	04	04	20
Condições de trabalho	06	06	06	06	06	30
Riscos	10	10	10	10	10	50
Responsabilidade p/supervisão	10	10	10	10	10	50

Dest'arte, se uma função fôsse avaliada em grau máximo em todos os fatores, essa função seria avaliada com um total de 585 pontos. Tem sequência, assim, de acôrdo com os resultados da análise da função, a sua avaliação, registrada em quadro sumário, para posterior utilização.

Determinação Racional de Salários

Ao trabalho deve corresponder um justo valor. Saber qual é êsse valor, em face da função exercida pelo indivíduo é indispensável para que se lhe possa atribuir um justo salário.

Para transformar o valor posto da função em valor dinheiro, utilizaremos o processo de casos típicos. Com a ajuda de papel milimetrado lançaremos, na ordenada, uma escala de pontos e, na abcissa, uma escala que, corresponda aos salários atuais das funções que iremos valorizar.

Para cada caso típico traçaremos, então duas linhas imaginárias: uma que, partindo da ordenada — da altura do total de pontos da função tipos em tela — seguirá para o interior do gráfico até encontrar-se com a outra que, partindo da abcissa desde o número que represente o salário atual daquela função, se cruza com a anterior.

No ponto correspondente à intercessão dessas duas linhas imaginárias, faremos um sinal, assim procedendo tantas vêzes quantas forem necessárias para valorizar os casos típicos.

Traçaremos, então um círculo médio que passe no campo fronteiro aos pontos mais extremados de cada agrupamento de pontos, circulando melhor possível as zonas pontilhadas.

Estabelecidos os círculos médios ou zonas médias, trata-se de estabelecer os pontos médios de cada zona. À mão livre, traça-se uma curva média que passe nos pontos assinalados de cada zona média, encontrando-se, assim a curva salarial média da emprêsa.

Para determinar o valor da função, bastará traçar uma reta horizontal desde a ordenada — partindo do número que corresponde ao total de pontos da função, até que se encontre com a curva salarial média e, daí, para a abcissa, até encontrar o valor em dinheiro daquela função.

Conclusão

A determinação racional de salários envolve problemas delicados que devem ser tratados com muito cuidado. É preciso, por exemplo, levar em conta os salários vigentes no mercado de trabalho e em outras companhias; que a estrutura salarial estabelecida deve prever as promoções verticais e as promoções horizontais; que o número de classes salariais depende do número de funções existentes; que a amplitude de cada faixa deve ser detidamente estudada, etc.

Na determinação de salários intervêm, ao lado de fatôres técnicos, fatôres econômicos, sociais, etc. Compreende-se, assim, que a valorização de funções necessita, em cada emprêsa, ser apreciada em seus múltiplos aspectos, assim na implantação como na manutenção de um plano de administração salarial.

Um dos fatôres que pode, de logo, ser lembrado é o salário mínimo, o qual, provàvelmente, obriga a reestruturação da escala de salários. Fora dêsse evento, quanto reestruturar a escala de salários? Em que condições ou percentuais?

Muitas são as indagações que a Administração de Pessoal terá de fazer a si própria, quando tratar do assunto.

No próximo número publicaremos a conclusão dêste trabalho e o desenvolvimento amplo das técnicas nêle tratadas.

Curtume Canadense, Ltda.

(SUCESSORES DO CURTUME MAGO, LTDA.)

Rua Guilherme Moreira, 162 — Fone: 2-3811

Caixa Postal, 105 — End. Telegr.: CANADENSE

MANAUS AMAZONAS BRASIL

O TRABALHO DA MULHER

PEDRO MELO

É bem compreensível que a maioria das dirigentes dos povos civilizados tenham voltado suas vistas ao problema da proteção jurídica do trabalho da mulher, não sòmente em virtude da sua debilidade física, mas pelas obrigações de mãe e espôsa, impostas pela própria natureza. Disso resultaram estudos sociológicos que determinaram a intervenção estatal, através de legislação protetora e tutelar do trabalho feminino.

Na antiguidade, e até bem recentemente, à mulher eram impostos os trabalhos, considerados aviltantes ao homem, como as ocupações caseiras, a pequena criação de animais domésticos, a horta, etc. A mulher era destinada principalmente aos trabalhos agrícolas, uma vez que, com a fecundidade que lhe é própria, deduziam nossos ancestrais, também ela daria fecundidade ao solo. Por esta razão, as divindades agrícolas eram em geral do sexo feminino consoante nos noticiam os historiadores e, como exemplo, temos a deusa Deméter, senhora das colheitas, venerada na Grécia e outros povos.

Amaro Barreto afirmou que o trabalho antigo da mulher — — "companheira do homem, auxiliar dos encargos da família, guardiã da lareira, vestal em Roma, executora dos trabalhos domésticos na Grécia, origem de uma raça forte em Esparta, espôsa enclausurada e cortesã instruída socialmente em Atenas, não tinha, qualquer relêvo na indústria, no comércio e na agricultura — nas atividades econômicas, em suma.

A Revolução Industrial no Século XIX trouxe perniciosos efeitos para a economia social do trabalhador em geral, com o excesso de mão-de-obra ocasionado com a instalação de indústrias, que se equipavam com as máquinas então surgidas. Além de grandes lucros, proporcionaram melhores produtos, conquanto concorressem para a dispensa de massas consideráveis de trabalhadores, que não tinham condições de impor contraprestação salarial condigna e, muitas vêzes, até de conseguir trabalho. O trabalho da mulher e dos menores foi preferentemente utilizado, até que, para coibir abusos, a intervenção estatal se fêz imperiosa. Era tamanha a exploração que o tratadista Frank Tannebaum, escrevendo sôbre a história do sindicalismo, mencionou o tópico que se segue, a propósito do pronunciamento de um pai de família — "Faço votos que consiga que essa lei das dez horas seja aprovada. Tenho duas crianças, uma de sete e outra de treze anos de idade que estão trabalhando nas fábricas; quanto a mim, não tive serviço nenhum. Nos últimos treze mêses estavam ganhando sete ou oito shillings por semana. A garotinha precisa andar milha e meia tôdas as manhãs, muito cêdo, para ir ao trabalho e volta para casa às oito e meia da noite. Tudo que vejo dela é quando vou despertá-la pela manhã e quando a ponho na cama. Isso quase me faz partir o coração. Não conseguimos trabalho para nós e sei que estamos vivendo pela morte dessa menina..."

Hernainz Marquez, tratadista espanhol, justificou a proteção jurídica do trabalho da mulher, afirmando: "A justificação doutrinária que fundamenta o trabalho feminino tem uma base análoga a dos menores. Encarando o assunto sob o aspecto puramente fisiológico, relacionado com a sua específica função de mãe, motivou uma especial proteção legislativa em tôdas as épocas". Outra causa motivadora da privilegiada situação da mulher obreira é seu papel familiar, doméstico, a que está destinada e cuja defesa e tutela devem ser consideradas pelo legislador. A família e o Estado, sem esquecer a própria mulher, tornam-se beneficiados com uma firme proteção jurídica do trabalho feminino.

A preocupação pela tutela do trabalho da mulher obreira, deu origem, já recentemente, a inúmeras Convenções Internacionais, para que fôssem evitadas as explorações que vinha sofrendo a mão-de-obra feminina, que era largamente utilizada, por ser de custo inferior. Daí resultaram proibições várias, principalmente quanto ao trabalho da menor, por questões de formação moral, como relativamente à prestação de serviços em cassinos, clubes noturnos, etc.

O Direito do Trabalho, desde seu surgimento, procurou fixar medidas de proteção não só à mulher, senão também ao menor, do mesmo modo abusivamente utilizados em trabalhos incompatíveis com a sua condição.

A Conferência de Berlim, em 1890, aprovou inúmeras recomendações e convenções, regulamentando o trabalho da obreira, antes considerado como mercadoria de preço inferior, agravado com excessivas jornadas que se adentravam pela noite, sem que fôssem levados em conta fatores atinentes à sua debilidade física e, mesmo, ao perigo social ou moral que o problema poderia suscitar. Por isso que a mencionada Conferência recomendou a proibição do trabalho noturno da mulher nas indústrias.

O Tratado de Versailles de 1919 consagrou o princípio do "salário igual sem distinção de sexo". Em atenção ao problema, a Conferência de Washington, também em 1919, determinou recomendações sôbre o trabalho da mulher, antes e depois do parto, que se transformaram no preceituado por nossa legislação consolidada, vedando o trabalho da mulher grávida no período de qua-

tro (4) semanas antes e oito (8) semanas depois do parto. Idêntico assunto foi objeto de outras Conferências, como a de Gênova e Genebra, proibindo o trabalho da mulher em subsolo, bem assim, regulando o trabalho noturno, instituindo ainda outras medidas tutelares. A maioria dessas Convenções e Recomendações foram ratificadas pelo Brasil.

Os argumentos fundamentais para essa proteção, segundo os especialistas, foram principalmente: a proteção à maternidade para evitar o enfraquecimento da raça; resguardo da posição da mulher no lar, em benefício seu, dos filhos e da sociedade; integridade biológica da mulher, para o perfeito implemento de sua missão de espôsa e mãe, e a necessidade de não se inferiorizar a mão-de-obra feminina, com remuneração menor que a atribuída ao trabalhador pelo mesmo serviço.

A Lei 4.121 de 1962, alterando os artigos 233 e 242 do Código Civil Brasileiro, eliminou restrições à capacidade da mulher, impostas por êste diploma legal, inclusive no que diz respeito a livre escôlha e à contratação de trabalho, pois que não se conceberia restrição neste sentido na época atual. Portanto, a mulher pode, sem outorga marital, escolher e exercer livremente profissão ou contratar serviços. É discutível, todavia, se o marido em face do que estabelece o artigo 446 da Consolidação das Leis do Trabalho, pode opor-se à contratação de trabalho da espôsa. O dispositivo reza "inverbis": Presume-se autorizado o trabalho da mulher casada e do menor de 21 anos e maior de 18. Em caso de oposição conjugal ou paterna, poderá a mulher ou menor recorrer ao suprimento da autoridade judiciária competente". Parece-nos que o dispositivo mencionado está derrogado, ante a lei em referência. Discutível também é a hipótese do marido pleitear a rescisão do contrato de trabalho da mulher, pois que o parágrafo único do mesmo artigo assim estatui: "Ao marido ou ao pai é facultado pleitear a rescisão do contrato de trabalho, quando a sua continuação fôr suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor". Uma vez contratada a mulher, presume-se autorizado seu trabalho pelo marido. Tanto é que o professor M. V. Russomano asseverou poder a mulher "litigar em juízo contra o empregador, independentemente da assistência ou da autorização do marido". Segadas Viana de renome nacional, afirmou, em referência ao parágrafo único sitado, que o mesmo "não passa de dispositivo simbólico, sobrevivência impertinente que não pode subsistir".

Os mesmos preceitos consolidados que regulam o trabalho masculino, quando compatíveis, são aplicáveis à obreira, como, por exemplo, a jornada de oito horas de trabalho. No entanto, há restrições, pois, para sua prorrogação, torna-se necessário o fornecimento de autorização médica por atestado de entidade oficial e a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Essa jornada, cumprida a formalidade da lei, poderá ser prorrogada até doze (12) horas; entretanto, as horas excedentes deverão ser remuneradas com acréscimo de 25% das normais, sendo necessária, ainda, a comunicacão à autoridade competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

O trabalho noturno é vedado à empregada menor; porém há exceções na própria lei, porque estão autorizadas a prestar serviços em telefonia; em trabalhos de saúde e bem estar; em casas de diversões; hotéis, restaurantes, bares, em estabelecimentos de ensino; em cargos técnicos de gerência e assessoramento ou de confiança; ainda na industrialização de produtos perecíveis a curto prazo, durante as safras; em caso de fôrça maior. Podem também trabalhar nos estabelecimentos bancários para execução de tarefas relativas à compensação de cheques ou computação eletrônica. Por outro lado, a lei veda taxativamente o trabalho da mulher nos subterrâneos, na mineração em subsolo, pedreiras, obras de construção civil e em atividades perigosas e insalubres. Preocuparam-se, outrossim, os legisladores com o emprêgo de fôrça física da mulher obreira, razão por que, há vedação no sentido de impedir-se trabalhos que demandam movimentação de volumes superiores a 20 Kg, por trabalhos contínuos, ou 25 Kg ocasionalmente.

Nenhuma trabalhadora poderá ser dispensada pelo fato de ter contraído núpcias, ou por estar gestante e pelos mesmos fatos não podem ser recusadas para admissão em emprêgo.

Para a proteção ao recém-nascido, a lei determinou outra medida salutar, que é a permissão para a mulher obreira amamentar seu filho até os 6 (seis) meses subsequentes à licença, em dois períodos diários de 30 (trinta) minutos cada um.

Vimos panoramicamente que a proteção do trabalho da mulher vem sendo olhado com o carinho devido, por nossos governantes, disso resultando o avultado número de mulheres em quase tôdas as atividades, havendo até mesmo acentuada predominância do trabalho feminino em certas atividades.

Agência "ZAIL"-Representações e Corretagens Ltda.

REPRESENTAÇÕES — CORRETAGENS — CONTA PRÓPRIA — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Vistoriadores e Controladores da Sociedade Brasileira de Superintendência Ltda.
Distribuidores no Amazonas e Territórios da afamada aguardente BRANDICANA

Inscrição Estadual n.º 01553 — Inscrição no C. G. de Contribuintes n.º 04561866

Rua Marechal Deodoro, 22 - Sala 201 - C. Postal 432 - Fones: 2-2940 e 2-2941 - End. Tel. AGENZAIL

MANAUS — Amazonas — BRASIL

— Os maiores investimentos realizados no País, no primeiro semestre dêste ano, foram feitos nos setores petroquímicos e siderúrgicos, seguidos pelas indústrias de celulose, papel e artes gráficas e indústria mecânica — segundo informa o Ministério da Indústria e Comércio — a Petroquímica absorveu cêrca de Cr$ 900 milhões e a siderúrgica aproximadamente Cr$ 420 milhões, num total de Cr$ 2 bilhões investidos.

—*—

— As importações autorizadas no primeiro trimestre dêste ano, decresceram 14,27% sôbre as de igual período do ano anterior (US$ 452.470 mil contra US$ 527.789 mil em 1969). Enquanto a participação total do item categoria geral decrescia êste ano ... 4,79% comparativamente ao ano anterior, elevava-se o de importação em cobertura cambial em ... 2,29%.

—*—

— Técnicos do Ministério da Fazenda estão preparando portaria que restabelecerá a obrigatoriedade das pessoas jurídicas comunicarem à Secretaria da Receita Federal os aumentos de capital que se registrarem nas respectivas emprêsas e a procedência ou forma de captação dos recursos aduzidos ao capital anterior. As elaboração dos formulários que as pessoas jurídicas deverão preencher com aquela finalidade já se encontra em fase conclusiva no CIEF — Centro de Informações Econômico-Fiscais.

—*—

— Os primeiros 87 kms do plano de pavimentação gradativa da rodovia Belém-Brasília, ligando Anápolis a Jaraguá em Goiás já foram concluídos. Até o final de 1970 o asfalto chegará a Ceres (380) km. Os 2.143 km do total da rodovia estarão paívimentados até 1975.

—*—

— No bilhão de cruzeiros recolhidos em impostos pela indústria automobilística no exercício de 1969, equivalente a 7% da receita da União, a Volkswagen do Brasil contribuiu com mais de Cr$ 503 milhões, o que perfaz mais da metade do total recolhido pela indústria inteira.

—*—

— De acôrdo com as estatísticas levantadas em 1969, o Brasil ocupa o 18,º lugar em função do número de telefones por 100 habitantes, apenas 2. Os EE. UU. ocupa o 1.º lugar sob os dois aspectos com 109.255.000 telefones e 54,1 por 100 habitantes. No mesmo ano, São Paulo tinha 687.948 telefones; Guanabara, 411.350 e Minas 157.718.

—*—

— A evolução da produção siderúrgica (Aço e lingotes) nos últimos cinco anos e a previsão de 1970, são as seguintes :

ANO	Mil t.	Evolução
1965	3.024	0,3%
1966	3.848	27,1%
1967	3.664	—4,8%
1968	4.436	21,1%
1969	4.916	18,2%
1970	5.210	5,9%

—*—

— O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contratou financiamento no valor de Cr$ 25 milhões com a Companhia Telefônica de Pernambuco, destinado à implantação de 16.000 terminais na rêde urbana de Recife, compreendendo a execução de obras civis, aquisição e montagem de equipamentos.

—*—

— O Brasil, durante o último ano fiscal, manteve-se como exportador de produtos agrícolas para os E.U.A., mas tem sua posição ameaçada devido ao enorme avanço da exportação mexicana. Estatísticas do Departamento de Agricultura indicam que as exportações brasileiras no ano fiscal encerrado em 30 de junho de 1970, alcançaram 526.912 dólares, apenas 744 dólares a mais do que no período anterior. Já o aumento da exportação mexicana foi de 91.526 dólares, alcançando no mesmo ano fiscal um montante de 526.593 dólares.

— O crescimento da economia brasileira no primeiro semestre dêste ano foi de 7 a 8% em uma taxa anual, segundo as estimativas da Fundação Getúlio Vargas. Outros indicadores corroboram essa estimativa. Assim, o índice do valor real de compras industriais em São Paulo aumentou de 5,6%, enquanto o de vendas industriais, para a mesma região, aumentou de 6,6% no primeiro semestre de 1970 comparado com igual período do ano anterior, inclusive aquelas emissões decorrentes de reavaliações de ativo e de incorporações.

—*—

— O Presidente da organização King Ranch, do Texas, sr. Robert Kleberg Jr. estêve em Brasília em contato com o ministro Costa Cavalcanti, para discutir sôbre a implantação de um complexo agropecuário na Amazônia, em sociedade com a Armour e a Swift. O projeto a ser implantado na região de Paragominas no Pará, se destinará à industrialização de carne, tanto para o consumo como para a exportação.

—*—

— A Companhia de Aços Especiais Itabira — ACESITA— exportou até julho dêste ano, 2,9 milhões de dólares, o que representa um aumento de 416% em relação a igual período de 1969. Sòmente no mês de julho a emprêsa colocou nos mercados que vem conquistando na Europa, África e E. U. A., além dos países da ALALC, produtos no valor de 442,8 mil dólares, isto é, ... 522% a mais que no mesmo período de 1969.

—*—

— A CACEX divulgou a posição do Brasil no mercado internacional de couros e peles, em 1969. O volume exportado atingiu a 77.780 toneladas, com um aumento de 180% em relação ao total do ano anterior (27.807 t). A receita decorrente daquele volume foi de 44,1 milhões de dólares, contra 23,2 milhões alcançados em 1968, o que representa um aumento de 90%.

— A Companhia do Metropolitano de São Paulo está confiante de que até 1973 entre em funcionamento o ramal sul da linha Santana-Jabaquara e até o final de 1974 a linha esteja inteiramente pronta. Estas perspectivas podem ser feitas tendo em vista as negociações internacionais realizadas pela Companhia do Metropolitano, no valor de Cr$ 55 milhões.

—*—

— Na década de 60 o Brasil quadruplicou suas exportações de algodão e, recentemente, converteu-se no décimo membro do Instituto Internacional do Algodão, com séde em Genebra.

—*—

— As exportações brasileiras de minérios poderão atingir 800 milhões de dólares em 1975, o que colocará o país entre os primeiros exportadores neste setor, segundo informações do sr. Ronaldo Moreira da Rocha, Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

—*—

— O Rio Grande do Sul foi o Estado brasileiro que apresentou o maior crescimento no índice de custo de vida durante os oito primeiros meses dêste ano, alcançando 19,71%, em nível que supera, inclusive, o registrado no mesmo período no ano passado e que foi de 17,31%.

—*—

— A saída de um despacho com o presidente Médici, no Palácio das Laranjeiras, o ministro João Paulo Veloso explicou que o "deficit" do Tesouro previsto no orçamento para 1971 baixará para Cr$ 790 milhões, que representam apenas 0,4% do Produto Interno Bruto. Nesse caso, disse êle, seu efeito inflacionário será muito reduzido ou nulo, já que pelo menos metade será financiada pela colocação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro. A parcela restante do "deficit" equivalente a 0,2% da despesa total prevista para 1971, que será de 23.100 milhões de cruzeiros. É evidente que a inflação está sendo contida. Até o final do mandato, o presidente Médici pretende baixar para 10% a taxa de inflação. Isto se deve ao esfôrço de contenção de despesas burocráticas e administrativas, reduzidas ao máximo, gastando-se apenas o necessário para o andamento da máquina. Todos os ministros fizeram um grande esfôrço e apenas gastaram em obras prioritárias, finalizou o ministro Reis Veloso.

—*—

— A produção brasileira de cimento alcançou no primeiro semestre de 1970, 4.247.795 toneladas, o que representou mais de 16% sôbre a produção do mesmo período do ano passado, o que foi de 3.641.779 toneladas segundo levantamento feito pelo Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

—*—

— O Brasil acaba de entrar entrar regularmente no mercado internacional de cervejas com a exportação para Trinidad-Tobago de uma partida de 500 caixas com 12 mil garrafas da cerveja Skol. A carga pesa 5.547 quilos e foi avaliada pelo exportador, Cervejarias Reunidas Skol-Caracu, em Cr$ 5.775,00.

—*—

— O mercado mundial de estanho poderá sofrer profunda transformação na medida em que se desenvolvem os trabalhos de exploração das reservas já identificadas na Amazônia brasileira. As jazidas de cassiterita localizadas no Território de Roraima têm um potencial estimado em 10 milhões de toneladas, enquanto que as reservas mundiais conhecidas agora, fora do Brasil, são avaliadas em 7,6 milhões. A cassiterita brasileira extraída de depósitos na região amazônica acusa um teor de até 66% dos mais puros já registrados no mundo.

—*—

— As exportações brasileiras êste ano poderão alcançar a casa dos 3 bilhões de dólares, marcando nôvo recorde. A participação dos produtos manufaturados será bastante expressiva, elevando-se ao montante de 400 milhões de dólares.

—*—

— Em janeiro do próximo ano deverá ter início o curso de treinamento especial para membros de alto nível de Bancos de Desenvolvimento promovido pelo IPE — Instituto de Pesquisas Econômicas — em colaboração com o BID. Êsses cursos terão a duração aproximada de 10 meses, contando com a presença de especialistas nacionais e internacionais.

—*—

— Se persistirem as tendências observadas nos primeiros seis meses de 1970, as exportações do Brasil para o Canadá deverão ultrapassar o recorde alcançado no ano passado. Neste primeiro semestre, as exportações brasileiras atingiram a cifra de Cr$ ..... 21.673.992,00, o que representou um aumento de 14,6% em comparação com idêntico período de 1969.

—*

— O Brasil consumiu no ano passado 1.861.799 toneladas de adubos, segundo estatísticas divulgadas pelo Sindicato da Indústria de Adubos do Estado de São Paulo.

—*—

— As reservas brasileiras no exterior eram de 1.056 milhões de dólares, mais US$ 26 milhões do que em julho. A dívida externa subia de US$4.714,6 milhões em março, dos quais US$ 1.046 milhão terão que ser pagos êste ano.

COUPEL LTDA.

EXPORTADORES

PELES SILVESTRES EM GERAL — COUROS DE BOI
MASSARANDUBA E DEMAIS PRODUTOS DA REGIÃO
PELES CURTIDAS

COMPRADORES DE:

Peles Silvestres — Répteis — Jacarés — Massaranduba — Copaíba
Óleo de Pau Rosa — Balata — Sôrva — Castanha — Ucuquirana
Piaçava — Borracha — Cumaru — Couros de Boi
VERDES, SALGADOS E SÊCOS

END. TELEGR.: — COUPEL — CABLE ADDRESS: — COUPEL

Av. Joaquim Nabuco, 25 — Fones: 2-1809 e 2-2342

MANAUS — Amazonas — BRASIL

A questão dos combustíveis na Amazônia Ocidental

É sabido e ressabido que uma pequena plêiade de amazônidas, à frente o industrial Isaac Benayon Sabbá e o engenheiro Arthur Soares de Amorim, resolvera, nos idos de 1952, construir uma refinaria de petróleo nas cercanias desta cidade, lá onde o Rio Negro, defrontando-se com o Solimões, perde a refrega enamorado das Amazonas.

Então, não existia a PETROBRÁS, cujo nascimento haveria de ocorrer em consequência de um dos mais vibrantes movimentos cívicos desencadeados neste País, com a participação de todas as classes sociais sob o comando da figura equilibrada e dominadora, do general Horta Barbosa.

I. B. Sabbá & Cia. Ltda., emprêsa exportadora das mais conceituadas de nossa praça, encampa a iniciativa daquele grupo de pioneiros, e pleiteia, junto ao Conselho Nacional do Petróleo, a necessária autorização para implantar a cobiça indústria do refino.

Atendida, organiza-se a Companhia de Petróleo da Amazônia e, nessa ocasião, já se altera a a autorização inicial de 2.500 para serem processados 5.000 barrís, tão nítidas se afiguravam as profundas repercusões que a refinaria, uma vez instalada e com pleno rendimento, iria provocar na região. E ao C. N. P., sempre atento à sua patriótica missão de ditar normas de saudável política petrolífera, se deve êsse primeiro benefício prestado à Amazônia, quando esta era, ao tempo, um amontoado de lendas, após ter-se aviltado o preço da borracha, sustentáculo único de nossa incipiente economia e principal formadora da receita federal.

Anos de retrocesso. Decadência. Miséria. Êxodo.

O petróleo marginalizara a hulha e desencadeava lutas acirradas entre grupos econômicos estrangeiros que, na ância de se apossarem das jazidas, promovem desavenças, revoluções, depondo e repondo governantes, ao sabor de seus interêsses.

No Brasil de 1952 não havia petróleo, assim opinavam os geólogos alienígenas contratados pelo Ministério da Agricultura, contrariando, sistemàticamente, a reduzido número de brasileiros, estudiosos da matéria e dominados por uma intuição que lhes falava mais alto, ou mais fundo (já que o petróleo dorme nas entranhas da terra), os quais proclamavam a incompetência dos técnicos, chegando até a agressão à ingenuidade dos responsáveis pelos destinos da Pátria. O que, vale recordar, deu processo e cadeia, destacando-se entre os perseguidos o renomado escritor Monteiro Lobato, que balançou o mundo oficial e alertou a todos os brasileiros com o seu pequeno grande livro "O Escândalo do Petróleo".

Lamentàvelmente, o Brasil tinha sua Imprensa controlada por um govêrno de exceção, que sôbre ela punha a mão de ferro do

Mas, a despeito de tudo, a atoarda dos convictos ganha as praças e ruas e chega aos quarteis. Em pouco tempo, sobe a pressão popular e o presidente da República, liberto de certos compromissos de política externa, vem ao encontro de militares e civís, que se unem, corpo e voz, pensamento e ação, e exigem uma definição do govêrno em têrmos de nacionalismo.

Para que ir além, recordando as lutas, as prisões, as ameaças, a corrupção? O que importa dizer as gerações que desabrocham para um Brasil amadurecido e bem norteado, é que o governante de então, suficientemente apoiado pelos chefe militares e pelo povo, encaminhou ao Congresso Nacional mensagem com o ante-projeto que se transformaria, mais tarde, na Lei n.º 2.004, de... 03.10.1953, no texto da qual se instituiu a PETROBRÁS com fôrça total para, detendo o privilégio do monopólio, se encarregar da pesquisa, lavra e refino de petróleo, mas com a ressalva de que "Não ficam prejudicadas as autorizações para a instalação e exploração de refinarias no País, feitas até 30 de junho de 1952, salvo se as mesmas não estiverem em funcionamento nos prazos prefixados até a presente data" (art. 44).

Estava, assim, resguardada a construção da Refinaria de Manaus, cujos diretores desenvolviam tremendos esforços para obter a licença de importação.

O dinheiro era curto e teria de vir de brasileiros natos, que, no Amazonas, os havia poucos em condições de investir suas economias em negócio pendente de uma refinaria a ser importada. E os comunistas enquistados no órgão encarregado de autorizar as importações criavam dificuldades sem conta, convencidos de que conseguiram, por êsse meio, anular a autorização concedida pelo Conselho Nacional do Petróleo e aprovada pela Lei 2004, face à parte final do artigo 44. Levaram a pior, porque o grupo de "visionários" daqui era tão obstinado como aquele outro que se bateu pela definição do govêrno e conseguiu vencer em patriótica luta. Arranjaram-se os dólares e a Refinaria foi chantada exatamente no lugar onde se vê o Negro deixar-se absorver, num simulacro de peleja, pelas águas barrentas do Rio Solimões.

A partir do início de 1957, começa todo um processo de transformação de nossa vida econômi-

ca e social. Os seus derivados fluem para o Amazonas, cidades e barrancas, Pará, Maranhão, Piauí, Amapá, Rondônia, Acre, Roraima. As caldeiras que devoram milhares de árvores para acionar as embarcações, cedem lugar a possantes motores. O gás liquefeito desencarde o interior dos lares enfumaçados pelo carvão vegetal. A luz mortiça dos lampiões das cidades interioranas dá lugar ao brilho das lâmpadas elétricas. Era o diesel e a gasolina, o gás e o querosene da Refinaria que iam mudando coisas e mentalidades.

E o progresso foi entrando e se apressando. A área de abastecimento pede mais e mais da Refinaria e esta se retrai e só chega até o Pará. O govêrno federal entra em crise. A corrução e a subversão se espraiam numa onda de falso nacionalismo A anarquia toma corpo e ares de filosofia de govêrno. Estoura a Revolução de março de 1964 e repõe as coisas em seus devidos lugares e com a ordem reimplantada, volta-se, decididamente, para o interior do Brasil e, para a Amazônia, reserva um elenco de medidas tão acertadas e fortes que acabam por impulsionar o progresso de tôdas as atividades de forma inconcum.

Demuda o panorama. Avança-se aos saltos, perde-se a memória das lendas de curupira, do bôto vermelho doidinho por meninotas de 15 anos, do mapinguarí de um só ôlho na testa, da cobra norato.

A Refinaria continua encurtando sua área de atendimento. É, então, o Conselho Nacional do Petróleo, mais uma vez, chamado a opinar e conclui por autorizar a processar mais 2.000 barrís por dia, revertendo, porém, o excedente de 5.000 ao monopólio instituído pela Lei 2004, conforme estatui o Decreto n.º 41.652, de 04.06.1957. Já não bastam, porém, aquêles 7.000 barrís. É preciso mais. Que fazer? Construir uma nova refinaria custa milhões e demora uns 5 anos. Os milhões, o govêrno os arranja, mas e o tempo, quem é capaz de encurtá-lo?

Com a TRANSAMAZÔNICA do Presidente Emílio Garrastazu Médici o impulso tomará tal fôrça e velocidade que será impossível prever ou medir os tipos e quantitativos de solicitações da região. Urgem, pois, solução para os problemas que apresentam nítida configuração, entre os quais o da demanda de combustíveis em escala suficiente para evitar-se o estrangulamento da área, que será fatal, e antes que, por falta de advertência ao Presidente da República, uma esquírola de atrevesse na garantia dos responsáveis pela omissão, oferecemos, para o momento a seguinte alternativa:

a) Autorizar, desde já, a Refinaria de Manaus a processar a quantidade que sua capacidade comportar, ampliando-se a mesma com antecedência e, sempre que necessário, com ajuda financeira, direta ou não de govêrno federal;

b) Construir, a Petrobrás, uma nova refinaria, logo se convença de ter a de Manaus atingido a limites técnicos que contraindiquem novas ampliações.

Na hipótese, a solução é simples, viável a curto prazo e reafirma, com fatos, a ênfase que o govêrno dá às atividades privadas e, no caso da Refinaria de Manaus, reconhece e prestigia o trabalho patriótico daquele pequeno grupo de amazônidas que lutou até contra as fôrças que nos queriam destruir, para impedir se estiolasse tôda uma imensa região do território nacional. Se, desde agora, pretendesse a Petrobrás chamar a si a solução do problema, teria de desviar recursos que estão sendo aplicados em Paulínia (SP), ou nos trabalhos de pesquisas, em terra e na plataforma submarina, trabalhos tanto mais sérios quando se sabe que o aumento do petróleo anualmente extraído de nossa jazidas não vem acompanhando o crescimento do consumo.

Haveria, também, uma forma de invalidar a alternativa. A região amazônica poderia ser abastecida pelas refinarias Duque de Caxias ou Presidente Bernardes e os imensos custos de transportes seriam ressarcidos através do Fundo de Frete, cuja destinação é manter preços uniformes no País.

Vale comentar uma tal solução que se destroi por si mesma?

Nosso intento é colaborar com as autoridades do Govêrno da República. É obrigação indeclinável. Somos Amazonas, somos Amazônia, somos Brasil.

O alerta está feito.

Examine-se a progressão do consumo do diesel e gasolina nesses últimos 24 meses e veja-se, em sã consciência, se a Refinaria de Manaus pode permanecer processando a mesma quantidade de petróleo que lhe foi autorizada pelo govêrno do saudoso Marechal Costa e Silva.

Ademais, sabe-se que todo o excedente de 5.000 barís reverte ao monopólio da União (PETROBRÁS), ficando com a Refinaria uma parcela ínfima do lucro obtido, quando, a nosso entender, deveria o govêrno ser mais generoso, orientando uma aplicação dos resultados, de maneira a fortalecer a própria refinaria, proporcionando-lhe recursos para produzir asfalto e solventes, dando, assim, nascimento a outras atividades e estimulando, com isso, o espírito criador dos homens que se demoram em terras da Amazônia.

ELETRO-FERRO, CONSTRUÇÕES S/A.

ARTIGOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS
ARTIGOS ELÉTRICOS — MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
ARTIGOS FINOS PARA PRESENTES

VENDAS AOS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA

RUA MARECHAL DEODORO, 83/91
TELEFONES: 2-0027 e 2-0028

MANAUS AMAZONAS BRASIL

A Sociedade Permissiva

NOGUEIRA DE FARIA

Presidente da Associação Brasileira de Técnicos de Administração

O impacto das **comunicações de massa** desarrumou a sociedade tradicional que acreditava nas religiões, na família e nas tradições herdadas de seus antepassados. A mística da democracia criou uma ânsia de liberdade que estimulou a irreverência de todos e a hierarquia social está sendo desmoronada, surgindo novos valôres decorrentes da ciência e da tècnologia, que é na realidade a única forma de poder que cresce.

As pessoas clamam por liberdade e **não sabem o que fazer quando a alcançam** dentro de algumas limitações e apesar de reconhecerem a dinâmica da problemática conjuntural, não conseguem mudar o comportamento e permanecem num teimoso imobilismo, sem coragem de alijar os condicionamentos que recebem na mocidade **e se transformam num campo conflitivo** onde as atitudes são avançadas e o comportamento é teleguiado pelo passado, através dos condicionamentos que receberam.

John Kenneth Galbraith no seu conhecido livro **"Affluent Society"** caracteriza o rumo da sociedade afluente que, através da opulência *procura* sublimar os seus problemas desfrutando o máximo de riqueza que puder, **comparando** tudo que possui com o que é anunciado e avaliando as pessoas pelo que ostentam, sem considerar se podem comprar e como irão pagar. A questão social está desaparecendo e todos os capitalistas, socialistas, religiosos, revolucionários, filósofos e técnicos buscam a opulência, sem considerar para onde caminham como **Herbert Marcuse** esclarece "a luta concorrencial para a existência, a necessidade de comprar um carro novo cada dois anos, a necessidade de comprar um novo aparelho de televisão, a necessidade de olhar a televisão cinco ou seis horas por dia, os programas de bang-bang... **indo para estimular o consumo que mantém o indivíduo na dependência do aparelho capitalista".**

Recentemente **Peter Drucker** com grande sagacidade analisou os problemas da sociedade permissiva em **"The Age of discontinuity"** em que focaliza a descontinuidade entre o presente e o passado, havendo entre êles um fosso que as instituições e pessoas não conseguem ultrapassar, assim como, as fábricas alienam os seus modêlos velhos, a tradicional família... já abandonou o tradicional e a própria família, as religiões abandonam a liturgia e tripudiam sôbre o passado, as universidades têm vergonha de serem identificadas como velhos modelos. Todos buscam os novos modelos.

A civilização da impaciência é dominada pelo automóvel, quem não tem carro é considerado um sub-ser, pois não pode correr fugindo da realidade e quanto maior número de cavalos tiver o carro mais sensação de poder tem o seu dono, que nas arrancadas violentas pensa que domina o poder e se compensa da tutela que sofre dos grandes sistemas que manipulam as emprêsas, as religiões e as nações. O prof. **James Maraton Fitch** da Academia de Ciência Política de **New York** pondera que o automóvel não tomou apenas conta da rua, êle dissolveu os tecidos vitais da cidade. Seu apetite por espaço é absoluta e insaciável. Movendo-se ou estacionando êle devora espaço... nossas ruas, cheias de fumaça, de barulho e de confusão, transformaram-se na paisagem mais inumana do mundo atual".

O automóvel é indiscutívelmente a maior determinante e consequência da sociedade permissiva e em Berlim a publicação **"News Deutche Halte"** divulgando um trabalho de **Wolfgabg Rothe** advertindo que essa conquista técnica tende a transformar o homem do volante em novo centauro, fazendo-o retroceder alguns milhares de anos. O **"gentleman"** que saindo do hotel agora mesmo, insiste em dar primeiro passagem a uma senhora logo depois, no volante do carro, ameaça a vida de dezenas de pessoas para deixar na sua esteira, soltando uma risada centauricamente infernal.

A sociedade de consumo levou o homem a comparar e comprar bens que muitas vêzes nem pode usar, criando novas solicitações alimentadas pela propaganda, que dominando os veículos de comunicação de massa institucionaliza a mediocridade produzindo mensagens, que são verdadeiras **induções sugestivas** a desavisada vítima de liberdade que a democracia lhe deu, de escolher entre dois ou três candidatos a presidente da república, selecionados pelos grandes sistemas políticos, econômico, religioso, militar ou administrativo, liberdade de fazer dívidas e ficar cada vez mais dependente de sua fonte de renda que está completamente desinteressada de seus problemas pessoais.

A sociedade permissiva recebe todos os dias novos produtos, a **geladeira** de côres vibrantes, o **fogão** parece um automóvel, a **televisão** tem um painel digno de um avião, a porta da **garagem** é comandada pela luz dos faróis, todo o confôrto para aquêles que desfrutam a opulência até o dia em que começam a entrar em pane e o seu aflito proprietário telefona para o **serviço especializado** e apela para a **"garantia".**

Neste momento o cidadão livre da sociedade permissiva descobre que também tem o direito de **reclamar,** pois a **visita** custa algo que é um verdadeiro assalto, sempre complementada como participação de **engenheiro** responsável pela manutenção que valoriza o seu trabalho e está muito ocupado, até que aparece um vendedor e propõe trocar o aparêlho defeituoso, que muitas vêzes ainda **não foi totalmente pago,** por outro mais moderno.

O consumidor desesperado telefona para a loja vendedora reclamando, que manda telefonar para o serviço especializado, que por sua vez diz que a garantia já terminou, até que o cidadão livre da sociedade permissiva resolve fazer um novo crediário e **comprar um novo aparêlho,** mais moderno e mais eficiente...

O problema é tão grave que o "New York Times" acabou de publicar um manual intitulado **"Aprenda a consertar tudo"** que tornou-se um verdadeiro "best-seller" capaz de acalmar o aflito cidadão da sociedade opulenta, enquanto aumenta a sua tensão nervosa e caminha para os distúrbios nervosos e o "stress".

Há pouco tempo o Dr. **Benjamim Pasmanick,** do Instituto de Psiquiatria da **Universidade de Ohio** realizou uma pesquisa que comprovou que em cada oito habitantes dos centros urbanos um é portador de uma doença mental, deixando muitas pessoas incapacitadas para a vida social. A sociedade opulenta está cada vez mais atrapalhda com liberdade e a ambição desmedida das pessoas que recebem de manhã à noite estímulos para abandonar o que possui e desfrutar o que está nas lojas... e tudo com o nome inocente de publicidade.

Os próprios veículos de comunicação de massa que vivem da publicidade estão preocupados com o futuro próximo. O jornalista **Harrison Salisbury** do **New York Times** depois de entrevistar grandes técnicos como **Robert McNamara, Andrei Skharov, Gunnar Myrgal,** etc.... relacionou os principais problemas da sociedade permissiva: 1.º) A guerra nuclear e o suicídio global; 2.º) A fome e a inanição; 3.º) A explosão demográfica; 4.º) A rivalidade entre as grandes potências; 5.º) A poluição e contaminação do ar, do mar, da terra e de tudo; 6.º) O crescente nacionalismo dos subdesenvolvidos.

Parece que o grande jornal esqueceu da grande vítima da sociedade permissiva que é o **consumidor desprotegido,** sendo necessário que a **"Organização das Nações Unidas"** tenha a coragem de estudar o problema e encontrar uma solução antes que a aparência de opulência, tal qual, entorpecentes de uma **falsa sensação de euforia** que leva os cidadãos de países ricos a pensarem que encontraram o caminho da felicidade enquanto podem ganhar mais dinheiro para sempre comprar mais, mesmo que seja fazendo guerras, destruindo a natureza e iludindo-se como num verdadeiro mercado de ilusões - **com a apulência que leva ao "stress' na sociedade permissiva.**

Comissária de Despachos Amazônia Ltda.

CODAMA

DESPACHANTES Aduaneiro e Estadual

Direção: FERNANDO MATOS DE SOUZA e CLODION DE LIMA BOTELHO

Informações e Assistência Técnica sôbre Legislação Federal e Estadual
Especialista em Exportação de Mercadorias Industrializadas na Zona Franca de Manaus
Em sua organização mantém firma especializada para atender Importadores do Sul, que não desejam instalar firma em Manaus

Rua Marcílio Dias, 305 — 1.º andar

Fones: 2-0528/27/32 — Caixa Postal, 96 — End. Telegráfico: CODAMA

MANAUS AMAZONAS BRASIL

BR-080: A Integração da Amazônia Ocidental

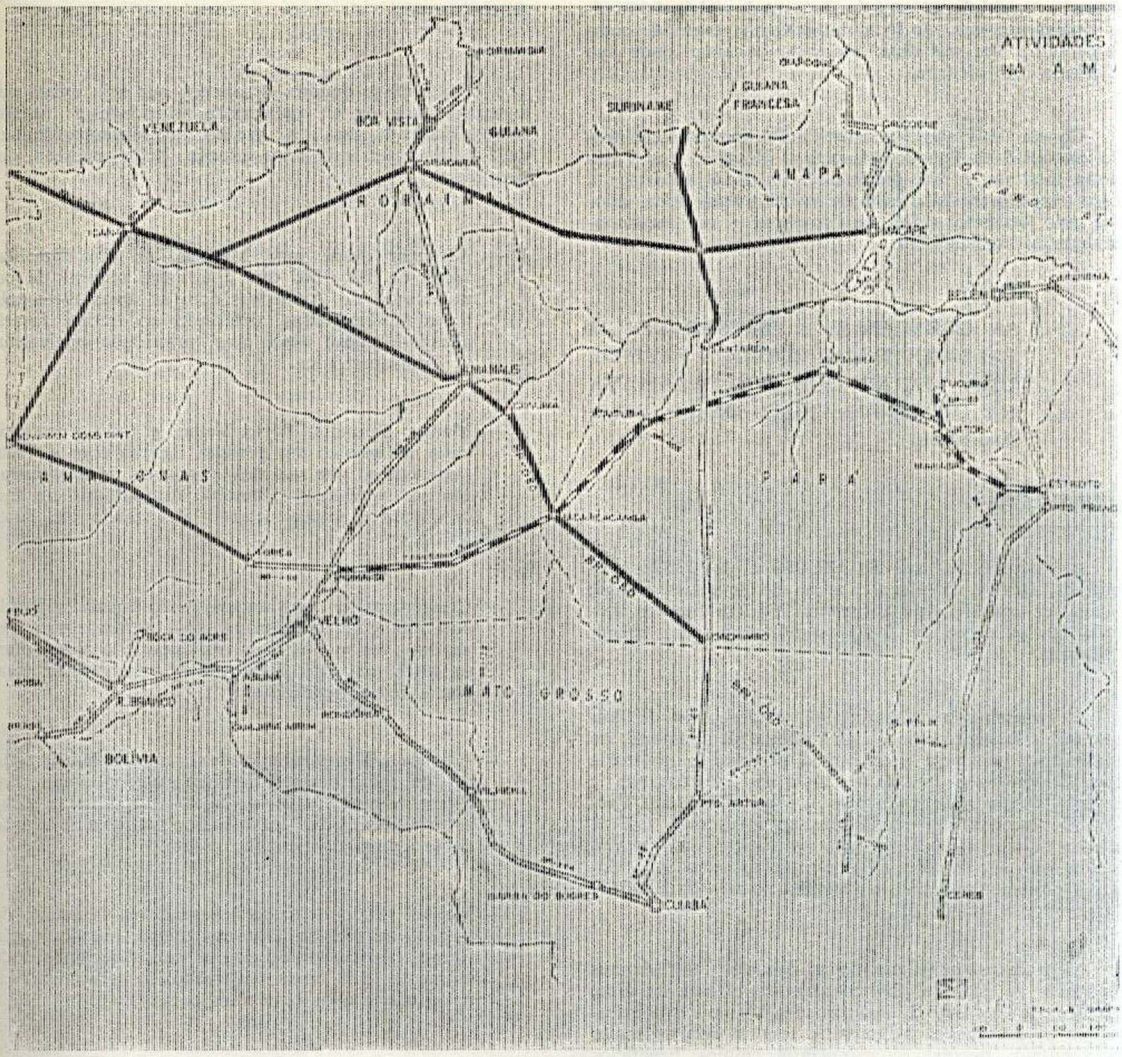

"A OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA SERÁ A MAIOR EPOPÉIA DO POVO BRASILEIRO". (Presidente Médici)

Não se põe, hoje, mais dúvidas sôbre a integração da Amazônia ao resto do País. Com a instituição do Plano de Integração Nacional, o Presidente Médici reafirmou o seu propósito de aceitar o grande desafio: a integração definitiva da região amazônica. Para tanto consignou prioridade à construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. Esta ligando o extremo norte da parte oriental da Amazônia à região centro-oeste, o Estado de Mato Grosso. Aquela, atravessando vários estados nordestinos, indo se estender até aos últimos limites da Amazônia Brasileira.

Podemos dizer que o nordeste, recortado de estradas, efetivamente estará ligado à região amazônica, embora não possamos afirmar que seja a recíproca verdadeira.

A Transamazônica, em sua trajetória projetada, ao adentrar a parte ocidental da região, passa bem mais ao sul e deixa marginalizada grande parte da Amazônia, ou seja, a quase totalidade do Estado do Amazons e o Território de Roraima, fato que evidencia a falta de uma

rodovia que cumpra o importante papel de integrar a Amazônia Ocidental.

A Região Amazônica é por demais extensa, sendo, por isso, impossível integrá-la através da construção de uma única rodovia, por mais importante que seja. A Amazônia é um continente e mesmo que a Transamazônica se multiplique através de estradas vicinais, muitas outras rodovias, de igual importância, terão de complementar o seu trabalho, buscando às áreas onde sua influência não alcance.

Consta do Plano Nacional de Rodovias, a construção da BR-080, ligando Manaus a Brasília, numa extensão total de 2.576 quilômetros. Essa rodovia, a nosso ver, representa a solução viável a ser, ainda, adotada pelo Govêrno a fim de completar a sua mais monumental e heróica obra.

"A CORAGEM E A DECISÃO DE UM PRESIDENTE VAI MUDAR A FACE DE UMA REGIÃO QUE NOS DESAFIAVA HÁ QUASE 500 ANOS". (Ministro Mário Andreazza)

JUSTIFICATIVA

A extensão da rodovia BR-080 é de 2.576 quilômetros. Dêsses, de Brasília a cidade de Jacarèacanga, podem ser considerados abertos 1.074 quilômetros, faltando apenas cêrca de 1.502 quilômetros para chegar a Manaus.

A Transamazônica, saindo de Altamira ou de Itaituba, vai a Jacarèacanga, e daí à cidade de Humaitá, no Estado do Amazonas. Uma rápida observação no mapa deixa demonstrado que a distância de Jacarèacanga a Humaitá é maior do que Jacarèacanga a Manaus. Portanto, é perfeitamente viável que, ao invés dela sair de Jacarèacanga a Humaitá, o faça na direção de Manaus, medida que não trará qualquer prejuízo visto que Manaus já se encontra ligada a Humaitá através da BR-319, Manaus-Pôrto Velho.

Além disso, considerando a situação de Manaus como polo de desenvolvimento mais importante da área, a realização do trecho Jacarèacanga-Manaus em substituição ao Jacarèacanga-Humaitá, se revestiria de muito mais sentido, porque se propiciaria amplos benefícios à região. Ademais, a Transamazônica chegando a Manaus, para envolver o Rio Amazonas no sistema rodo-fluvial atenderia mais fàcilmente às necessidades de acesso, possibilitando com mais urgência o processo de colonização a ser desenvolvido ao longo das margens da rodovia.

Não somos contrários à ligação de Jacarèacangá a Humaitá. Êste trecho deve ser feito porque será mais uma passo dado no sentido de ocupar o vazio amazônico. Achamos que deva ser realizado uma segunda etapa, para que se possa assegurar preferência ao trecho Jacarèacanga-Manaus.

Manaus, é, na realidade, o grande polo de desenvolvimento da Amazônia Ocidental, estimulado pela Zona Franca e pela instalação de órgãos federais, inclusive, o Comando Militar da Amazônia possuindo um pôrto fluvial que é visitado por navios de grande cabotagem e de longo curso, o que lhe dá tôdas as características de importantíssimo entroncamento rodoviário, no conceito programático rodo-fluvial que reveste a Transamazônica.

Diante dêsse quadro, desejamos que seja examinada a possibilidade de se transferir a prioridade de Jacarèacanga-Humaitá para o trecho Jacarèacanga-Manaus, da BR-080, que seria uam solução não onerosa, que permitiria :

1 — Alcançar desde logo Manaus, no eixo Brasília/Içana da BR-080, que é a linha natural de comunicação do Amazonas com as áreas metropolitanas sul-brasileiras, deferindo ao trecho Jacarèacanga-Manaus, nesse eixo, prioridade equivalente à Transamazônica.

2 — Manter Humaitá, Pôrto Velho, e todo o extremo oeste amazônico em perfeita ligação com a Transamazônica, por via dos percursos Jacarèacanga/Manaus e Manaus/Humaitá, êste último em fase de intensiva implantação e alcançando até Pôrto Velho.

3 — Concretizar a conceituação rodo-fluvial atribuída por definição ao esquema da Transamazônica, levando-a, **ao menos uma vez durante o seu percurso total,** ao eixo hidrográfico principal da área, que é o rio Amazonas.

4 — Assegurar à implantação da Transamazônica, tanto no seu ramo oriental como no ocidental em relação a Manaus, o apoio logístico da única Zona Franca brasileira, valiosíssimo para a execução de programa de tamanha monta.

5 — Manter válido o trecho Jacarèacanga/Humaitá, do traçado original da Transamazônica, para execução futura, apenas transferida a sua prioridade, de momento, em favor do trecho Jacarèacanga/Manaus, que é aliás bem mais curto.

6 — Poupar ao erário da União, de futuro, os dispêndios com o trecho Jacarèacanga/Manaus da BR-080, que de imediato considerar-se-ia integrante da linha Transamazônica.

7 — Facilitar o plano de colonização da Transamazônica, tanto no seu ramo oriental como ocidental, por via do apoio da Zona Franca de Manaus.

Tomadas essas providências o programa de ocupação e integração da Amazônia estaria completado com objetivo interêsse para a Amazônia Ocidental.

RODOVIA BR-319 — A Estrada da Emancipação

COMO O AMAZONAS, DEPOIS DE MAIS DE 300 ANOS, ROMPERÁ OS GRILHÕES DO ISOLAMENTO FÍSICO COM O RESTO DO BRASIL

A AMAZÔNIA — A região amazônica sempre foi olhada como a maior rêde hidrográfica do mundo, possuindo um sistema de aquavias com uma extensão de mais de 10.000 quilômetros. Amarrados a um estereótipo fluvial, os homens dêste Brasil, não tinham imaginação para aquilatar, antes da Revolução de 31 de março de 1964, que o equacionamento e soluções dos problemas vinculados à efetiva conquista e desenvolvimento da Amazônia, estaria relacionado com outras estruturas de comunicação, que não fôsse apenas o rio.

A Amazônia é uma área geográfica de mais de 4.500.000km2, com uma configuração física muito peculiar, mas que, não se assemelha, em linhas gerais, aos esquemas cartográficos, elaborados pelos técnicos de gabinete. Pelo contrário, hoje, sabe-se que a conformação geológica da Amazônia é bem diversa daquela concepção ortodoxa, que os sábios viajantes vislumbraram, através de suas ópticas extasiadas. Fundamentalmente, a Amazônia é uma região de rios mediterrâneos, ladeados por faixas de terras, cujas transversais atingem mais de 200 quilômetros de extensão. Essas áreas são as chamadas terras firmes, que jamais foram ocupadas pelo homem, desde os primórdios da colonização portuguêsa. Nesse caso, poder-se-ia parafrasear o nosso historiador Padre Vicente do Salvador, quando disse que os portuguêses viviam como caranguejos, no litoral do País. Na Amazônia também, o fenômeno repetiu-se estratificando homens nas margens dos rios, presos a uma economia ribeirinha de subsistência, sem capacidade de poupança e sem ganhar momentos para uma decolagem desenvolvimentista. Dado êsse enfoque contemporâneo, produto de uma nova geração de técnicos, a Amazônia passou a ser analisada dentro de uma abordagem crítica, em que se abandonou o romantismo "rousseaniano" de que a natureza é boa, pura e simplesmente.

Pela óptica dos técnicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas, associados aos técnicos da empreiteira responsável pela construção da Estrada BR-319, a Amazônia deve ser

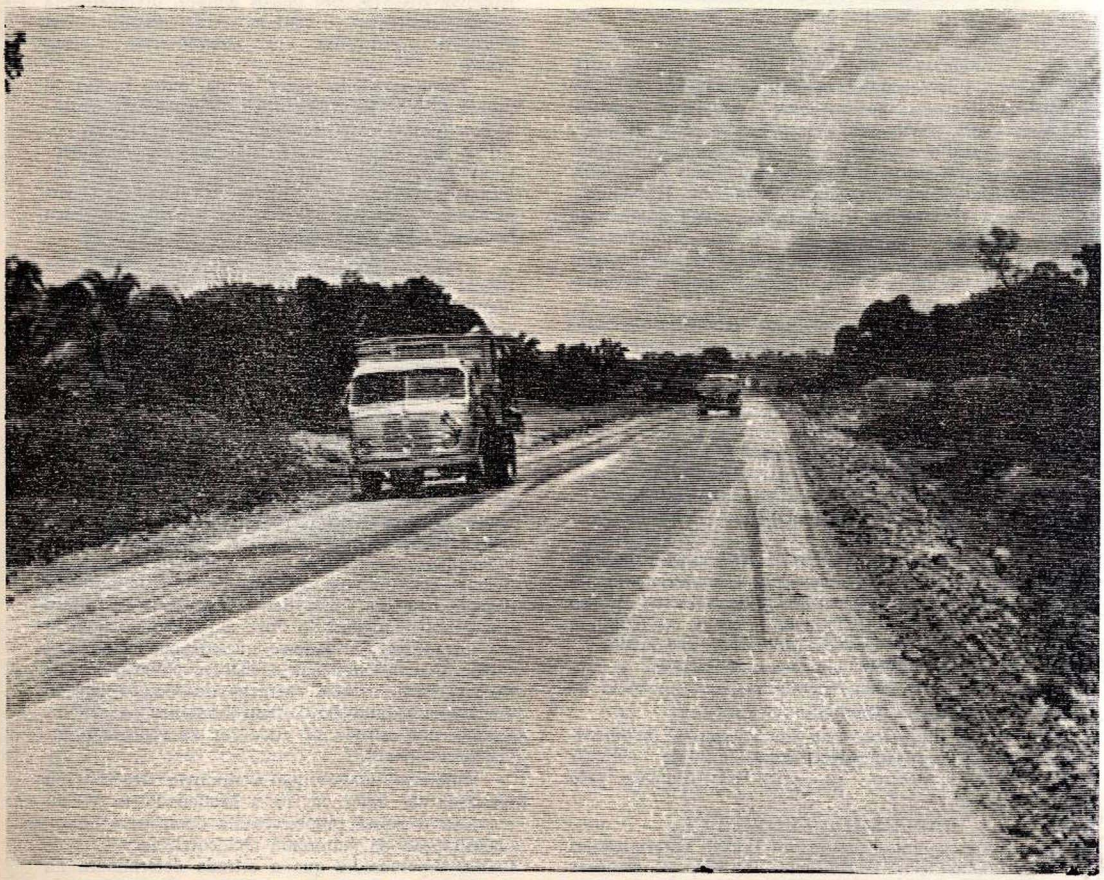

TRECHO DA RODOVIA BR-319, QUE LIGARÁ MANAUS A PÔRTO VELHO, EM VIAS DE PAVIMENTAÇÃO.

conquistada e ocupada pela liberação do homem, que é a estrada, caminho natural do grande sertão amazônico, onde, sem dúvida, subjazem as riquezas mineralógicas como e onde vegetam as espécies econômicas, aptas a gerarem uma taxa de retôrno do capital investido, a curto prazo.

Como, ainda, é nessa terra firme que será implantado, necessàriamente, todo um conjunto de atividades agro-industriais permanentes, obviante do processo de integração e desenvolvimento do grande Vale.

A RODOVIA — A estaca inicial da rodovia BR-319 surge, na cidade de Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia, fazendo lindes com a Bolívia. A seguir, o traçado da estrada atinge a cidade de Abunã, para, seguidamente, alcançar a cidade de Pôrto Velho, ambas em Rondônia. Orientando-se para o norte da Amazônia Brasileira, a rodovia BR-319 entra no Estado do Amazonas penetrando na cidade de Humaitá para, depois, encontrar a cidade de Manaus. Antes de chegar a Manaus, a estrada deter-se-á no município do Careiro, donde será ligada a Manaus pelo sistema de "ferry-boats".

Nessa extensão, a BR-319 somará uma distância de 877 quilômetros entre as cidades de Pôrto Velho, capital de Rondônia, e Manaus, capital do Amazonas. Será, evidentemente, um dos maiores segmentos rodoviários do mundo, atravessando uma região equatorial, em terreno ondulado, variando as altitudes entre 40 a 90 metros sôbre o nível do mar.

Implantada a rodovia BR-319, Manaus deixará de ser a única capital de Estado brasileiro não integrada ao sistema rodoviário nacional. Ademais, propiciará a interligação com Brasília, num estirão rodoviário de cêrca de 3.440 quilômetros, mediante os passos das cidades de Cuiabá, em Mato Grosso, e Pôrto Velho, em Rondônia.

A DECISÃO — Os fatôres determinantes da construção da rodovia BR-319 foram condicionados, inicialmente, por decisão administrativa dos órgãos DNER e DER-Am, cujas linhas relevantes são as seguintes:

"— O DNER, no Plano Rodoviário Nacional, já fazia constar uma ligação que, partindo de Guajará-Mirim, em Rondônia, passaria por Pôrto Velho e Humaitá, tendo como terminal a localidade de Beruri, nas proximidades da Bôca do Rio Purus, no Amazonas;

— O DER-Am, por sua vez, juntou ao elenco de rodovias a construir, as ligações:

Am 060 — Manaus — Humaitá; e
Am 280 — Humaitá — Divisa de Rondônia.

— O Plano Diretor de Transportes indicou como única rodovia a justificar o investimento necessário à sua construção, reduzindo o extenso Plano Rodoviário Estadual de cêrca de 6.300km para os 870 da estrada Manaus/Pôrto Velho;

— O DNER delegou ao DER-Am, a execução dessa rodovia federal, mediante convênio de indenização de recursos".

Com êsse elenco de condicionantes, ficou evidenciado a irretorquível necessidade de construir a BR-319, dentro da orientação proposta pelo DER-Am.

A VIABILIDADE ECONÔMICA — A providência seguinte, quanto aos fatôres determinantes da implantação da Rodovia BR-319, foi elaborar estudo de viabilidade econômica, capaz de evidenciar as variáveis econômicas, temporais e administrativas diretamente envolvidas no processo decisório.

Procedidos os estudos, verificou-se, inicialmente, que o volume de tráfego projetado para a estrada, em têrmos de economicidade, jamais poderiam justificar o volume de investimento a ser realizado. Contudo, levando-se em conta outros aspectos, como, por exemplo, o significado da Rodovia como instrumento de colonização, de implantação de projetos agro-industriais, então, a sua construção passaria a se inserir num quadro político-administrativo premente, adequando-se às aspirações do povo e govêrno brasileiros.

A propósito, são expressivas as palavras do estudo de viabilidade econômica, quando afirmam: "Apurou-se inicialmente que, a menos que ocorra um desenvolvimento anormal, resultante, por exemplo, da descoberta de recursos naturais desconhecidos, não existem razões para supor-se que a estrada, nos próximos 20 anos, venha a ter um tráfego médio acima de 500 veículos, mesmo considerando a derivação de carga da navegação fluvial para a rodovia, além do tráfego gerado, de bens produzidos ou consumidos ao longo da estrada".

A natureza da análise acima, deixa entrever a seriedade, o princípio de honestidade e humildade daqueles que estão trabalhando na construção da Rodovia BR-319. Em outros tempos, divulgar-se-ia que a construção da estrada seria auto-sustentável e que o investimento era reembolsável, a curto prazo.

Torna-se válido trazer, ainda, outro trecho do estudo de viabilidade, a fim de documentar o procedimento analítico adotado: "Muitos fatores positivos não foram avaliados, porque não são mensuráveis à luz da análise técnica, pelos padrões internacionais vigentes, embora considerados complementarmente importantes, tais como **a segurança nacional e a integração.**"

A FUNÇÃO DA RODOVIA — A estrada BR-319 é fecunda em implicações de caráter econômico e social. Com efeito, a Rodovia há de exercer função trópica e aliciadora de fatores econômicos como: o homem, como agente de um processo de mudanças sócio-econômicas; os projetos agro-industriais, como instrumento aceleradores de transmudação das estruturas econômicas da região; a infraestrutura de comunicação, como respaldo para a ocupação dos vazios geográficos da hinterlândia. Num passo do estudo de viabilidade econômica da rodovia BR-319, lê-se penetrante análise, vazadas nos têrmos: "Um fator, porém, teve tratamento especial, diferente pelo menos na intensidade do enfoque, procurando-se nesse particular diminuir com um investimento de porte, a desigualdade do ritmo de desenvolvimento entre esta e outras regiões do País: a fixação do homem em terra firme, criando-se núcleos ocupacionais a salvo dos caprichos das enchentes e vazantes dos rios, vivificando-se as margens da via de ligação da última capital do Estado brasileira, a ser integrada por estrada de rodagem ao sistema rodoviário nacional".

Infere-se, assim, que a Rodovia BR-319, ou no dizer dos amazonenses, a Manaus-Pôrto Velho, exercerá o papel preponderante de mecanismo de emancipação da Amazônia Ocidental, face às profundas repercussões que a estrada determinará na decolagem do Vale Amazônico.

JOÃO WALTER DIALOGA COM O EMPRESARIADO

No dia 2 de outubro passado estêve em visita à Associação Comercial do Amazonas o Coronel JOÃO WALTER DE ANDRADE, Governador do Estado eleito, para a gestão que se inicia no próximo ano, tendo reunido-se com as lideranças empresariais amazonenses para uma conversa pràticamente informal, oportunidade em que expôs algumas diretrizes básicas de seu futuro govêrno. Reafirmando o seu propósito de manter ligações constantes com as classes produtoras para poder conhecer, de perto, os problemas afetos ao desenvolvimento do Estado, demonstrou o Cel. João Walter de Andrade seu espírito aberto para o diálogo com tôdas as classes que movimentam a economia local. Destacou, a seguir, 3 estágios que começa a desenvolver visando à elaboração de seu Plano de Trabalho: no primeiro, em execução, o Cel João Walter solicitou a entidades representativas do empresariado que lhe enviassem pleitos e sugestões relativos às suas atividades; no segundo estágio, pretende o futuro Governador manter reuniões com cada setor básico da produção, a fim de auscultar-lhe as necessidades fundamentais e o último estágio será desenvolvido no âmbito ministerial objetivando a concretização de várias medidas de benefício à economia do Estado.

O Governador João Walter reunido com as lideranças empresariais para uma conversa que girou em tôrno de seu futuro Govêrno. (Da esquerda para a direita: Sr. Edgar Monteiro de Paula, Presidente da ACA; Cel. João Walter, Governador do Estado; e o Diretor Prof. Samuel Benchimol)

Foi saudado pelos srs. Eurípedes Ferreira Lins, Presidente da Federação da Agricultura; Fernando Franco, Presidente da Federação do Comércio; Francisco das Chagas Leopoldo de Menezes, Presidente do Sindicato da Borracha; Petrônio Pinheiro, Presidente da Federação das Indústrias e pelo Presidente Edgar Monteiro de Paula, da Associação Comercial do Amazonas, que, em síntese, lhe demonstraram a boa vontade do empresariado em colaborar maciçamente com o seu Govêrno, emprestando-lhe em todos os momentos apoio e a compreensão necessários ao seu trabalho à frente do Executivo Estadual.

João Walter explanando sôbre aspectos do seu programa de açao, relativamente à economia do Estado.

Ao final, manifestando-se agradecido o Cel João Walter de Andrade referiu-se a algumas experiências iniciadas quando de sua estada na SUDAM, dissertando sôbre as providências que o Govêrno Federal vem concretizando em nossa área no setor das telecomunicações. Anunciou, também, a realização de um levantamento aerofotogramétrico de elevado alcance ao longo da rodovia Transamazônica na parte que atravessa o território amazonense, evidenciando a possibilidade de serem descobertas imensas riquezas minerais.

O PÔRTO DE MANAUS E SEUS PROBLEMAS

Na Associação Comercial do Amazonas, dia 15 de outubro, estiveram reunidos armadores e importadores locais para debater juntamente com o Gal. João Campelo de Rezende Lima, Administrador do Pôrto de Manaus; Cel. Floriano Pacheco, Superintendente da .... SUFRAMA e o Comte. Mário Jorge Hermes da Fonseca, Capitão dos Portos da Amazônia Ocidental, assuntos relativos ao Pôrto de Manaus visando à solução de alguns problemas que afligem aquêle setor.

Da pauta dos assuntos tratados na oportunidade, constaram os seguintes aspectos :

a) Baixa produtividade no serviço, motivada pela falta de tratores, empilhadeiras, guindastes móveis e carretas;
b) Falta de pessoal e pouco interêsse no serviço;
c) Demora no início do serviço e parada antes da hora normal de encerramento;
d) Falta de armazéns;
e) Alvarengas para recebimento de inflamáveis, principalmente álcool;
f) Flutuantes e cábrea para volumes pesados;
g) Armazem permanente para exportação.

Inicialmente, falou o Sr. Carlos Souza, diretor da ACA, SORESA e representante da NETUMAR, que formulou indagações sôbre os ítens acima alinhados. O Gal. Campelo deu resposta a cada uma das formulações dando conhecimento aos presentes das providências que a Administração do Pôrto de Manaus vem tomando com vistas à ampliação e à modernização do nosso Pôrto.

O Administrador do Pôrto respondendo às perguntas que lhe foram feitas e anunciando a série de medidas destinadas a solucionar os graves problemas do Pôrto de Manaus. (Da esquerda para a direita: Sr. Alfredo Raposo, Comte. Mário Jorge Fonseca, Capitão dos Portos; Gal. João Campelo de Resende, Administrador do Pôrto; Sr. Luis Borges, Assessor da APM; e o Diretor Geraldo Dantas).

Destacou alguns dos problemas que vem enfrentando tais como a mão de obra onerosa e desqualificada atribuindo como consequência a irresponsabilidade de elementos que labutam no pôrto. Anunciou, em seguida: a aquisição de 2 (dois) guindastes de 15 toneladas que deverão ser entregues à APM dentro de 47 semanas; a compra de 10 tratores, 7 empilhadeiras, que estão sendo esperadas para breve e 30 carretas já recebidas e prestes a entrarem em funcionamento. Deu conhecimento ainda o Gal. Campelo que a Administração do Pôrto de Manaus abrirá concorrência pública para a construção de um armazem a ser localizado no Paredão.

Com referência a esta última providência falou o Cel. Floriano Pacheco, Superintendente da SUFRAMA declarando-se disposto a colaborar para a solução dêsses problemas, atribuindo-os ao incremento das atividades

O empresariado escuta atento as explicações do Administrador do Pôrto sôbre os problemas que deram origem à reunião. (Sr. Carlos Souza, Presidente Edgar Monteiro de Paula; Cel. Floriano Pacheco, da SUFRAMA; George Clark, da Booth Navegação).

econômicas em nossa região, fato que evidencia um crescimento animador. Informou que a SUFRAMA também irá construir um armazem cobrindo 2.500 metros quadrados de área a fim de poder liberar os que atualmente ocupa pertencentes à APM.

Enfocada a dinâmica desenvolvimentista por que passa a nossa terra, cujo crescimento vem gerando problemas imprevisíveis, disse o Capitão dos Portos, Comte. Mário Jorge Hermes da Fonseca, "impõe-se providências urgentes, a fim de evitar que fiquemos a reboque do desenvolvimento". Ressaltou a necessidade de que tais assuntos sejam vistos e examinados de maneira prática e conjuntamente, concentrando-se o máximo de esforços na atualização dêsse setor de fundamental importância para o desenvolvimento da área.

O Gal. Campelo respondeu ainda a várias perguntas que lhe foram formuladas por empresários presentes dando conhecimento de que a Administração do Pôrto de Manaus vem trabalhando incessantemente para construir uma cábrea com capacidade para 40 toneladas, estando sua conclusão prevista para o final dêste ano.

O empresariado solicitou na ocasião ao Gal. Campelo que autorizasse a entrega de carga ao comércio pela parte da noite, medida que beneficiará, sem dúvida, tanto ao pôrto, com a desocupação de seus armazéns, quanto ao próprio comércio local; enfim, o próprio povo. Ao final o Presidente Edgar Monteiro de Paula agradeceu a presença das autoridades destacando que as indagações feitas não tinham qualquer objetivo de críticas à Administração do Pôrto, e que a reunião, acima de tudo, se destinava congregar esforços e atenções para o solucionamento dos problemas atinentes ao Pôrto de Manaus.

JUTA VERSUS POLIETILENO

Decorrente de notícia veiculada na imprensa local, a Delegacia do Ministério da Indústria e Comércio recebeu expediente do Conselho de Desenvolvimento Industrial do referido Ministério, pronunciando-se sôbre a possível substituição da fibra de juta pelo polietileno na embalagem de diversos produtos fabricados em nosso país, entre os quais o açúcar.

Ressalta o citado documento, do qual esta Associação Comercial recebeu cópia, a opinião do Instituto do Açúcar e do Álcool, instado a respeito, que assim se pronunciou :

a) Aquela entidade há precisamente um ano vem se preocupando em testar a conveniência da utilização da sacaria de polietileno na embalagem de açucar demerara destinado aos mercados externos, desde que os embarques sejam a granel, tendo em vista, principalmente, a redução calculada em 30% que resultaria da medida em relação à sacaria de algodão, atualmente em uso;

b) paralelamente, tem o IAA realizado estudos sôbre o uso da sacaria de juta com fôrro de polietileno no acondicionamento de açúcar demerara destinado à exportação, para o que é exigido ensacamento em sua quase totalidade, visando à conservação das características do produto por mais de um ano;

c) ainda informou o IAA que qualquer das duas hipóteses em nada afetaria o consumo da juta, de vez que a sacaria dessa fibra continuaria a ser utilizada com mesma proporcão, apenas aperfeiçoada com a forração de polietileno, para os embarques de açucar ensacado, enquanto que, para os embarques a granel, a sacaria de polietileno substituiria a de algodão e não a de juta.

d) esclareceu, ainda, que nenhuma decisão foi até agora tomada por aquela Autarquia em relação ao assunto.

Em adição às informações acima, o Conselho de Desenvolvimento Industrial alinhou a conclusão a que chegaram técnicos da FAO — Comitê de Fibras Duras, de que embora exista a possibilidade da indicada mudança ela é remota, podendo por outro lado ocorrer a mistura dos dois tipos de fibra com bons resultados.

SANEAMENTO IMPLANTADO

Foi instalada solenemente no dia 5 de outubro às 15 horas, no auditório da Associação Comercial do Amazonas, com a presença do Governador Danilo Duarte de Mattos Areosa, Prefeito Paulo Pinto Nery e do

A instalação oficial da Companhia de Saneamento do Amazonas — COSAMA. Na foto, o Dr. Carlos Lins, fundador; o Governador Danilo Areosa (centro) e o Prefeito Paulo Nery

fundador oficial, Dr. Carlos Lins, a COSAMA — Companhia de Saneamento do Amazonas, emprêsa pública sob regime de economia mista que tem como encargos a execução, operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento d'agua e de esgotos sanitários da cidade de Manaus; a conservação, proteção e fiscalização das áreas e/ou bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento d'agua; e o

O presidente da COSAMA discursa na solenidade de instalação da emprêsa.

contrôle, prescrição e correção de poluição das águas de uso público. A emprêsa já tem sua Diretoria instituída, estando assim formada: Presidente, Alberto Rocha; Diretor-Financeiro, Carlos Alberto Gioia; Diretor-Administrativo e Comercial, Sebastião Montefusco Cavalcante; Diretor-Técnico, eng. Gilberto Meireles de Menezes.

FINALISTAS DE DIREITO

Os finalistas dêste ano da Faculdade de Direito estão acelerando os preparativos para as solenidades de formatura cuja colação de grau já se encontra marcada para o dia 8 de dezembro próximo. Por decisão unânime da turma, esta receberá o nome do saudoso Prof. ADERSON MENEZES e terá como patrono e paraninfo, respectivamente, o Cel. João Walter de Andrade, futuro Governador do Estado e o Prof. Viriato José de Oliveira que vem acompanhando a turma desde o 3.º ano. Para orador, foi escolhido o acadêmico Roberto Jansen e, segundo conseguimos apurar, junto à Comissão Coordenadora dos Festejos, à frente o bacharelando Dejanir Dantas, da programação estabelecida consta um almôço de 200 talheres, coquetel após a entrega de diplomas e baile no Ideal Clube.

ADERSON — O NÔVO REITOR

Nomeado pelo Sr. Presidente da República, o Conselho Diretor da Universidade do Amazonas elegeu, por unanimidade de votos, para preencher as funções de Reitor, o Professor Aderson Pereira Dutra, catedrático de Direito Administrativo da Faculdade de Direito,

O Reitor Aderson Dutra em recente visita à ACA.

pessoa de elevado conceito no Amazonas pelo seu gabarito intelectual e moral. Homem de larga experiência administrativa já tendo exercido várias funções relevantes no Estado, entre as quais podemos destacar: Presidente da Companhia de Eletricidade de Manaus, Secretário de Interior e Justiça e Juiz Federal Substituto.

REFINARIA DE MANAUS PRODUZIRÁ ASFALTO

Entre os pleitos formulados ao Sr. Presidente da República quando de sua vinda a Manaus, constava a concessão de licença, pelo Conselho Nacional de Petróleo, para que a COPAM — Companhia de Petróleo da Amazônia, através da Refinaria de Manaus, pudesse começar a produzir asfalto, produto de grande demanda local que até então vinha sendo importado com grandes dificuldades de Fortaleza-Ceará. Esta reivindicação foi atendida para satisfação nossa, posto que teremos asfalto de melhor qualidade por custo menos elevado para o asfaltamento das ruas de Manaus e das estradas que se abrem em nosso Estado e em tôda a Amazônia Ocidental. Nossos parabéns à COPAM pela sua grande contribuição para o progresso desta área.

NÃO É PORQUE ESTAMOS NA TROPICÁLIA AMAZÔNIA QUE VOCÊ NÃO TERÁ FRIO

NÃO TEM SE NÃO QUISER.

VOCÊ COMPRA O SEU CONDICIONADOR DE AR EM BENCHIMOL IRMÃO E CIA. LTDA. A VISTA OU EM SUAVES PRESTAÇÕES E PRONTO. ESTÁ RESOLVIDO O SEU PROBLEMA DE CLIMA

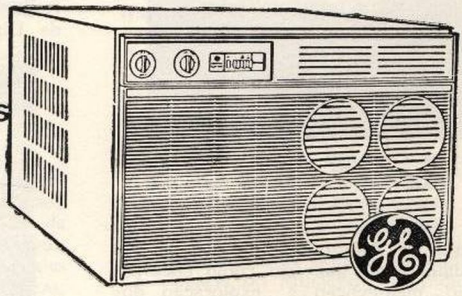

EQUIPE

LOJAS BEMOL

RUA DOS ANDRADAS 44 E AV. EDUARDO RIBEIRO 423

Benchimol, Irmão & Cia. Ltda.

Importação — Exportação

A GARANTIA DE BONS SERVIÇOS

Matriz: Rua dos Andradas, 38/44 - Filial: Av. Eduardo Ribeiro, 423

FONE: 2-1508

Manaus — Amazonas — Brasil

CARGA DE RETÔRNO

A Associação Comercial do Amazonas recebeu da Delegacia local da SUNAMAM, expediente reportando sôbre a nota publicada no "Jornal do Comércio", de 15/08/70, sob o título "Problemas de Frete de Retôrno", concernente à liberação de fretes de várias espécies de artigos a serem remetidos de Manaus para praças do Sul, ou seja no sentido Norte/Sul, considerando-os como carga de retôrno, concedida que foi pela SUNAMAM. Na referida Nota foi esclarecido que sòmente uma Companhia de Navegação, mais precisamente a Casemiro Filho, do Ceará, não havia concordado em atender ao pedido dos empresários locais, tendo, inclusive, majorado seus fretes, para aquêle tipo de carga, destinadas ao Nordeste, em 30% de aumento.

O titular da Delegacia local da SUNAMAM, Sr. Ernani Jayme Lima, interessado que ficou em esclarecer a esta Associação Comercial e empresariado local a respeito da questão, oficiou à Superintendncia do órgão, no Rio de Janeiro, a qual manifestou-se desta maneira:

a) A SUNAMAM ao instituir a Resolução n.º 3.517, do Boletim n.º 596, teve por objetivo proporcionar aos armadores, meios honestos de competição com os outros sistemas de transporte, pois que, enquanto os demais — notadamente o rodoviário — achavam-se livres de quaisquer restrições quanto a aplicações de tarifas, o marítimo via-se cada vez mais prejudicado com a concorrência, pois que era obrigado a aplicar as tarifas determinadas pela Tabela FRECAB baixada pela SUNAMAM;

b) a rigidez do sistema então empregado no transporte marítimo além de ser um desestímulo aos armadores era também um malefício aos usuários, pois que nem sempre poderiam transportar suas cargas — principalmente partidas grandes — pelos navios, na falta momentânea de outros meios, quando as suas mercadorias já achavam-se negociadas, pois se assim o fizessem vir-se-iam obrigados a acarretar com ônus do aumento do frete;

c) ao baixar a Resolução n.º 3.517, introduzindo na direção Norte/Sul o sistema de livre concorrência do marítimo com os demais meios de transporte, em absoluto não escapou como não poderia escapar a apreciação da SUNAMAM, que ao ser adotada a lei da "procura e da oferta", haveria casos como o atual, motivo do presente expediente, que deveríamos considerá-lo como um mal necessário, pois que o mesmo só vingaria para onde não existissem outros meios de transporte momentâneo ou permanente ou para onde os armadores não mantivessem as suas linhas de navegação, mas que pelo seu diminuto volume de movimento de cargas não deveriam influir no benefício geral que a medida traria a usuários e armadores; e

d) e como o objetivo foi alcançado, a SUNAMAM, até que o sistema possa vir a ter uma distorção, manterá a Resolução n.º 3.517, pois não vê no presente, motivos que a leve a estudos com o intuito de reformulá-la.

FÁBRICA DE ÓCULOS

Dia 17 dêste mês foi inaugurada, entrando em efetivo funcionamento, a fábrica de óculos da Sociedade Amazonense de Óculos Ltda., que se encontra localizada na rua Leonardo Malcher n.º 1,199. Trata-se de uma verdadeira indústria de ótica, a primeira que se instala na Zona Franca de Manaus, aproveitando as isenções e incentivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 288/67.

ACA RECEBE EMPRESÁRIOS PAULISTAS

A Associação Comercial do Amazonas recebeu a visita de um grupo de empresários paulistas que vieram a Manaus, em viagem de turismo e, naturalmente, para conhecer de perto as potencialidades da Zona Franca. Liderado pelo Dr. Carlos Casemiro Costa, Conselheiro da Associação Comercial de São Paulo, diretor da ..... SOFISA (financeira) e SOBRIL (corretora) e do Banco Geral do Comércio S/A., o grupo estava assim constituído: Cel. José Gomes de Araújo, diretor da ACSP e Vice-Presidente da VASP; Joaquim Sales Leite, da Cia. Paulista Ferro Ligas S/A; João Batista Morello Neto, chefe do Departamento Jurídico da Associação Comercial de São Paulo e Presidente da Junta Comercial; Lineu Sales Leite, da Construtora de Aços e Laminados da América S/A; Délio Lagoa Martinelli, e Teófilo Ribeiro, ligando à Rolim Morais S/A. O encontro foi muito proveitoso, tendo-se travado uma conversa em tôrno do desenvolvimento e da integração de nossa área. Na oportunidade, o prof. Samuel Benchimol, diretor da Casa, explicou a divisão geográfica e legal da Amazônia; o Presidente Edgar Monteiro de Paula dissertou longamente sôbre as riquezas da área e o seu aproveitamento econômico, destacando o processo de industrialização que se inicia, efetivamente, na Zona Franca de Manaus.

Empresários paulistas em visita à Associação Comercial do Amazonas, interessados em conhecer a Zona Franca de Manaus e as possibilidades de investir na região.

A CEM EM FOCO

A CEM, de par com o aumento da capacidade de geração, está ampliando os limites de sua rêde de distribuição, já tendo feito chegar energia elétrica a novos bairros e a glebas que poderão contribuir para o fornecimento de bens de consumo à população de Manaus. Presentemente estendeu-se ao Aleixo, cobrindo uma extensão de 23 quilômetros. ★ A demanda de energia elétrica cresce em grande escala em Manaus exigindo que a CEM possua um corpo de técnicos gabaritados para atender as necessidades de rápidas ampliações da emprêsa. Êste ano a CEM contratou mais 5 engenheiros elevando o seu quadro para um total de 11. ★ N prógrama de ação da CEM, uma coisa é prioritária: a expansão do potencial de distribuição de energia em Manaus. Para êsse fim a CEM contratou êste ano os serviços da "NATIVA — Construções Elétricas", de Minas Gerais para proceder a um estudo completo com vistas à reestruturação das rêdes de alta e baixa tensão. O

trabalho está em curso e foi ganho pela referida emprêsa em concorrência pública a que participaram 5 firmas especializadas do sul do País. ★ Prestando uma justa homenagem ao engenheiro IVO OLIVEIRA a CEM dará o seu nome à usina auxiliar diesel situada na rua Wilkens de Mattos.

CIA TEM NOVO PRESIDENTE

No dia 28 de outubro passado a Assembléia Geral de Acionistas, elegeu o Dr. Emídio Vaz d'Oliveira (foto) para Diretor-Presidente da Cia. Industrial Amazonense, emprêsa que vem produzindo atualmente, cêrca de 60% da produção nacional de estanho. Presentemente a CIA

Dr. Emídio Vaz d'Oliveira, Diretor-Presidente da Companhia Industrial do Amazonas.

teve o seu capital (autorizado) elevado para Cr$..... 37.681.100,00 ,a ser constituído da seguinte maneira : Cr$ 9.420.275,00, de capital próprio e Cr$ ..... 28.260.825,00 a serem captados através das deduções do Impôsto de Renda.

PEDRAS PARA ISQUEIROS

A Zona Franca de Manaus entra definitivamente na fase da industrialização. Vários empreendimentos industriais surgem em nossa área, consolidando realmente os esforços de desenvolver econômicamente a região. Com isto abrem-se novas perspectivas de progresso, com o aparecimento de novos empregos, aproveitamento e qualificação de uma mão-de-obra abundante, até então disperdiçada. Presentemente em Manaus se encontra em plantada e em funcionamento normal a TECNOCERIO LTDA., primeira fábrica de pedras de isqueiros da área, que, numa primeira fase de trabalho, comportará 50 novos empregos e produzirá cêrca de 200 mil discos (pequenas embalagens) contendo 6 pedras de isqueiros e mais 1,2 toneladas de pedras que serão vendidas em latas de 1 quilo. A TECNOCERIO tem garantido o mercado nacional e, ainda, os países limítrofes, estando o seu faturamento previsto em Cr$ 200.000,00.

O PORQUÊ DO DESLIGAMENTO

No dia 1.º de novembro passado a CEM desligou a energia elétrica de quase tôda a cidade a fim de fazer a interligação de uma nova unidade turbo-geradora. A população sofreu as consequências dessa medida, mas deve se lembrar que a providência resultará em benefício geral pois significa mais disponibilidade de energia em futuro próximo.

PREÇOS MÍNIMOS JUTA E MALVA

Através do Decreto n.º 67.371, de 12 de outubro dêste ano, o Presidente da República fixou os preços mínimos básicos relativos à safra de 1971, para Juta e Malva da região amazônica. O preço mínimo básico foi estabelecido em Cr$ 1,02 (hum cruzeiro e dois centavos) por quilo de fibra do tipo 5. Dispõe, ainda, o decreto que as operações de aquisição ou financiamento serão realizadas com produtores ou suas cooperativas, podendo, entretanto, com opção de venda, em caráter excepcional, ser estendidas a beneficiadores, desde que comprovem ter pago aos produtores preço nunca inferior a Cr$ 0,70 (setenta centavos) por quilo de fibra tipo 5 posta no pôrto da prensa, livre de quaisquer despesas adicionais, ICM e Taxa de Previdência Social Rural.

1971 — ANO DO CENTENÁRIO DA ACA

Intensificam-se os preparativos para as comemorações do 1.º Centenário da Associação Comercial do Amazonas. Uma comissão de diretores, à frente o diretor Jacob Paulo Levy Benoliel vem trabalhando incessantemente nesse sentido, constando da programação alusiva à passagem dos 100 anos da ACA, a publicação de um volumoso livro contando em detalhes a história da entidade desde os seus primeiros momentos até os dias atuais da gestão do Presidente Mário Guerreiro. A obra mostrará em suas páginas, a participação efetiva do empresariado na vida do Amazonas, trazendo a lume muitos acontecimentos marcantes nos quais esta Casa teve assinalada a sua presença. Recentemente a diretoria da entidade aprovou proposição no sentido de que o ano próximo de 1971 seja considerado totalmente festivo durante o qual se realizarão várias solenidades comemorativas do 1.º Centenário da Associação Comercial do Amazonas.

NOVOS ASSOCIADOS

O quadro de associados da Associação Comercial do Amazonas, durante o mês de setembro passado, teve o seu total aumentado com o ingresso de quatro emprêsas comerciais e industriais de nossa praça. São elas: Aquário Rio Negro Ltda.. CERMAN — Cervejaria Manaus Ltda., Editôra Guias LTB S/A., e V. M. Eletrônica Ltda.

J. PROPAGANDA EM NOVA SEDE

Já se encontra localizada em nova sede a J. Propaganda — Indústria Amazonense de Estamparia Ltda., emprêsa que vem liderando, de fato, a publicidade na Zona Franca de Manaus. O seu endereço, agora, é o seguinte: Rua Xavier de Mendonça n.º 219 — Telefone 2-1187. Vale dar conhecimento aos nossos leitores que a capa da Revista ACA, artìsticamente elaborada e impressa, é criação da J. Propaganda, emprêsa que vem se firmando no setor publicitário de Manaus.

VARIG EM AÇÃO

A VARIG, segundo informações colhidas junto à sua agência local, institui uma nova linha de vôo Manaus-Recife, com os aparelhos ELECTRA, cuja inauguração ocorreu dia 16. Para o trecho Manaus-Rio-Manaus, a VARIG passa a servir com o trijato BOEING 727, constando das programações de viagens, tendo como base Manaus, cinco (5) vôos semanais, assim distribuídos: dois domésticos, às quartas-feiras e sábados; dois com destino ao México; e um para Miami.

A CEM ENTRE AS DEZ

Uma pesquisa realizada recentemente pela revista "VISÃO" aponta as maiores emprêsas do País. Figurando ao lado das grandes emprêsas de energia elétrica, como as Centrais Elétricas de São Paulo e a Companhia de Eletricidade do Paraná, a Companhia de Eletricidade de Manaus se encontra classificada em 3.º lugar entre as que apresentam maior rentabilidade em relação ao patrimônio.

O AMAZONAS CONTRA A IMPORTAÇÃO DE JUTA

O Conselho de Política Administrativa do Ministério da Fazenda endereçou expediente à Associação Comercial do Amazonas submetendo a apreciação um pedido de autorização para importação, isenta de impostos, de um contingente de 8.000 toneladas de juta e "kenaf". O assunto, dada a importância, foi encaminhado à Comissão da Juta que, opinando contràriamente à concessão de licença, chamou a atenção para os prejuízos que medida desta ordem pode causar à produção da juta em nossa área, emitindo o seguinte parecer:

1.º) No ano de 1969, o Govêrno Federal autorizou a importação, para o sul do País, de 8.000 (oito mil) toneladas de juta, para suplementar as necessidades das indústrias sulinas manufatureiras de juta e malva, pois a produção dêsses materiais, na região amazônica, no referido ano, foi de 62.000 (sessenta e duas mil) toneladas.

2.º) A capacidade brasileira de industrialização dessas matérias primas é de 70.000 (setenta mil) toneladas/ano, tendo sido, assim, em 1969, satisfeitas as necessidades das indústrias brasileiras.

3.º) A previsão do Ministério da Agricultura, tornada pública em entrevista concedida pelo Ministro Cirne Lima (Jornal do Brasil de 6.8.70 — 1.º caderno), foi quase totalmente confirmada, pois, indicando uma produção de 72.700 toneladas, a safra foi na realidade de setenta mil (70.000) toneladas de juta e malva, no presente ano de 1970.

4.º) Portanto, as necessidades nacionais das fibras de juta e malva, tanto em 1969 quanto em 1970, foram e estão plenamente supridas, antes pela complementação através da importação de 8.000 toneladas de juta e, agora, pela safra de 70.000 toneladas, correspondente, exatamente, à capacidade do parque brasileiro.

5.º) Evidência destas alegações é o fato de que prensadores-exportadores, estabelecidos nas cidades de Parintins e Itacoatiara, neste Estado, dispõem de estoques de fibra de juta, sem nenhuma facilidade de comercialização pela retração havida, no mercado comprador, por excelência, as indústrias localizadas no sul do País.

6.º) Pode-se dizer, com segurança, que tais estoques, somados ao remanescente da safra de malva no Estado do Pará, em plena execução, colocar-se-ão ao nível das 10.000 (dez mil) toneladas.

7.º) As informações que permanentemente nos chegam, são de que as indústrias de juta do País estão com seus estoques de matéria prima garantidos até, pelo menos, o mês de fevereiro de 1971, havendo vários casos de comercialização de fibras por parte de prensadores-exportadores, para entrega das encomendas respectivas a partir de dezembro de 1970.

8.º) Não menos certo que o Ministério da Agricultura, por sua Delegacia no Estado do Amazonas, já distribuiu substancial quantidade de semente de juta, capaz de assegurar uma grande safra em 1971, e que a referida próxima safra terá seu início muito mais cedo do que os anos anteriores provàvelmente janeiro/fevereiro 1971), tanto porque o regime de chuvas já começou.

9.º) Por outro lado, os preços médios alcançados pela fibra de juta, na safra de 1970 e pagos aos juticultores se constitui em elemento de alta validade para a incentivação dessa lavoura, tanto assim que as notícias que nos chegam diàriamente permitem prever uma safra de pelo menos oitenta mil toneladas de fibras, a saber: Amazonas, até Parintins 40.000/ton./juta; Estado do Pará, 10.000/ton./juta; Estado do Pará, 30.000/malva, num total de 80.000 toneladas.

Assim, a importação de juta, nesta altura do desenvolvimento verificado na cultura de fibras naturais (juta e malva) na região amazônica, coroando de êxito o esfôrço integrado do govêrno e da iniciativa privada, poderá criar condições para que, na próxima safra, os preços para o produto "in-natura" possam ser manipulados e, data-vênia, aviltados, determinando violenta e fatal retração das atividades futuras de plantio das fibras, com reflexos que, então sim, recairão sôbre todo o parque textil brasileiro especializado.

Na verdade, de País auto-suficiente, poderemos passar a País dependente da importação dêsse material, pois admitir a entrada de juta no País, no momento em que o mercado está perfeitamente suprido, equivale a abrir a estrada para essa reversão.

SUDAM SERÁ REESTRUTURADA

Para atender às necessidades decorrentes da implantação do Programa de Integração Nacional, principalmente no que se refere à construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, uma completa reestruturação será efetuada na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

A informação foi prestada pelo Ministro do Interior, General Costa Cavalcanti. Disse que com os recursos orçamentários de 1970, e com os recursos próprios a serem reprogramados, estará em revisão durante os próximos meses a organização da entidade, visando descentralizar a sua atuação, adequá-la às dimensões da área e à complexidade de seus problemas.

Segundo o Ministro Costa Cavalcanti, a prioridade estabelecida pelo Govêrno Federal para as atividades de ocupação da Amazônia compreende aspectos relacionados com a avaliação dos recursos naturais da região, a realização de vultosos investimentos de infra-estrutura e o desenvolvimento de atividades econômicas cujos reflexos sôbre o aumento da produção sòmente encontram paralelo na abertura de oportunidades para as camadas da população afetadas pelo subemprêgo.

O mecanismo de incentivos fiscais existente para a área da SUDAM também analisado e avaliado, bem como o andamento dos projetos já aprovados e os resultados apresentados pelos empreendimentos em operações. Será feito, também, um exame acurado dos planos federais, estaduais e locais até hoje elaborados, com vistas à montagem de uma matriz de informações sôbre a Amazônia e à elaboração de Planos Regionais de Desenvolvimento.

Assinalou o Ministro Costa Cavalcanti que o processo de descentralização e a procedência geográfica recomendada pelos grandes empreendimentos definidos pelo Govêrno, levou o Ministério do Interior a estabelecer como áreas-programa: os Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia; e sub-regiões nos Estados do Acre, Amazonas e Pará. Para a realização dessas atividades, a SUDAM irá destinar recursos da ordem de .. Cr$ 20 milhões, ainda êste ano e em 1971.

A CEM EM NOVA FASE

No ano vindouro a Companhia de Eletricidade de Manaus-CEM espera iniciar a construção do seu edifício-sede à esquina da rua Tamandaré de frente com a agência do Banco do Brasil S/A., para o que já dispõe de um projeto completo de autoria dos engenheiros amazonenses Agesilau de Souza Araújo e Hugo Reis. Inicialmente o prédio terá 4 andares, mas será dotado de infraestrutura para suportar mais dois pavimentos.

CAMTEL EM FOCO

Dentro em breve estará chegando a Manaus a parte restante do equipamento eletrônico destinado a ampliação de capacidade telefônica da cidade. Mais 2.000 novos aparelhos estarão entrando em funcionamento em 1971, atendendo a CAMTEL e uma demanda normal e esperada em face do acelerado crescimento por que passa Manaus ensejado pela Zona Franca. Para o próximo ano de 1972, a CAMTEL vem planejando o aumento da rêde telefônica de mais 4.000 novas linhas. Há projetada, também, a ligação em tropodifusão de tôda a calha do Amazonas, cobrindo uma área que se estenderá de Benjamim Constant a Parintins.

TELECOMUNICAÇÕES NO AMAZONAS

A Cia. Amazonense de Telecomunicações acaba de colocar em funcionamento, em tempo recorde e ultrapassando as metas previstas no Plano Quinquenal do Govêrno do Estado, a 17.ª Terminal Telefônica no Interior do Estado. É um trabalho meritório e digno de aplausos da população amazonense que se encontra hoje quase totalmente interligada no campo das comunicações. A CAMTEL já se estende hoje aos seguintes municípios: Itacoatiara, Parintins, Maués, Manacapuru, Codajás, Coari, Tefé, Fonte Boa, Benjamin Constant, Barcelos, S. Gabriel da Cachoeira, Borba, Manicoré, Humaitá, Lábrea e Eirunepé.

BANCO DO BRASIL — FINANCIAMENTOS

O Banco do Brasil, através de sua Carteira de Crédito Geral, concedeu financiamentos aos seguintes setores básicos da produção na Região Norte :

a) Juta — Cr$ 68.587.000,00, assim distribuídos: produção — Cr$ ..... 102.000,00; comercialização — Cr$ 68.485.000,00;

b) Castanha— Cr$ 6.074.000,00, assim distribuídos: produção — Cr$ 49.000,00; comercialização — Cr$ 6.025.000,00;

c) Borracha— Cr$ 60.119.000,00, assim distribuídos: produção — Cr$ ... .. 148.000,00; comercialização — Cr$ 59.971.000,00.

CRESCEI E COMUNICAI-VOS

O objetivo da Camtel é que os homens possam se comunicar. Nos momentos de trabalho, de tristeza, de alegria. Que os homens se possam dar as mãos. Por isso a Camtel vem crescendo na capital e no interior do Estado do Amazonas

A partir de janeiro, mais 12 centrais telefônicas começam a operar: Benjamim Constant, Maués, Codajás, Tefé, Fonte Bôa, Barcelos, São Gabriel da Cachoeira, Borba, Manicoré, Humaitá, Lábrea e Eirunepé.

E outras já estão funcionando: Itacoatiara, Parintins, Manacapurú e Coari. Para integrar a região no plano de desenvolvimento. É um esfôrço conjunto do Governo Danilo Areosa, em colaboração com o Govêrno Federal, que está implantando as telecomunicações na Amazônia.

Porque é preciso acompanhar o País na arrancada acelerada de progresso.

É preciso crescer e se comunicar.

COMPANHIA AMAZONENSE DE TELECOMUNICAÇÕES

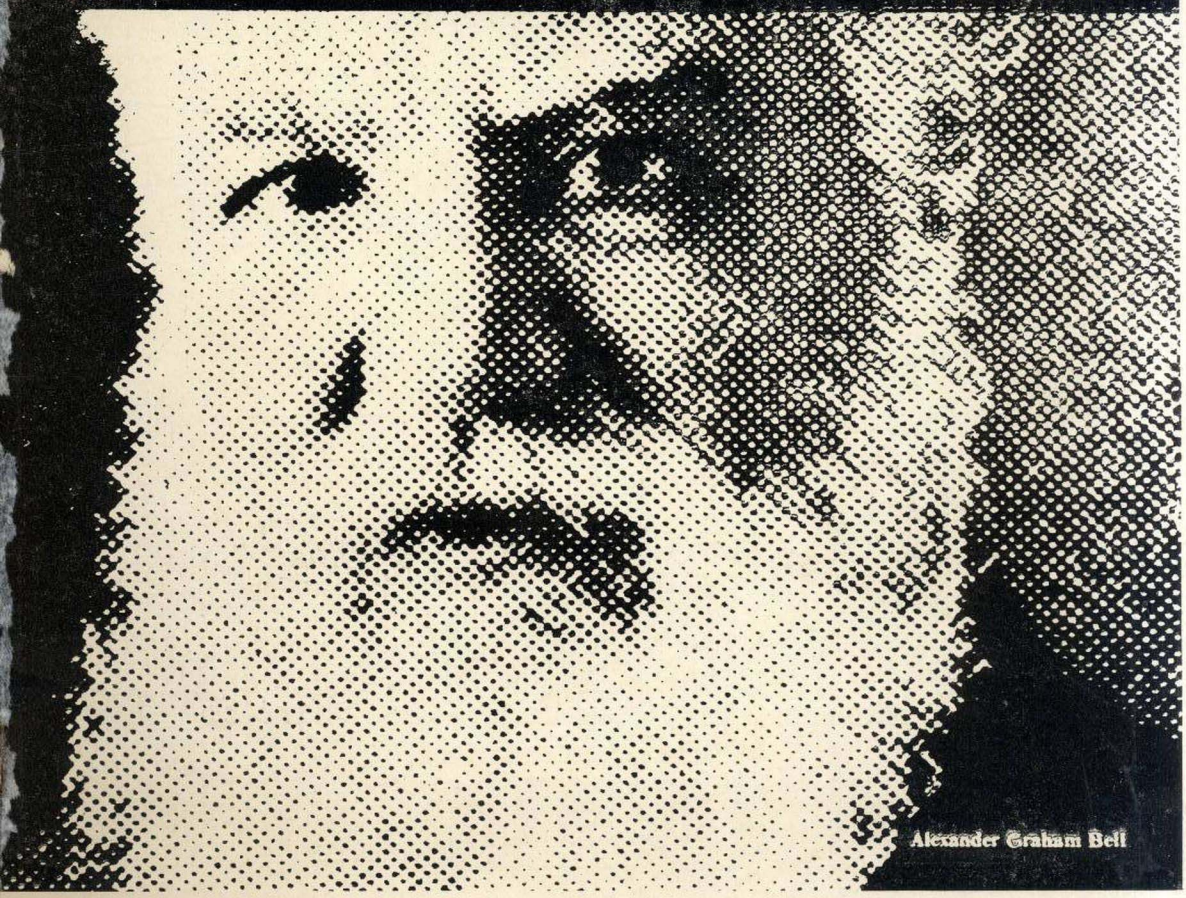

Alexander Graham Bell

COPAM

Marco de civilização e de progresso no coração da Amazônia

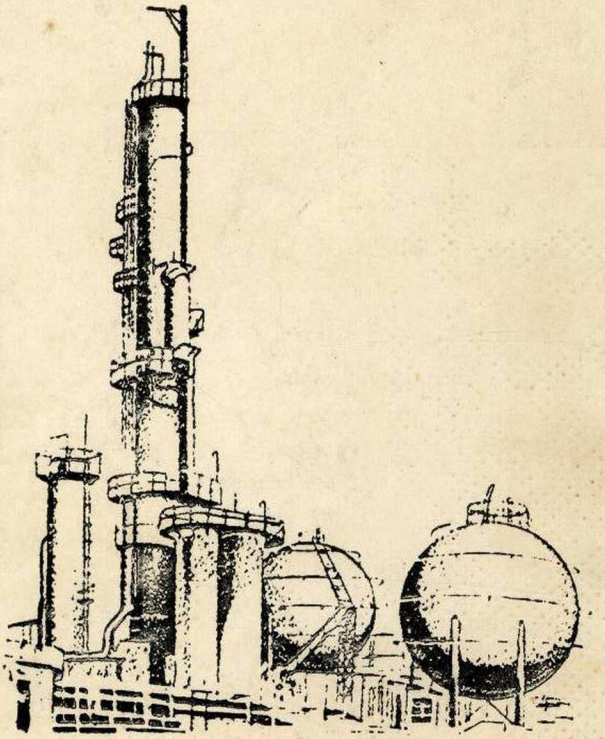

Refinaria da Companhia de Petróleo da Amazônia

Manaus — Amazonas — Brasil

AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura

CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA